ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.062, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.062, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui Anexos da Lei Municipal nº 1.050, de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS GARBIN**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam substituídos anexos da Lei Municipal nº 1.050, de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026 a 2029, conforme especifica:
Demonstrativo das Despesas
Demonstrativo das Despesas Função/Subfunção/Ação
Planilha de Identificação das Ações
Anexo PPA Analítico
Anexo PPA Sintético
Detalhamento Órgão/Unidade Físico e Financeiro
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Demonstrativo da Despesa com Saúde
Demonstrativo da Despesa com Educação

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Honório Serpa/ PR, em 22 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:A0C60622

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2025. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01.001.0001.0031.0001.1003.01000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01.001.0001.0031.0001.2001.01000	940.000,00	990.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00
01.001.0001.0031.0001.2002.01000	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00
Total Órgão	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
02.001.0004.0122.0002.2003.01000	310.000,00	325.250,00	342.112,50	360.618,13
02.002.0004.0122.0002.2004.01000	156.800,00	165.400,00	174.320,00	183.576,01
02.003.0004.0131.0002.2005.01000	93.800,00	100.000,00	106.400,00	113.010,01
02.005.0003.0092.0002.2007.01000	139.800,00	148.250,00	158.820,00	168.076,01
Total Órgão	**700.400,00**	**738.900,00**	**781.652,50**	**825.280,16**
Orgão: 3 - GABINTE DO VICE PREFEITO				
03.001.0004.0122.0016.2009.01000	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38
Total Órgão	**140.000,00**	**158.250,00**	**167.017,50**	**175.018,38**
Orgão: 4 - PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL				
04.001.0002.0062.0025.2010.01000	138.800,00	147.350,00	155.717,50	164.418,38
Total Órgão	**138.800,00**	**147.350,00**	**155.717,50**	**164.418,38**
Orgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
06.001.0004.0122.0017.2012.01000	2.667.800,00	2.997.050,00	3.473.646,03	3.916.899,86
06.001.0004.0122.0017.2012.01501	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06.001.0004.0122.0017.2012.01507	335.000,00	365.150,00	386.617,50	391.555,89
06.001.0004.0122.0017.2012.01510	235.400,00	256.586,00	258.937,25	271.554,21
06.001.0004.0122.0017.2012.01511	35.000,00	36.000,00	37.500,00	40.000,00
06.001.0004.0122.0017.2012.10520	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50
06.001.0004.0122.0017.2013.01000	113.000,00	117.000,00	121.000,00	125.000,00
06.001.0004.0122.0017.2015.01000	103.000,00	106.000,00	109.000,00	113.000,00
06.001.0004.0126.0017.2014.01000	103.000,00	106.000,00	109.000,00	113.000,00
06.001.0011.0334.0017.2050.01000	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13
06.006.0004.0122.0037.2106.01000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão	**3.797.200,00**	**4.194.836,00**	**4.711.463,28**	**5.192.560,59**
Orgão: 7 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
07.001.0004.0122.0030.2016.01000	217.461,15	228.344,21	239.636,42	251.463,24
07.001.0004.0128.0030.2017.01000	81.300,00	85.375,00	89.643,75	94.115,94
Total Órgão	**298.761,15**	**313.719,21**	**329.280,17**	**345.579,18**
Orgão: 8 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA				
08.001.0004.0124.0027.2018.01000	133.800,00	141.250,00	148.962,50	156.950,63
Total Órgão	**133.800,00**	**141.250,00**	**148.962,50**	**156.950,63**
Orgão: 9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES				
09.001.0004.0122.0029.2019.01000	191.000,00	200.800,00	210.875,00	221.343,75
09.002.0004.0122.0029.2020.01000	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63
Total Órgão	**288.000,00**	**302.650,00**	**317.817,50**	**333.633,38**
Orgão: 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA				
10.001.0004.0123.0024.2021.01000	3.294.500,00	3.103.663,81	2.985.700,00	2.904.300,00
10.001.0004.0123.0037.2106.01000	1.386.997,17	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73
10.002.0004.0125.0024.2096.01000	53.000,00	56.700,00	59.300,00	62.400,00
10.003.0004.0125.0024.2023.01000	230.600,00	242.000,00	252.400,00	264.800,00
Total Órgão	**4.965.097,17**	**4.838.837,34**	**4.844.040,53**	**4.906.341,73**
Orgão: 11 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
11.001.0004.0122.0022.2024.01000	282.500,00	296.700,00	311.375,00	326.653,75
11.001.0004.0122.0022.2025.01000	52.800,00	55.500,00	58.700,00	61.900,00
Total Órgão	**335.300,00**	**352.200,00**	**370.075,00**	**388.553,75**
Orgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
12.001.0020.0608.0003.2026.01000	545.000,00	574.150,00	604.907,50	636.302,88
12.001.0020.0608.0003.2026.01810	500,00	545,00	600,00	650,00
12.002.0020.0608.0003.2027.01000	240.000,00	246.000,00	252.000,00	263.000,00
12.003.0018.0541.0015.2008.01000	82.000,00	85.600,00	88.400,00	91.000,00
12.003.0018.0541.0015.2011.01000	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
12.003.0018.0541.0015.2011.01511	270.000,00	296.450,00	299.012,50	315.788,14

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
12.003.0018.0541.0015.2011.01808	20.500,00	22.545,00	24.100,00	25.650,00
12.004.0020.0608.0003.2029.01000	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00
12.005.0020.0608.0003.2048.01000	892.000,00	955.500,00	1.072.500,00	1.189.500,00
Total Órgão	**2.472.000,00**	**2.606.390,00**	**2.771.920,00**	**2.955.891,02**
Orgão: 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA				
13.001.0015.0451.0028.2031.01000	225.000,00	237.500,00	249.050,00	262.072,50
13.001.0015.0451.0028.2032.01000	107.800,00	114.000,00	118.700,00	125.400,00
Total Órgão	**332.800,00**	**351.500,00**	**367.750,00**	**387.472,50**
Orgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
14.001.0010.0301.0005.1005.01303	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
14.001.0010.0301.0005.2034.01000	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
14.001.0010.0301.0005.2034.01303	4.919.610,50	5.244.500,00	5.524.000,00	5.784.000,00
14.001.0010.0301.0005.2034.01500	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00
14.001.0010.0301.0005.2034.04996	20.100,00	21.909,00	22.160,25	23.268,26
14.002.0010.0301.0006.2036.04950	970.000,00	1.061.000,00	1.066.000,00	1.118.000,00
14.002.0010.0301.0006.2036.10640	152.000,00	165.680,00	167.675,00	176.043,75
14.002.0010.0301.0006.2036.11051	819.133,00	887.693,31	953.487,99	1.010.000,00
14.002.0010.0301.0006.2100.04951	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00
14.002.0010.0302.0007.2044.04963	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63
14.002.0010.0302.0007.2046.01000	2.936.686,21	3.337.023,89	3.675.000,00	3.996.198,72
14.002.0010.0302.0007.2046.01303	2.070.425,73	2.380.284,70	2.722.495,36	3.170.145,85
14.002.0010.0302.0007.2046.04941	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00
14.002.0010.0302.0007.2046.04950	600.000,00	650.300,00	667.750,00	703.437,50
14.002.0010.0302.0007.2046.11016	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00
14.002.0010.0302.0007.2046.11017	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00
14.002.0010.0302.0007.2102.01496	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00
14.002.0010.0303.0008.2047.04987	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75
14.002.0010.0303.0008.2103.04986	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00
14.002.0010.0305.0009.2049.04975	500,00	545,00	600,00	700,00
14.002.0010.0305.0009.2051.04976	85.500,00	93.195,00	94.312,50	99.098,13
14.002.0010.0305.0009.2051.11051	100.989,00	106.038,45	119.742,31	149.088,72
Total Órgão	**13.747.944,44**	**15.136.939,35**	**16.322.020,91**	**17.669.638,31**
Orgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO				
15.001.0026.0782.0004.2053.01000	3.398.000,00	4.325.000,00	4.945.300,37	5.663.500,00
15.001.0026.0782.0004.2053.01501	112.000,00	133.080,00	154.000,00	175.000,00
15.001.0026.0782.0004.2053.01504	435.000,00	467.700,00	502.918,75	540.687,66
15.001.0026.0782.0004.2053.01512	20.500,00	22.545,00	25.600,00	30.650,00
15.001.0026.0782.0004.2053.01608	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00
15.001.0026.0782.0004.2080.01000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
15.001.0026.0782.0004.2083.01000	79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38
15.001.0026.0782.0004.2084.01000	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51
Total Órgão	**4.184.000,00**	**5.174.310,00**	**5.861.586,62**	**6.651.808,55**
Orgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
16.002.0013.0392.0011.2059.01000	122.800,00	132.000,00	142.200,00	155.400,00
16.003.0012.0365.0012.2061.01000	80.000,00	85.000,00	92.000,00	105.000,00
16.003.0012.0365.0012.2061.01110	65.412,80	74.279,95	82.720,11	90.096,12
16.003.0012.0365.0021.2105.01000	360.000,00	378.000,00	400.000,00	428.000,00
16.003.0012.0365.0021.2105.01101	1.960.000,00	2.136.250,00	2.329.562,70	2.538.897,81
16.003.0012.0365.0021.2105.01102	10.100,00	11.009,00	11.135,25	11.692,01
16.003.0012.0365.0021.2105.01103	765.254,91	844.575,26	934.805,44	1.046.107,76
16.003.0012.0365.0021.2105.01104	62.693,73	68.699,53	64.536,82	70.331,07
16.003.0012.0365.0021.2105.01107	44.800,00	53.088,00	53.488,00	55.202,40
16.004.0012.0361.0013.2063.01000	250.500,00	324.800,00	358.400,00	402.000,00
16.004.0012.0361.0013.2063.01104	650.000,00	676.000,00	682.500,00	689.000,00
16.004.0012.0361.0013.2063.01107	208.000,00	208.000,00	221.000,00	227.500,00
16.004.0012.0361.0013.2063.01123	97.000,00	106.000,00	107.000,00	112.000,00
16.004.0012.0361.0013.2063.01130	440.000,00	480.000,00	485.000,00	509.300,00
16.004.0012.0365.0013.2063.01000	152.000,00	175.200,00	201.600,00	228.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
16.004.0012.0365.0013.2063.01104	350.000,00	364.000,00	367.500,00	371.000,00
16.004.0012.0365.0013.2063.01107	112.000,00	112.000,00	119.000,00	122.500,00
16.004.0012.0365.0013.2063.01123	52.683,50	57.155,02	58.103,06	61.388,21
16.004.0012.0365.0013.2063.01130	236.870,50	257.788,85	261.292,23	274.239,34
16.005.0027.0812.0014.1008.01000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
16.005.0027.0812.0014.2064.01000	461.000,00	542.500,00	638.375,00	700.643,75
16.005.0027.0812.0014.2065.01000	114.800,00	120.900,00	127.195,00	133.694,76
16.006.0012.0361.0012.2060.01000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
16.006.0012.0361.0012.2060.01110	122.000,00	137.000,00	154.000,00	167.000,00
16.006.0012.0361.0021.2058.01000	655.000,00	671.500,00	557.500,00	590.000,00
16.006.0012.0361.0021.2058.01101	3.641.000,00	3.968.000,00	4.324.200,00	4.714.000,00
16.006.0012.0361.0021.2058.01103	1.762.245,09	1.929.099,74	2.111.271,81	2.305.131,22
16.006.0012.0361.0021.2058.01104	133.200,00	145.900,00	137.100,00	149.200,00
16.006.0012.0361.0021.2058.01105	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00
16.006.0012.0361.0021.2058.01107	95.200,00	112.812,00	113.662,00	117.305,10
16.006.0012.0361.0021.2058.10400	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
Total Órgão	**13.614.560,53**	**14.802.457,35**	**15.787.147,42**	**17.047.629,55**
Orgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
17.001.0008.0241.0023.2056.01000	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00
17.001.0008.0243.0023.2054.01000	104.105,00	108.400,00	112.970,00	117.718,51
17.001.0008.0243.0023.2069.01000	318.000,00	337.000,00	357.000,00	433.000,00
17.001.0008.0244.0023.2055.01000	108.000,00	113.400,00	119.070,00	125.023,50
17.001.0008.0244.0023.2066.01000	1.287.000,00	1.344.500,00	1.424.000,00	1.521.575,00
17.001.0008.0244.0023.2066.09001	14.407,89	15.704,60	15.974,69	16.748,42
17.001.0008.0244.0023.2066.10062	500,00	545,00	600,00	650,00
17.001.0008.0244.0023.2071.01000	85.000,00	87.750,00	91.537,50	97.364,38
17.001.0008.0244.0023.2082.01000	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51
17.001.0008.0244.0023.2107.01000	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51
17.001.0008.0245.0023.2067.01000	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51
17.002.0008.0243.0018.2073.09341	330.000,00	362.700,00	395.000,00	427.000,00
17.002.0008.0243.0018.2073.93412	110.000,00	115.900,00	127.000,00	138.000,00
17.002.0008.0243.0019.2075.09353	52.000,00	56.680,00	57.330,00	60.196,50
17.002.0008.0243.0019.2075.09354	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50
17.002.0008.0244.0023.2079.09360	10.500,00	11.545,00	12.650,00	13.700,00
17.002.0008.0244.0023.2079.09365	500,00	545,00	650,00	700,00
17.002.0008.0244.0023.2079.09401	60.000,00	65.450,00	71.000,00	76.500,00
Total Órgão	**2.726.012,89**	**2.883.399,60**	**3.064.922,19**	**3.326.223,34**
Orgão: 18 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA				
18.001.0016.0481.0036.2095.01000	73.800,00	78.000,00	84.600,00	88.400,00
18.001.0016.0482.0036.2094.01000	131.800,00	139.250,00	146.962,50	154.950,63
Total Órgão	**205.600,00**	**217.250,00**	**231.562,50**	**243.350,63**
Orgão: 19 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO				
19.001.0015.0452.0033.2085.01000	628.580,41	722.080,41	850.580,41	1.001.580,41
19.001.0015.0452.0033.2086.01000	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
19.001.0015.0452.0033.2088.01000	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
19.001.0026.0782.0033.2087.01000	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
Total Órgão	**775.580,41**	**879.580,41**	**1.015.580,41**	**1.174.080,41**
Orgão: 20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA				
20.001.0026.0782.0034.2089.01000	163.000,00	170.750,00	182.762,50	196.550,63
20.001.0026.0782.0034.2090.01000	74.000,00	79.500,00	82.000,00	84.500,00
Total Órgão	**237.000,00**	**250.250,00**	**264.762,50**	**281.050,63**
Orgão: 21 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
21.001.0015.0451.0035.2092.01000	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13
21.001.0015.0452.0035.2091.01000	1.002.000,00	1.095.000,00	1.322.000,00	1.579.000,00
21.001.0015.0452.0035.2093.01000	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25
Total Órgão	**1.161.000,00**	**1.261.950,00**	**1.497.297,50**	**1.763.062,38**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 22 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO				
22.001.0004.0122.0029.2022.01000	138.000,00	147.250,00	160.120,00	169.176,01
Total Órgão	**138.000,00**	**147.250,00**	**160.120,00**	**169.176,01**
Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
90.099.0099.0999.0099.2099.01000	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00
Total Órgão	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**
Total Geral	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Diretrizes: promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1003 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Subtotal:	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação : 2001 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	940.000,00	990.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00	4.060.000,00
Subtotal:	**940.000,00**	**990.000,00**	**1.040.000,00**	**1.090.000,00**	**4.060.000,00**

Ação : 2002 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação : 2002 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	4.380.000,00
Subtotal:	**1.020.000,00**	**1.070.000,00**	**1.120.000,00**	**1.170.000,00**	**4.380.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2003 - A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Ação : 2003 - A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	310.000,00	325.250,00	342.112,50	360.618,13	1.337.980,63
Subtotal:	**310.000,00**	**325.250,00**	**342.112,50**	**360.618,13**	**1.337.980,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: CHEFIA DE GABINETE

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2004 - O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	156.800,00	165.400,00	174.320,00	183.576,01	680.096,01
Subtotal:	**156.800,00**	**165.400,00**	**174.320,00**	**183.576,01**	**680.096,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2005 - A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	93.800,00	100.000,00	106.400,00	113.010,01	413.210,01
Subtotal:	**93.800,00**	**100.000,00**	**106.400,00**	**113.010,01**	**413.210,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA JURÍDICA

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA JURÍDICA

Ação : 2007 - As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	139.800,00	148.250,00	158.820,00	168.076,01	614.946,01
Subtotal:	**139.800,00**	**148.250,00**	**158.820,00**	**168.076,01**	**614.946,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINTE DO VICE PREFEITO | Unidade: GABINTE DO VICE PREFEITO

Programa: 16 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário do Gabinete do Vice-Prefeito são apoiar a gestão municipal por meio de assessoria, articulação e coordenação de ações estratégicas. Busca garantir a eficiência na execução de projetos e promover a interlocução com órgãos públicos e a sociedade. O programa também visa otimizar recursos, assegurar transparência na administração e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às prioridades municipais.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2009 - O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38	640.285,88
Subtotal:	**140.000,00**	**158.250,00**	**167.017,50**	**175.018,38**	**640.285,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL

Programa: 25 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração, emitindo pareceres e orientações legais. Busca garantir a legalidade e a constitucionalidade dos atos administrativos, prevenindo litígios e responsabilizações. Visa recuperar créditos e bens pertencentes ao município, bem como defender o patrimônio público. Almeja promover a conciliação e a mediação em conflitos, buscando soluções eficientes e céleres.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da Procuradoria do Município orientam a defesa dos interesses jurídicos da administração pública, garantindo legalidade, segurança e eficiência nos atos municipais. Atuam na consultoria e assessoramento jurídico, controle da constitucionalidade, representação judicial e extrajudicial, e prevenção de litígios. Visam assegurar a conformidade legal das ações do governo municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a justiça administrativa com ética e responsabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2010 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	138.800,00	147.350,00	155.717,50	164.418,38	606.285,88
Subtotal:	**138.800,00**	**147.350,00**	**155.717,50**	**164.418,38**	**606.285,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 17 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Objetivos:

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

Público Alvo:

Diretrizes: O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação : 2012 - O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.667.800,00	2.997.050,00	3.473.646,03	3.916.899,86	13.055.395,89
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	335.000,00	365.150,00	386.617,50	391.555,89	1.478.323,39
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	235.400,00	256.586,00	258.937,25	271.554,21	1.022.477,46
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00	36.000,00	37.500,00	40.000,00	148.500,00
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
Subtotal:	**3.393.200,00**	**3.776.586,00**	**4.278.750,78**	**4.743.162,46**	**16.191.699,24**

Ação : 2013 - A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - VEÍCULO	Unidade	130,00	130,00	130,00	130,00	520,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	113.000,00	117.000,00	121.000,00	125.000,00	476.000,00
Subtotal:	**113.000,00**	**117.000,00**	**121.000,00**	**125.000,00**	**476.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação : 2014 - A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	103.000,00	106.000,00	109.000,00	113.000,00	431.000,00
Subtotal:	**103.000,00**	**106.000,00**	**109.000,00**	**113.000,00**	**431.000,00**

Ação : 2015 - A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	103.000,00	106.000,00	109.000,00	113.000,00	431.000,00
Subtotal:	**103.000,00**	**106.000,00**	**109.000,00**	**113.000,00**	**431.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação : 2050 - A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Subtotal:	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva solucionar problemas pontuais, como melhorias em infraestrutura, saúde, educação, lazer, ou assistência social em bairros ou localidades. Buscam fortalecer o vínculo entre o vereador e seus eleitores, demonstrando atenção às necessidades locais.

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Diretrizes: complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Unidade: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 30 - RECURSOS HUMANOS

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Unidade: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivos:

Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Público Alvo: o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diretrizes: As diretrizes de recursos humanos do município visam assegurar a gestão eficiente e ética dos servidores públicos, priorizando a valorização, capacitação e desenvolvimento contínuo. Buscam garantir a transparência nos processos seletivos, promover a equidade nas oportunidades de carreira e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista. A gestão de pessoas foca na melhoria do atendimento público, na motivação dos colaboradores e na eficiência dos serviços prestados à população, com respeito à diversidade e à inclusão.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2016 - A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
17 - SERVIDORES ATENDIDOS	Pessoas	248,00	248,00	248,00	248,00	992,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	217.461,15	228.344,21	239.636,42	251.463,24	936.905,02
Subtotal:	**217.461,15**	**228.344,21**	**239.636,42**	**251.463,24**	**936.905,02**

Ação : 2017 - A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
17 - SERVIDORES ATENDIDOS	Pessoas	248,00	248,00	248,00	248,00	992,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	81.300,00	85.375,00	89.643,75	94.115,94	350.434,69
Subtotal:	**81.300,00**	**85.375,00**	**89.643,75**	**94.115,94**	**350.434,69**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA

Programa: 27 - CONTROLADORIA

Objetivos:

Objetiva fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais. Busca verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas e políticas públicas. Visa prevenir e combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos, promovendo a transparência e a accountability. Almeja orientar e capacitar os gestores sobre as normas e procedimentos dentro da legalidade.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da Controladoria do Município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública. Atuando na fiscalização, auditoria, controle interno e avaliação de resultados, buscam prevenir irregularidades, garantir o bom uso dos recursos públicos e promover a melhoria contínua dos serviços. Baseiam-se na integridade, responsabilidade e combate à corrupção, fortalecendo a governança e a confiança da sociedade na administração municipal.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2018 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	133.800,00	141.250,00	148.962,50	156.950,63	580.963,13
Subtotal:	**133.800,00**	**141.250,00**	**148.962,50**	**156.950,63**	**580.963,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Ação : 2019 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	191.000,00	200.800,00	210.875,00	221.343,75	824.018,75
Subtotal:	**191.000,00**	**200.800,00**	**210.875,00**	**221.343,75**	**824.018,75**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2020 - A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Ação : 2020 - A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13
Subtotal:	**97.000,00**	**101.850,00**	**106.942,50**	**112.289,63**	**418.082,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2021 - A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.294.500,00	3.103.663,81	2.985.700,00	2.904.300,00	12.288.163,81
Subtotal:	**3.294.500,00**	**3.103.663,81**	**2.985.700,00**	**2.904.300,00**	**12.288.163,81**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva solucionar problemas pontuais, como melhorias em infraestrutura, saúde, educação, lazer, ou assistência social em bairros ou localidades. Buscam fortalecer o vínculo entre o vereador e seus eleitores, demonstrando atenção às necessidades locais.

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Diretrizes: complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	14,00	14,00	14,00	14,00	56,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.386.997,17	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73	6.044.952,96
Subtotal:	**1.386.997,17**	**1.436.473,53**	**1.546.640,53**	**1.674.841,73**	**6.044.952,96**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE CADASTROS

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE CADASTROS

Ação : 2096 -
A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	53.000,00	56.700,00	59.300,00	62.400,00	231.400,00
Subtotal:	**53.000,00**	**56.700,00**	**59.300,00**	**62.400,00**	**231.400,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2023 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	230.600,00	242.000,00	252.400,00	264.800,00	989.800,00
Subtotal:	**230.600,00**	**242.000,00**	**252.400,00**	**264.800,00**	**989.800,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Unidade: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: 22 - CONTABILIDADE

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Unidade: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Objetivos:

Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da contabilidade do município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Seguem normas da contabilidade pública, garantindo registros precisos, controle patrimonial e cumprimento das metas fiscais. Suportam a tomada de decisões, prestação de contas e responsabilidade fiscal, promovendo o uso adequado dos recursos em benefício da população e conforme os princípios da administração pública.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2024 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	282.500,00	296.700,00	311.375,00	326.653,75	1.217.228,75
Subtotal:	**282.500,00**	**296.700,00**	**311.375,00**	**326.653,75**	**1.217.228,75**

Ação : 2025 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	52.800,00	55.500,00	58.700,00	61.900,00	228.900,00
Subtotal:	**52.800,00**	**55.500,00**	**58.700,00**	**61.900,00**	**228.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação : 2026 - A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos.
Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	390,00	390,00	390,00	390,00	1.560,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	545.000,00	574.150,00	604.907,50	636.302,88	2.360.360,38
1810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Subtotal:	**545.500,00**	**574.695,00**	**605.507,50**	**636.952,88**	**2.362.655,38**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação : 2027 - Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias.
Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo.
Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município.
Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos.
Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor.
Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos.
Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	240.000,00	246.000,00	252.000,00	263.000,00	1.001.000,00
Subtotal:	**240.000,00**	**246.000,00**	**252.000,00**	**263.000,00**	**1.001.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 15 - MEIO AMBIENTE

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Público Alvo:

Diretrizes: O meio ambiente em nível municipal orientam a gestão ambiental local, de forma a garantir a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Elas devem estar alinhadas à legislação federal (como a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981) e estadual, mas também podem ser adaptadas às características e demandas específicas do município

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Coleta de Resíduos Sólidos	Outros Indicadores	12/05/2025	Toneladas	435.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ação : 2008 - Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente.
Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema.
Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais.
Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras.
Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	650,00	650,00	650,00	650,00	2.600,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	82.000,00	85.600,00	88.400,00	91.000,00	347.000,00
Subtotal:	**82.000,00**	**85.600,00**	**88.400,00**	**91.000,00**	**347.000,00**

Ação : 2011 - A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	950,00	950,00	950,00	950,00	3.800,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	270.000,00	296.450,00	299.012,50	315.788,14	1.181.250,64
1808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	20.500,00	22.545,00	24.100,00	25.650,00	92.795,00
Subtotal:	**640.500,00**	**668.995,00**	**673.112,50**	**691.438,14**	**2.674.045,64**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação : 2029 - O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	650,00	650,00	650,00	650,00	2.600,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
Subtotal:	**72.000,00**	**75.600,00**	**80.400,00**	**84.000,00**	**312.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR

Ação : 2048 - O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	240,00	240,00	240,00	240,00	960,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	892.000,00	955.500,00	1.072.500,00	1.189.500,00	4.109.500,00
Subtotal:	**892.000,00**	**955.500,00**	**1.072.500,00**	**1.189.500,00**	**4.109.500,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Programa: 28 - ENGENHARIA MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.

Público Alvo: a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Diretrizes: Almeja promover o desenvolvimento ordenado do município, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2031 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Ação : 2031 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	225.000,00	237.500,00	249.050,00	262.072,50	973.622,50
Subtotal:	**225.000,00**	**237.500,00**	**249.050,00**	**262.072,50**	**973.622,50**

Ação : 2032 -
A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	107.800,00	114.000,00	118.700,00	125.400,00	465.900,00
Subtotal:	**107.800,00**	**114.000,00**	**118.700,00**	**125.400,00**	**465.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Programa: 5 - SAÚDE

Objetivos:

O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência.
Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Público Alvo: Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Diretrizes: As diretrizes na saúde do município buscam garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento eficiente. Priorizam a atenção primária, a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede de cuidados e a participação comunitária. A gestão é pautada pela transparência, qualidade, e pelo uso racional de recursos, visando à melhoria contínua da saúde pública e ao bem-estar da população.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 1005 - Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**140.000,00**

Ação : 2034 - As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Ação : 2034 - As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.919.610,50	5.244.500,00	5.524.000,00	5.784.000,00	21.472.110,50
1500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00	25.450,00
4996 - Gestão do SUS	20.100,00	21.909,00	22.160,25	23.268,26	87.437,51
Subtotal:	**5.084.710,50**	**5.411.859,00**	**5.693.160,25**	**5.955.268,26**	**22.144.998,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Programa: 6 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivos:

A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Público Alvo: A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Diretrizes: As diretrizes da atenção primária na saúde do município visam garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados integrais. Priorizam o atendimento próximo à comunidade, com ações de educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento básico. Buscam a resolução de problemas de saúde de forma eficiente, com uma abordagem integral e humanizada, fortalecendo a rede de cuidados e a coordenação do cuidado.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 2036 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação : 2036 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4950 - Atenção Básica Federal	970.000,00	1.061.000,00	1.066.000,00	1.118.000,00	4.215.000,00
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	152.000,00	165.680,00	167.675,00	176.043,75	661.398,75
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	819.133,00	887.693,31	953.487,99	1.010.000,00	3.670.314,30
Subtotal:	**1.941.133,00**	**2.114.373,31**	**2.187.162,99**	**2.304.043,75**	**8.546.713,05**

Ação : 2100 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4951 - Atenção Básica Estadual	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00	3.041.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**709.000,00**	**812.000,00**	**920.000,00**	**3.041.000,00**

Programa: 7 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos:

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Público Alvo: Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Diretrizes: Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.
Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.
Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.
Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.
Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.
Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 2044 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63	393.796,13
Subtotal:	**90.500,00**	**98.645,00**	**99.822,50**	**104.828,63**	**393.796,13**

Ação : 2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação : 2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.936.686,21	3.337.023,89	3.675.000,00	3.996.198,72	13.944.908,82
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.070.425,73	2.380.284,70	2.722.495,36	3.170.145,85	10.343.351,64
4941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00	66.350,00
4950 - Atenção Básica Federal	600.000,00	650.300,00	667.750,00	703.437,50	2.621.487,50
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
Subtotal:	**5.632.111,94**	**6.394.858,59**	**7.094.245,36**	**7.900.782,07**	**27.021.997,96**

Ação : 2102 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00	466.635,00
Subtotal:	**101.500,00**	**111.635,00**	**121.700,00**	**131.800,00**	**466.635,00**

Programa: 8 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivos:

O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Público Alvo: A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Diretrizes: As diretrizes da assistência farmacêutica na saúde do município visam garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com qualidade e segurança. Focam na distribuição eficiente, orientação sobre o uso correto de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e promoção do uso racional de medicamentos. Buscam fortalecer a gestão da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, garantindo que os serviços atendam às necessidades da comunidade e contribuam para a melhoria do cuidado e saúde pública.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 2047 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75	222.798,75
Subtotal:	**50.500,00**	**55.245,00**	**56.675,00**	**60.378,75**	**222.798,75**

Ação : 2103 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação : 2103 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4986 - Assistência Farmacêutica - Federal	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00	48.295,00
Subtotal:	**10.500,00**	**11.545,00**	**12.600,00**	**13.650,00**	**48.295,00**

Programa: 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos:

A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.

Público Alvo: O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Diretrizes: As diretrizes da vigilância em saúde do município visam monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, promovendo ações de promoção e proteção à saúde coletiva. Focam na detecção precoce de surtos, controle de epidemias, vigilância sanitária e epidemiológica, além de ações educativas. Buscam garantir condições de saúde para toda a população, por meio de monitoramento constante, articulação com outras áreas e adoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências científicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 2049 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação : 2049 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4975 - Vigilância em Saúde - Estadual	500,00	545,00	600,00	700,00	2.345,00
Subtotal:	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**700,00**	**2.345,00**

Ação : 2051 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4976 - Vigilância em Saúde - Federal	85.500,00	93.195,00	94.312,50	99.098,13	372.105,63
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	100.989,00	106.038,45	119.742,31	149.088,72	475.858,48
Subtotal:	**186.489,00**	**199.233,45**	**214.054,81**	**248.186,85**	**847.964,11**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Programa: 4 - VIAÇÃO

Objetivos:

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Diretrizes: executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação : 2053 - O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	28.800.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.398.000,00	4.325.000,00	4.945.300,37	5.663.500,00	18.331.800,37
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	112.000,00	133.080,00	154.000,00	175.000,00	574.080,00
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	435.000,00	467.700,00	502.918,75	540.687,66	1.946.306,41
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	20.500,00	22.545,00	25.600,00	30.650,00	99.295,00
1608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	6.635,00
Subtotal:	**3.967.000,00**	**4.949.960,00**	**5.629.519,12**	**6.411.637,66**	**20.958.116,78**

Ação : 2080 - Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	28.800.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação : 2083 - Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	28.800.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38	340.499,88
Subtotal:	**79.000,00**	**82.950,00**	**87.097,50**	**91.452,38**	**340.499,88**

Ação : 2084 - I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município;
III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência;
IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos;
V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	28.800.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Programa: 11 - CULTURA E TURISMO

Objetivos:

O programa orçamentário de Cultura e Turismo visa promover o desenvolvimento cultural e turístico, valorizando a diversidade, identidade e patrimônio local. Busca incentivar atividades culturais, preservação do patrimônio histórico e artístico, além de fomentar o turismo sustentável. O objetivo é estimular a economia local, fortalecer a identidade regional e ampliar o acesso à cultura para toda a população, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município ou região.

Público Alvo: Visa democratizar o acesso à cultura e ao lazer para os residentes, fomentar a produção artística local, e integrar a cultura e o turismo com outras áreas, como educação e meio ambiente, para um desenvolvimento integral.

Diretrizes: A cultura e o turismo municipal visam valorizar e promover o patrimônio cultural local (material e imaterial), fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento da comunidade.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2059 - A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	122.800,00	132.000,00	142.200,00	155.400,00	552.400,00
Subtotal:	**122.800,00**	**132.000,00**	**142.200,00**	**155.400,00**	**552.400,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Público Alvo: comunidade escolar

Diretrizes: A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alimentação escolar	Outros Indicadores	07/05/2025	Pessoas	580.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação : 2061 - O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	201,00	201,00	201,00	201,00	804,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	80.000,00	85.000,00	92.000,00	105.000,00	362.000,00
1110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	65.412,80	74.279,95	82.720,11	90.096,12	312.508,98
Subtotal:	**145.412,80**	**159.279,95**	**174.720,11**	**195.096,12**	**674.508,98**

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Objetivos:

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	201,00	201,00	201,00	201,00	804,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação : 2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	360.000,00	378.000,00	400.000,00	428.000,00	1.566.000,00
1101 - FUNDEB 70%	1.960.000,00	2.136.250,00	2.329.562,70	2.538.897,81	8.964.710,51
1102 - FUNDEB 30%	10.100,00	11.009,00	11.135,25	11.692,01	43.936,26
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	765.254,91	844.575,26	934.805,44	1.046.107,76	3.590.743,37
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	62.693,73	68.699,53	64.536,82	70.331,07	266.261,15
1107 - Salário Educação	44.800,00	53.088,00	53.488,00	55.202,40	206.578,40
Subtotal:	**3.202.848,64**	**3.491.621,79**	**3.793.528,21**	**4.150.231,05**	**14.638.229,69**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 13 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

Público Alvo: O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Diretrizes: As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação : 2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	201,00	201,00	201,00	201,00	804,00
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	390,00	390,00	390,00	390,00	1.560,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	250.500,00	324.800,00	358.400,00	402.000,00	1.335.700,00
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	650.000,00	676.000,00	682.500,00	689.000,00	2.697.500,00
1107 - Salário Educação	208.000,00	208.000,00	221.000,00	227.500,00	864.500,00
1123 - PNAT / EDUCAÇÃO	97.000,00	106.000,00	107.000,00	112.000,00	422.000,00
1130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	440.000,00	480.000,00	485.000,00	509.300,00	1.914.300,00
Subtotal:	**1.645.500,00**	**1.794.800,00**	**1.853.900,00**	**1.939.800,00**	**7.234.000,00**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	201,00	201,00	201,00	201,00	804,00
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	390,00	390,00	390,00	390,00	1.560,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	152.000,00	175.200,00	201.600,00	228.000,00	756.800,00
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	350.000,00	364.000,00	367.500,00	371.000,00	1.452.500,00
1107 - Salário Educação	112.000,00	112.000,00	119.000,00	122.500,00	465.500,00
1123 - PNAT / EDUCAÇÃO	52.683,50	57.155,02	58.103,06	61.388,21	229.329,79
1130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	236.870,50	257.788,85	261.292,23	274.239,34	1.030.190,92
Subtotal:	**903.554,00**	**966.143,87**	**1.007.495,29**	**1.057.127,55**	**3.934.320,71**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Programa: 14 - ESPORTES E LAZER

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Objetivos:

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

Público Alvo: O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Diretrizes: O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1008 - A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos. — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - VEÍCULO	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação : 2064 - O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	461.000,00	542.500,00	638.375,00	700.643,75	2.342.518,75
Subtotal:	**461.000,00**	**542.500,00**	**638.375,00**	**700.643,75**	**2.342.518,75**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Ação : 2065 - A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município. | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	114.800,00	120.900,00	127.195,00	133.694,76	496.589,76
Subtotal:	**114.800,00**	**120.900,00**	**127.195,00**	**133.694,76**	**496.589,76**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Programa: 12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Público Alvo: comunidade escolar

Diretrizes: A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alimentação escolar	Outros Indicadores	07/05/2025	Pessoas	580.0000

Ação : 2060 - O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância. | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	390,00	390,00	390,00	390,00	1.560,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ação : 2060 - O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	122.000,00	137.000,00	154.000,00	167.000,00	580.000,00
Subtotal:	**272.000,00**	**287.000,00**	**304.000,00**	**317.000,00**	**1.180.000,00**

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Objetivos:

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2058 - A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	390,00	390,00	390,00	390,00	1.560,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ação : 2058 - A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	655.000,00	671.500,00	557.500,00	590.000,00	2.474.000,00
1101 - FUNDEB 70%	3.641.000,00	3.968.000,00	4.324.200,00	4.714.000,00	16.647.200,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.762.245,09	1.929.099,74	2.111.271,81	2.305.131,22	8.107.747,86
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	133.200,00	145.900,00	137.100,00	149.200,00	565.400,00
1105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00	45.900,00
1107 - Salário Educação	95.200,00	112.812,00	113.662,00	117.305,10	438.979,10
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
Subtotal:	**6.696.645,09**	**7.258.211,74**	**7.695.733,81**	**8.348.636,32**	**29.999.226,96**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes: As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoa Idosa	Taxa de Atendimento ao Idoso	12/05/2025	Pessoas	230.0000
Crianças e Adolecentes	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	720.0000
Pessoa com Deficiência	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	30.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2054 - Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	800,00	910,00	1.070,00	1.120,00	3.900,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	104.105,00	108.400,00	112.970,00	117.718,51	443.193,51
Subtotal:	**104.105,00**	**108.400,00**	**112.970,00**	**117.718,51**	**443.193,51**

Ação : 2055 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.090,00	1.250,00	1.440,00	1.520,00	5.300,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	108.000,00	113.400,00	119.070,00	125.023,50	465.493,50
Subtotal:	**108.000,00**	**113.400,00**	**119.070,00**	**125.023,50**	**465.493,50**

Ação : 2056 - O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - IDOSOS ATENDIDOS	Pessoas	250,00	280,00	300,00	320,00	1.150,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2056 - O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	156.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**36.000,00**	**42.000,00**	**48.000,00**	**156.000,00**

Ação : 2066 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.287.000,00	1.344.500,00	1.424.000,00	1.521.575,00	5.577.075,00
9001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	14.407,89	15.704,60	15.974,69	16.748,42	62.835,60
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Subtotal:	**1.301.907,89**	**1.360.749,60**	**1.440.574,69**	**1.538.973,42**	**5.642.205,60**

Ação : 2067 - A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.411,00	1.411,00	1.411,00	1.411,00	5.644,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2067 - A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Ação : 2069 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa.

Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	666,00	666,00	666,00	666,00	2.664,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	318.000,00	337.000,00	357.000,00	433.000,00	1.445.000,00
Subtotal:	**318.000,00**	**337.000,00**	**357.000,00**	**433.000,00**	**1.445.000,00**

Ação : 2071 - A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.090,00	1.250,00	1.440,00	1.520,00	5.300,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2071 - A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	87.750,00	91.537,50	97.364,38	361.651,88
Subtotal:	**85.000,00**	**87.750,00**	**91.537,50**	**97.364,38**	**361.651,88**

Ação : 2082 - A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.090,00	1.250,00	1.440,00	1.520,00	5.300,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Ação : 2107 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	7.664,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Programa: 18 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Objetivos:

Objetiva fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social, e garantir o acesso a direitos. Busca ofertar informações, orientações e apoio psicossocial, desenvolver o convívio social e familiar, e estimular a participação cidadã. Prioriza o atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de fragilidade, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Visa descentralizar e territorializar a assistência, atuando de forma articulada com outras políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais no município.

Público Alvo: O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Diretrizes: As diretrizes da Proteção Social Básica do município visam prevenir riscos sociais e promover a inclusão, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Focam na orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços como o Cadastro Único, atendimento psicossocial e programas de convivência. Buscam garantir o acesso a direitos, estimular a autonomia e a participação social, de acordo com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2073 - A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
9341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	330.000,00	362.700,00	395.000,00	427.000,00	1.514.700,00
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	110.000,00	115.900,00	127.000,00	138.000,00	490.900,00
Subtotal:	**440.000,00**	**478.600,00**	**522.000,00**	**565.000,00**	**2.005.600,00**

Programa: 19 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Proteção Social Especial são oferecer atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como vítimas de violência, abuso ou negligência. Busca garantir acesso a serviços de acolhimento, proteção, reintegração social e fortalecimento de vínculos familiares. Além disso, visa promover a inclusão social, prevenir situações de risco e assegurar direitos fundamentais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Público Alvo: A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

Diretrizes: As diretrizes da Proteção Social Especial do município visam atender indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como violência, abuso, abandono e trabalho infantil. Baseiam-se na integralidade, respeito à dignidade e fortalecimento de vínculos. Organizam-se em média e alta complexidade, com serviços especializados, visando restaurar direitos, promover autonomia e prevenir agravamentos, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Ação : 2075 - A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
9353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual	52.000,00	56.680,00	57.330,00	60.196,50	226.206,50
9354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50	52.201,50
Subtotal:	**64.000,00**	**69.760,00**	**70.560,00**	**74.088,00**	**278.408,00**

Programa: 23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes: As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoa Idosa	Taxa de Atendimento ao Idoso	12/05/2025	Pessoas	230.0000
Crianças e Adolecentes	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	720.0000
Pessoa com Deficiência	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	30.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Ação : 2079 - A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
9360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	10.500,00	11.545,00	12.650,00	13.700,00	48.395,00
9365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual	500,00	545,00	650,00	700,00	2.395,00
9401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	60.000,00	65.450,00	71.000,00	76.500,00	272.950,00
Subtotal:	**71.000,00**	**77.540,00**	**84.300,00**	**90.900,00**	**323.740,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

Programa: 36 - AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da agrimensura e regularização fundiária do município visam garantir a adequada demarcação, identificação e legalização de imóveis urbanos e rurais. Focam na organização do uso do solo, no cumprimento das normativas ambientais e urbanísticas, e na promoção da segurança jurídica para os proprietários e ocupantes. Buscam integrar as áreas de planejamento territorial, promover o acesso à documentação fundiária regularizada e solucionar conflitos de posse, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento ordenado.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

Ação : 2094 - A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	131.800,00	139.250,00	146.962,50	154.950,63	572.963,13
Subtotal:	**131.800,00**	**139.250,00**	**146.962,50**	**154.950,63**	**572.963,13**

Ação : 2095 - A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	73.800,00	78.000,00	84.600,00	88.400,00	324.800,00
Subtotal:	**73.800,00**	**78.000,00**	**84.600,00**	**88.400,00**	**324.800,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Programa: 33 - OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Objetivos:

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes: visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2085 - A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	937,00	937,00	937,00	937,00	3.748,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	628.580,41	722.080,41	850.580,41	1.001.580,41	3.202.821,64
Subtotal:	**628.580,41**	**722.080,41**	**850.580,41**	**1.001.580,41**	**3.202.821,64**

Ação : 2086 - A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	937,00	937,00	937,00	937,00	3.748,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Ação : 2087 - A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	937,00	937,00	937,00	937,00	3.748,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação : 2087 - A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Ação : 2088 - A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	937,00	937,00	937,00	937,00	3.748,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Programa: 34 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Objetivos:

Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.

Público Alvo: o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Diretrizes: Visa garantir a segurança dos condutores e da população, mantendo os veículos em condições ideais de uso. Almeja controlar o histórico de manutenção de cada veículo e equipamento, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Ação : 2089 - A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	130,00	130,00	130,00	130,00	520,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	163.000,00	170.750,00	182.762,50	196.550,63	713.063,13
Subtotal:	**163.000,00**	**170.750,00**	**182.762,50**	**196.550,63**	**713.063,13**

Ação : 2090 - A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	130,00	130,00	130,00	130,00	520,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	74.000,00	79.500,00	82.000,00	84.500,00	320.000,00
Subtotal:	**74.000,00**	**79.500,00**	**82.000,00**	**84.500,00**	**320.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 35 - SERVIÇOS URBANO

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Público Alvo:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Diretrizes: As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2091 - A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	19.488,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.002.000,00	1.095.000,00	1.322.000,00	1.579.000,00	4.998.000,00
Subtotal:	**1.002.000,00**	**1.095.000,00**	**1.322.000,00**	**1.579.000,00**	**4.998.000,00**

Ação : 2092 - A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e Medidas	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Subtotal:	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ação : 2093 - A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e Medidas	151,00	151,00	151,00	151,00	604,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
Subtotal:	**74.000,00**	**77.700,00**	**81.585,00**	**85.664,25**	**318.949,25**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2022 - A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	138.000,00	147.250,00	160.120,00	169.176,01	614.546,01
Subtotal:	**138.000,00**	**147.250,00**	**160.120,00**	**169.176,01**	**614.546,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos:

Objetiva assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em situações adversas. Busca proporcionar flexibilidade orçamentária para lidar com despesas inesperadas sem comprometer o funcionamento regular da administração.

Público Alvo: a reserva de contingência é um instrumento de segurança financeira para proteger o município contra eventos inesperados e garantir a estabilidade dos serviços à população.

Diretrizes: minimiza os impactos negativos de eventos imprevisíveis na economia e na sociedade local. fortalece a capacidade de resposta do município diante de crises.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2099 - A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00	1.913.062,00
Subtotal:	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**	**1.913.062,00**

Total Geral:	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA. Emissão: 19/08/2025, às 13:20:58.

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Sintético
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 306 | PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES	Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL	Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Diretrizes: promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 1003 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	160.000,00
Subtotal:	**160.000,00**

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.060.000,00
Subtotal:	**4.060.000,00**

Ação: 2002 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação: 2002 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.380.000,00
Subtotal:	**4.380.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2003 - A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2003 - A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.337.980,63
Subtotal:	**1.337.980,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: CHEFIA DE GABINETE

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2004 - O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	680.096,01
Subtotal:	**680.096,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ação: 2005 - A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	413.210,01
Subtotal:	**413.210,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA JURÍDICA

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2007 - As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	614.946,01
Subtotal:	**614.946,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINTE DO VICE PREFEITO | Unidade: GABINTE DO VICE PREFEITO

Programa: 16 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINTE DO VICE PREFEITO | Unidade: GABINTE DO VICE PREFEITO

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário do Gabinete do Vice-Prefeito são apoiar a gestão municipal por meio de assessoria, articulação e coordenação de ações estratégicas. Busca garantir a eficiência na execução de projetos e promover a interlocução com órgãos públicos e a sociedade. O programa também visa otimizar recursos, assegurar transparência na administração e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às prioridades municipais.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2009 - O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	640.285,88
Subtotal:	**640.285,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL

Programa: 25 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração, emitindo pareceres e orientações legais. Busca garantir a legalidade e a constitucionalidade dos atos administrativos, prevenindo litígios e responsabilizações. Visa recuperar créditos e bens pertencentes ao município, bem como defender o patrimônio público. Almeja promover a conciliação e a mediação em conflitos, buscando soluções eficientes e céleres.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da Procuradoria do Município orientam a defesa dos interesses jurídicos da administração pública, garantindo legalidade, segurança e eficiência nos atos municipais. Atuam na consultoria e assessoramento jurídico, controle da constitucionalidade, representação judicial e extrajudicial, e prevenção de litígios. Visam assegurar a conformidade legal das ações do governo municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a justiça administrativa com ética e responsabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL

Ação: 2010 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	606.285,88
Subtotal:	**606.285,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 17 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Objetivos:

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

Público Alvo:

Diretrizes: O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2012 - O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	13.055.395,89
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	400.000,00
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	1.478.323,39
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.022.477,46

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação: 2012 - O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	148.500,00
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	87.002,50
Subtotal:	**16.191.699,24**

Ação: 2013 - A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
6 - VEÍCULO	Unidade	520,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	476.000,00
Subtotal:	**476.000,00**

Ação: 2014 - A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	431.000,00
Subtotal:	**431.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação: 2015 - A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	431.000,00
Subtotal:	**431.000,00**

Ação: 2050 - A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	366.360,63
Subtotal:	**366.360,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Diretrizes: complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação: 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	0,00
Subtotal:	**0,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Unidade: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 30 - RECURSOS HUMANOS

Objetivos:

Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Público Alvo: o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diretrizes: As diretrizes de recursos humanos do município visam assegurar a gestão eficiente e ética dos servidores públicos, priorizando a valorização, capacitação e desenvolvimento contínuo. Buscam garantir a transparência nos processos seletivos, promover a equidade nas oportunidades de carreira e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista. A gestão de pessoas foca na melhoria do atendimento público, na motivação dos colaboradores e na eficiência dos serviços prestados à população, com respeito à diversidade e à inclusão.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2016 - A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
17 - SERVIDORES ATENDIDOS	Pessoas	992,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	936.905,02
Subtotal:	**936.905,02**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Unidade: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2017 - A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
17 - SERVIDORES ATENDIDOS	Pessoas	992,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	350.434,69
Subtotal:	**350.434,69**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA

Programa: 27 - CONTROLADORIA

Objetivos:

Objetiva fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais. Busca verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas e políticas públicas. Visa prevenir e combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos, promovendo a transparência e a accountability. Almeja orientar e capacitar os gestores sobre as normas e procedimentos dentro da legalidade.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da Controladoria do Município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública. Atuando na fiscalização, auditoria, controle interno e avaliação de resultados, buscam prevenir irregularidades, garantir o bom uso dos recursos públicos e promover a melhoria contínua dos serviços. Baseiam-se na integridade, responsabilidade e combate à corrupção, fortalecendo a governança e a confiança da sociedade na administração municipal.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2018 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	580.963,13
Subtotal:	**580.963,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2019 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	824.018,75
Subtotal:	**824.018,75**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2020 - A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Ação: 2020 - A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	418.082,13
Subtotal:	**418.082,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2021 - A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	12.288.163,81
Subtotal:	**12.288.163,81**

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Diretrizes: complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
8 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	56,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	6.044.952,96
Subtotal:	**6.044.952,96**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE CADASTROS

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2096 -
A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	231.400,00
Subtotal:	**231.400,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Público Alvo:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2023 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	989.800,00
Subtotal:	**989.800,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Unidade: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: 22 - CONTABILIDADE

Objetivos:

Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da contabilidade do município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Seguem normas da contabilidade pública, garantindo registros precisos, controle patrimonial e cumprimento das metas fiscais. Suportam a tomada de decisões, prestação de contas e responsabilidade fiscal, promovendo o uso adequado dos recursos em benefício da população e conforme os princípios da administração pública.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2024 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.217.228,75
Subtotal:	**1.217.228,75**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Unidade: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ação: 2025 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	228.900,00
Subtotal:	**228.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação: 2026 - A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos.
Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.560,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.360.360,38
1810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	2.295,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ação: 2026 - A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos.
Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**2.362.655,38**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação: 2027 - Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias.
Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo.
Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município.
Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos.
Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor.
Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos.
Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	600,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.001.000,00
Subtotal:	**1.001.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 15 - MEIO AMBIENTE

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Público Alvo:

Diretrizes: O meio ambiente em nível municipal orientam a gestão ambiental local, de forma a garantir a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Elas devem estar alinhadas à legislação federal (como a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981) e estadual, mas também podem ser adaptadas às características e demandas específicas do município

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Coleta de Resíduos Sólidos	Outros Indicadores	12/05/2025	Toneladas	435.0000

Ação: 2008 - Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente. Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema.
Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais.
Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras.
Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	2.600,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	347.000,00
Subtotal:	**347.000,00**

Ação: 2011 - A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	3.800,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.400.000,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.181.250,64
1808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	92.795,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ação: 2011 - A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**2.674.045,64**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação: 2029 - O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	2.600,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	312.000,00
Subtotal:	**312.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação: 2048 - O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	960,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.109.500,00
Subtotal:	**4.109.500,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Programa: 28 - ENGENHARIA MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.

Público Alvo: a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Diretrizes: Almeja promover o desenvolvimento ordenado do município, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2031 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	973.622,50
Subtotal:	**973.622,50**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Ação: 2032 - **Tipo: Atividade**

A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	465.900,00
Subtotal:	**465.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Programa: 5 - SAÚDE

Objetivos:

O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência.
Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.

Público Alvo: Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Diretrizes: As diretrizes na saúde do município buscam garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento eficiente. Priorizam a atenção primária, a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede de cuidados e a participação comunitária. A gestão é pautada pela transparência, qualidade, e pelo uso racional de recursos, visando à melhoria contínua da saúde pública e ao bem-estar da população.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Ação: 1005 - Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde. **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e M	20,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	140.000,00
Subtotal:	**140.000,00**

Ação: 2034 - As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	560.000,00
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.472.110,50
1500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	25.450,00
4996 - Gestão do SUS	87.437,51
Subtotal:	**22.144.998,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Programa: 6 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Diretrizes: As diretrizes da atenção primária na saúde do município visam garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados integrais. Priorizam o atendimento próximo à comunidade, com ações de educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento básico. Buscam a resolução de problemas de saúde de forma eficiente, com uma abordagem integral e humanizada, fortalecendo a rede de cuidados e a coordenação do cuidado.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação: 2036 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4950 - Atenção Básica Federal	4.215.000,00
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	661.398,75
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	3.670.314,30
Subtotal:	**8.546.713,05**

Ação: 2100 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4951 - Atenção Básica Estadual	3.041.000,00
Subtotal:	**3.041.000,00**

Programa: 7 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos:

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Público Alvo: Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Diretrizes: Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.
Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.
Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.
Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.
Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.
Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação: 2044 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	393.796,13
Subtotal:	**393.796,13**

Ação: 2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	13.944.908,82

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação: 2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.343.351,64
4941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	66.350,00
4950 - Atenção Básica Federal	2.621.487,50
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	22.950,00
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	22.950,00
Subtotal:	**27.021.997,96**

Ação: 2102 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
1496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	466.635,00
Subtotal:	**466.635,00**

Programa: 8 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivos:

O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Diretrizes: As diretrizes da assistência farmacêutica na saúde do município visam garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com qualidade e segurança. Focam na distribuição eficiente, orientação sobre o uso correto de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e promoção do uso racional de medicamentos. Buscam fortalecer a gestão da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, garantindo que os serviços atendam às necessidades da comunidade e contribuam para a melhoria do cuidado e saúde pública.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação: 2047 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	222.798,75
Subtotal:	**222.798,75**

Ação: 2103 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4986 - Assistência Farmacêutica - Federal	48.295,00
Subtotal:	**48.295,00**

Programa: 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos:

A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.

Público Alvo: O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Diretrizes: As diretrizes da vigilância em saúde do município visam monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, promovendo ações de promoção e proteção à saúde coletiva. Focam na detecção precoce de surtos, controle de epidemias, vigilância sanitária e epidemiológica, além de ações educativas. Buscam garantir condições de saúde para toda a população, por meio de monitoramento constante, articulação com outras áreas e adoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências científicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação: 2049 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4975 - Vigilância em Saúde - Estadual	2.345,00
Subtotal:	**2.345,00**

Ação: 2051 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4976 - Vigilância em Saúde - Federal	372.105,63
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	475.858,48
Subtotal:	**847.964,11**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Programa: 4 - VIAÇÃO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Objetivos:

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Diretrizes: executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2053 - O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	28.800.000,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	18.331.800,37
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	574.080,00
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	1.946.306,41
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	99.295,00
1608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	6.635,00
Subtotal:	**20.958.116,78**

Ação: 2080 - Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	28.800.000,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	280.000,00
Subtotal:	**280.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação: 2083 - Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	28.800.000,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	340.499,88
Subtotal:	**340.499,88**

Ação: 2084 - I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município;
III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência;
IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos;
V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	28.800.000,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	293.088,51
Subtotal:	**293.088,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Programa: 11 - CULTURA E TURISMO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Unidade: DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Objetivos:

O programa orçamentário de Cultura e Turismo visa promover o desenvolvimento cultural e turístico, valorizando a diversidade, identidade e patrimônio local. Busca incentivar atividades culturais, preservação do patrimônio histórico e artístico, além de fomentar o turismo sustentável. O objetivo é estimular a economia local, fortalecer a identidade regional e ampliar o acesso à cultura para toda a população, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município ou região.

Público Alvo: Visa democratizar o acesso à cultura e ao lazer para os residentes, fomentar a produção artística local, e integrar a cultura e o turismo com outras áreas, como educação e meio ambiente, para um desenvolvimento integral.

Diretrizes: A cultura e o turismo municipal visam valorizar e promover o patrimônio cultural local (material e imaterial), fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento da comunidade.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2059 - A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	552.400,00
Subtotal:	**552.400,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Público Alvo: comunidade escolar

Diretrizes: A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alimentação escolar	Outros Indicadores	07/05/2025	Pessoas	580.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2061 - O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	804,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	362.000,00
1110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	312.508,98
Subtotal:	**674.508,98**

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	804,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.566.000,00
1101 - FUNDEB 70%	8.964.710,51
1102 - FUNDEB 30%	43.936,26
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.590.743,37
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	266.261,15
1107 - Salário Educação	206.578,40

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**14.638.229,69**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 13 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

Público Alvo: O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Diretrizes: As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	804,0000
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	1.560,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.092.500,00
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	4.150.000,00
1107 - Salário Educação	1.330.000,00
1123 - PNAT / EDUCAÇÃO	651.329,79
1130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	2.944.490,92

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação: 2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**11.168.320,71**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Programa: 14 - ESPORTES E LAZER

Objetivos:

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

Público Alvo: O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Diretrizes: O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 1008 - A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos. — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
6 - VEÍCULO	Unidade	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	200.000,00
Subtotal:	**200.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Ação: 2064 - O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.342.518,75
Subtotal:	**2.342.518,75**

Ação: 2065 - A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	496.589,76
Subtotal:	**496.589,76**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Programa: 12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

Público Alvo: comunidade escolar

Diretrizes: A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alimentação escolar	Outros Indicadores	07/05/2025	Pessoas	580.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ação: 2060 - O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	1.560,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	600.000,00
1110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	580.000,00
Subtotal:	**1.180.000,00**

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2058 - A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	1.560,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.474.000,00
1101 - FUNDEB 70%	16.647.200,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.107.747,86
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	565.400,00
1105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	45.900,00
1107 - Salário Educação	438.979,10

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ação: 2058 - A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.720.000,00
Subtotal:	**29.999.226,96**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes: As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoa Idosa	Taxa de Atendimento ao Idoso	12/05/2025	Pessoas	230.0000
Crianças e Adolecentes	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	720.0000
Pessoa com Deficiência	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	30.0000

Ação: 2054 - Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
12 - ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	3.900,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	443.193,51

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2054 - Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
Subtotal:	**443.193,51**

Ação: 2055 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	5.300,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	465.493,50
Subtotal:	**465.493,50**

Ação: 2056 - O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
19 - IDOSOS ATENDIDOS	Pessoas	1.150,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	156.000,00
Subtotal:	**156.000,00**

Ação: 2066 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2066 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	5.577.075,00
9001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	62.835,60
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.295,00
Subtotal:	**5.642.205,60**

Ação: 2067 - A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	5.644,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	293.088,51
Subtotal:	**293.088,51**

Ação: 2069 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa. — **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	2.664,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.445.000,00
Subtotal:	**1.445.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2071 - A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	5.300,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	361.651,88
Subtotal:	**361.651,88**

Ação: 2082 - A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	5.300,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	293.088,51
Subtotal:	**293.088,51**

Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	7.664,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	293.088,51
Subtotal:	**293.088,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Programa: 18 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Público Alvo: O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Diretrizes: As diretrizes da Proteção Social Básica do município visam prevenir riscos sociais e promover a inclusão, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Focam na orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços como o Cadastro Único, atendimento psicossocial e programas de convivência. Buscam garantir o acesso a direitos, estimular a autonomia e a participação social, de acordo com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2073 - A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
9341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	1.514.700,00
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	490.900,00
Subtotal:	**2.005.600,00**

Programa: 19 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos:

Público Alvo: A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

Diretrizes: As diretrizes da Proteção Social Especial do município visam atender indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como violência, abuso, abandono e trabalho infantil. Baseiam-se na integralidade, respeito à dignidade e fortalecimento de vínculos. Organizam-se em média e alta complexidade, com serviços especializados, visando restaurar direitos, promover autonomia e prevenir agravamentos, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2075 - A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Ação: 2075 - A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
9353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual	226.206,50
9354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal	52.201,50
Subtotal:	**278.408,00**

Programa: 23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes: As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoa Idosa	Taxa de Atendimento ao Idoso	12/05/2025	Pessoas	230.0000
Crianças e Adolecentes	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	720.0000
Pessoa com Deficiência	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	30.0000

Ação: 2079 - A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
9360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	48.395,00
9365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual	2.395,00
9401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	272.950,00
Subtotal:	**323.740,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

Programa: 36 - AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da agrimensura e regularização fundiária do município visam garantir a adequada demarcação, identificação e legalização de imóveis urbanos e rurais. Focam na organização do uso do solo, no cumprimento das normativas ambientais e urbanísticas, e na promoção da segurança jurídica para os proprietários e ocupantes. Buscam integrar as áreas de planejamento territorial, promover o acesso à documentação fundiária regularizada e solucionar conflitos de posse, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento ordenado.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2094 - A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	572.963,13
Subtotal:	**572.963,13**

Ação: 2095 - A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	324.800,00
Subtotal:	**324.800,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Programa: 33 - OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Objetivos:

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes: visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2085 - A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	3.748,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.202.821,64
Subtotal:	**3.202.821,64**

Ação: 2086 - A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	3.748,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	214.000,00
Subtotal:	**214.000,00**

Ação: 2087 - A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	3.748,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação: 2087 - A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	214.000,00
Subtotal:	**214.000,00**

Ação: 2088 - A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	3.748,0000

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	214.000,00
Subtotal:	**214.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Programa: 34 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Objetivos:

Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.

Público Alvo: o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Diretrizes: Visa garantir a segurança dos condutores e da população, mantendo os veículos em condições ideais de uso. Almeja controlar o histórico de manutenção de cada veículo e equipamento, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2089 - A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	520,0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Ação: 2089 - A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	713.063,13
Subtotal:	**713.063,13**

Ação: 2090 - A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.

Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	520,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	320.000,00
Subtotal:	**320.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 35 - SERVIÇOS URBANO

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ação: 2091 - A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.998.000,00
Subtotal:	**4.998.000,00**

Ação: 2092 - A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e M	76,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	366.360,63
Subtotal:	**366.360,63**

Ação: 2093 - A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e M	604,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	318.949,25
Subtotal:	**318.949,25**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO

Objetivos:

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2022 - A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	88,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	614.546,01
Subtotal:	**614.546,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos:

Objetiva assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em situações adversas. Busca proporcionar flexibilidade orçamentária para lidar com despesas inesperadas sem comprometer o funcionamento regular da administração.

Público Alvo: a reserva de contingência é um instrumento de segurança financeira para proteger o município contra eventos inesperados e garantir a estabilidade dos serviços à população.

Diretrizes: minimiza os impactos negativos de eventos imprevisíveis na economia e na sociedade local. fortalece a capacidade de resposta do município diante de crises.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2099 - A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física
		Quantidade
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e M	4,0000

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.913.062,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Sintético

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 306 | PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 2099 - A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**1.913.062,00**

		239.132.603,89

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Educação

Data de Emissão: 19/08/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS	4.337.774,90	4.532.392,08	4.497.480,94	4.578.100,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	454.446,90	495.347,12	501.049,76	526.102,28
IPTU	254.446,90	277.347,12	280.549,76	294.577,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,51
Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	109.000,00	110.250,00	115.762,51
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.000,00	87.200,00	88.200,00	92.610,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.278.000,00	1.203.270,00	1.103.307,53	1.003.472,92
ITBI	1.275.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64
Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.125.000,00	1.227.900,00	1.244.775,00	1.308.963,76
ISS	1.100.000,00	1.199.000,00	1.212.750,00	1.273.387,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25
Dívida Ativa do ISS	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65	1.739.561,86
IRRF	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65	1.739.561,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.750.000,00	43.397.500,00	47.398.555,00	51.792.789,70
Cota-Parte FPM	21.800.000,00	23.762.000,00	25.900.580,00	28.231.632,20
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	21.800.000,00	23.762.000,00	25.900.580,00	28.231.632,20
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	17.440.000,00	19.009.600,00	20.720.464,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	218.000,00	237.000,00	258.000,00
Cota-Parte ITR	700.000,00	875.000,00	1.093.750,00	1.367.187,50

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Educação

Data de Emissão: 19/08/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.087.774,90	47.929.892,08	51.896.035,94	56.370.890,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.740.048,64	4.062.733,79	4.401.140,21	4.799.028,65
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.970.100,00	2.147.259,00	2.340.697,95	2.550.589,82
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.769.948,64	1.915.474,79	2.060.442,26	2.248.438,83
ENSINO FUNDAMENTAL	7.241.945,09	7.865.299,74	8.320.971,81	8.999.331,22
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.641.000,00	3.968.000,00	4.324.200,00	4.714.000,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.600.945,09	3.897.299,74	3.996.771,81	4.285.331,22
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.883.966,80	2.029.023,82	2.107.265,40	2.209.531,17
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	12.865.960,53	13.957.057,35	14.829.377,42	16.007.891,04
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECEITAS	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	7.930.000,00	8.642.500,00	9.419.661,50	10.267.625,44
12 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70	7.199.474,06
13 - Total	2.369.000,00	2.581.850,00	2.814.873,80	3.068.151,38
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DESPESAS	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
14 - Despesas do MDE	10.981.993,73	11.928.033,53	12.722.112,02	13.798.359,87
14.1 - Despesas do FUNDEB	5.611.100,00	6.115.259,00	6.664.897,95	7.264.589,82
14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	5.370.893,73	5.812.774,53	6.057.214,07	6.533.770,05
15 - (-) Deduções consideradas para o limite	(2.369.000,00)	(2.581.850,00)	(2.814.873,80)	(3.068.151,38)
16 - (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas para fins de limite	13.350.993,73	14.509.883,53	15.536.985,82	16.866.511,25
18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	30,28	30,27	29,94	29,92

NOTA:

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Data de Emissão: 19/08/2025 Poder: Executivo

DESPESA COM PESSOAL	2026	2027	2028	2029
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.239.463,56	25.829.745,38	27.510.821,08	29.338.735,02
Pessoal Ativo	22.478.883,15	24.015.164,97	25.674.240,67	27.479.154,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	1.710.580,41	1.761.580,41	1.781.580,41	1.801.580,41
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.239.463,56	25.829.745,38	27.510.821,08	29.338.735,02
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	24.239.463,56	25.829.745,38	27.510.821,08	29.338.735,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.614.371,59	57.238.941,26	61.625.621,53	66.733.669,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,07	45,13	44,64	43,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (54%)	28.411.760,66	30.909.028,28	33.277.835,63	36.036.181,54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	26.991.172,63	29.363.576,87	31.613.943,84	34.234.372,46

NOTA:

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Saúde

Data de Emissão: 19/08/2025 poder: Consolidado

RECEITAS	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	44.087.774,90	47.929.892,08	51.896.035,94	56.370.890,52
Impostos	4.140.774,90	4.316.012,08	4.275.825,92	4.343.413,03
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	197.000,00	216.380,00	221.655,02	234.687,79
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	39.750.000,00	43.397.500,00	47.398.555,00	51.792.789,70
Da União	22.500.000,00	24.637.000,00	26.994.330,00	29.598.819,70
Do Estado	17.250.000,00	18.760.500,00	20.404.225,00	22.193.970,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.354.000,00	2.622.160,00	2.755.710,00	2.963.745,51
Da União para o Município	1.715.000,00	1.870.450,00	1.901.512,50	2.000.988,13
Do Estado para o Município	639.000,00	751.710,00	854.197,50	962.757,38
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.952.596,69	15.167.889,18	16.247.662,09	17.521.490,17
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.930.000,00	8.642.500,00	9.419.661,50	10.267.625,44
TOTAL	52.464.371,59	57.077.441,26	61.479.746,53	66.588.500,76
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESAS CORRENTES	13.545.444,44	14.903.244,35	16.032.345,91	17.340.259,56
Pessoal e Encargos Sociais	5.782.122,00	6.084.411,76	6.380.905,30	6.710.132,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.763.322,44	8.818.832,59	9.651.440,61	10.630.127,09
DESPESAS DE CAPITAL	202.500,00	233.695,00	289.675,00	329.378,75
Investimentos	202.500,00	233.695,00	289.675,00	329.378,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.747.944,44	15.136.939,35	16.322.020,91	17.669.638,31
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	13.747.944,44	15.136.939,35	16.322.020,91	17.669.638,31
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.549.100,00	2.834.819,00	2.977.620,25	3.201.161,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.544.100,00	2.829.369,00	2.970.620,25	3.193.161,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.198.844,44	12.302.120,35	13.344.400,66	14.468.477,04
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	25,40	25,67	25,71	25,67
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Atenção Básica	7.675.843,50	8.265.232,31	8.722.323,24	9.209.312,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.824.111,94	6.605.138,59	7.315.767,86	8.137.410,70
Suporte Profilático e Terapêutico	61.000,00	66.790,00	69.275,00	74.028,75

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Saúde

Data de Emissão: 19/08/2025 poder: Consolidado

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	2026	2027	2028	2029
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	186.989,00	199.778,45	214.654,81	248.886,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.747.944,44	15.136.939,35	16.322.020,91	17.669.638,31

NOTA:

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - Legislativa					
0031 - Acao Legislativa					
1003 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2001 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	940.000,00	990.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00	4.060.000,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - Legislativa					
0031 - Acao Legislativa					
2002 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	4.380.000,00
Total Subfunção	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**8.600.000,00**
Total Função	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**8.600.000,00**
0002 - Judiciária					
0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
2010 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município.	138.800,00	147.350,00	155.717,50	164.418,38	606.285,88
Total Subfunção	**138.800,00**	**147.350,00**	**155.717,50**	**164.418,38**	**606.285,88**
Total Função	**138.800,00**	**147.350,00**	**155.717,50**	**164.418,38**	**606.285,88**
0003 - Essencial à Justiça					
0092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
2007 - As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.	139.800,00	148.250,00	158.820,00	168.076,01	614.946,01
Total Subfunção	**139.800,00**	**148.250,00**	**158.820,00**	**168.076,01**	**614.946,01**
Total Função	**139.800,00**	**148.250,00**	**158.820,00**	**168.076,01**	**614.946,01**

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0122 - Administracao Geral					
2003 - A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.	310.000,00	325.250,00	342.112,50	360.618,13	1.337.980,63
2004 - O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.	156.800,00	165.400,00	174.320,00	183.576,01	680.096,01
2009 - O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal.	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38	640.285,88
2012 - O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	3.393.200,00	3.776.586,00	4.278.750,78	4.743.162,46	16.191.699,24
2013 - A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais.	113.000,00	117.000,00	121.000,00	125.000,00	476.000,00
2015 - A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município.	103.000,00	106.000,00	109.000,00	113.000,00	431.000,00

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0122 - Administracao Geral					
2016 - A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.	217.461,15	228.344,21	239.636,42	251.463,24	936.905,02
2019 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.	191.000,00	200.800,00	210.875,00	221.343,75	824.018,75
2020 - A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13
2022 - A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.	138.000,00	147.250,00	160.120,00	169.176,01	614.546,01
2024 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal.	282.500,00	296.700,00	311.375,00	326.653,75	1.217.228,75
2025 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.	52.800,00	55.500,00	58.700,00	61.900,00	228.900,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0122 - Administracao Geral					
2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Subfunção	**5.194.761,15**	**5.678.930,21**	**6.279.849,70**	**6.843.201,36**	**23.996.742,42**
0123 - Administração Financeira					
2021 - A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.	3.294.500,00	3.103.663,81	2.985.700,00	2.904.300,00	12.288.163,81
2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.	1.386.997,17	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73	6.044.952,96
Total Subfunção	**4.681.497,17**	**4.540.137,34**	**4.532.340,53**	**4.579.141,73**	**18.333.116,77**
0124 - Controle Interno					
2018 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal.	133.800,00	141.250,00	148.962,50	156.950,63	580.963,13
Total Subfunção	**133.800,00**	**141.250,00**	**148.962,50**	**156.950,63**	**580.963,13**
0125 - Normatização e Fiscalização					
2023 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.	230.600,00	242.000,00	252.400,00	264.800,00	989.800,00

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0125 - Normatização e Fiscalização					
2096 - A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.	53.000,00	56.700,00	59.300,00	62.400,00	231.400,00
Total Subfunção	**283.600,00**	**298.700,00**	**311.700,00**	**327.200,00**	**1.221.200,00**
0126 - Tecnologia da Informação					
2014 - A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município.	103.000,00	106.000,00	109.000,00	113.000,00	431.000,00
Total Subfunção	**103.000,00**	**106.000,00**	**109.000,00**	**113.000,00**	**431.000,00**
0128 - Formação de Recursos Humanos					
2017 - A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais.	81.300,00	85.375,00	89.643,75	94.115,94	350.434,69
Total Subfunção	**81.300,00**	**85.375,00**	**89.643,75**	**94.115,94**	**350.434,69**
0131 - Comunicação Social					
2005 - A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade.	93.800,00	100.000,00	106.400,00	113.010,01	413.210,01
Total Subfunção	**93.800,00**	**100.000,00**	**106.400,00**	**113.010,01**	**413.210,01**
Total Função	**10.571.758,32**	**10.950.392,55**	**11.577.896,48**	**12.226.619,67**	**45.326.667,02**
0008 - Assistência Social					
0241 - Assistência a Pessoa Idosa					
2056 - O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	156.000,00

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0008 - Assistência Social					
0241 - Assistência a Pessoa Idosa					
Total Subfunção	**30.000,00**	**36.000,00**	**42.000,00**	**48.000,00**	**156.000,00**
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
2054 - Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.	104.105,00	108.400,00	112.970,00	117.718,51	443.193,51
2073 - A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.	440.000,00	478.600,00	522.000,00	565.000,00	2.005.600,00
2075 - A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos.	64.000,00	69.760,00	70.560,00	74.088,00	278.408,00
2069 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa.	318.000,00	337.000,00	357.000,00	433.000,00	1.445.000,00
Total Subfunção	**926.105,00**	**993.760,00**	**1.062.530,00**	**1.189.806,51**	**4.172.201,51**
0244 - Assistência Comunitária					
2055 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social.	108.000,00	113.400,00	119.070,00	125.023,50	465.493,50

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0008 - Assistência Social					
0244 - Assistência Comunitária					
2066 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.	1.301.907,89	1.360.749,60	1.440.574,69	1.538.973,42	5.642.205,60
2071 - A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.	85.000,00	87.750,00	91.537,50	97.364,38	361.651,88
2079 - A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.	71.000,00	77.540,00	84.300,00	90.900,00	323.740,00
2082 - A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente.	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
2107 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Total Subfunção	**1.701.907,89**	**1.782.239,60**	**1.885.422,19**	**2.009.698,32**	**7.379.268,00**
0245 - Serviços Socioassistenciais					
2067 - A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Total Subfunção	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**
Total Função	**2.726.012,89**	**2.883.399,60**	**3.064.922,19**	**3.326.223,34**	**12.000.558,02**

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0010 - Saúde					
0301 - Atenção Básica					
1005 - Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
2034 - As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.	5.084.710,50	5.411.859,00	5.693.160,25	5.955.268,26	22.144.998,01
2036 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.	1.941.133,00	2.114.373,31	2.187.162,99	2.304.043,75	8.546.713,05
2100 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00	3.041.000,00
Total Subfunção	**7.675.843,50**	**8.265.232,31**	**8.722.323,24**	**9.209.312,01**	**33.872.711,06**
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2044 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63	393.796,13
2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.	5.632.111,94	6.394.858,59	7.094.245,36	7.900.782,07	27.021.997,96

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0010 - Saúde					
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2102 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00	466.635,00
Total Subfunção	**5.824.111,94**	**6.605.138,59**	**7.315.767,86**	**8.137.410,70**	**27.882.429,09**
0303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
2047 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75	222.798,75
2103 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00	48.295,00
Total Subfunção	**61.000,00**	**66.790,00**	**69.275,00**	**74.028,75**	**271.093,75**
0305 - Vigilância Epidemiológica					
2049 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.	500,00	545,00	600,00	700,00	2.345,00
2051 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.	186.489,00	199.233,45	214.054,81	248.186,85	847.964,11
Total Subfunção	**186.989,00**	**199.778,45**	**214.654,81**	**248.886,85**	**850.309,11**
Total Função	**13.747.944,44**	**15.136.939,35**	**16.322.020,91**	**17.669.638,31**	**62.876.543,01**

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0011 - Trabalho					
0334 - Fomento ao Trabalho					
2050 - A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município.	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Total Subfunção	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**
Total Função	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**
0012 - Educação					
0361 - Ensino Fundamental					
2058 - A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.	6.696.645,09	7.258.211,74	7.695.733,81	8.348.636,32	29.999.226,96
2060 - O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância.	272.000,00	287.000,00	304.000,00	317.000,00	1.180.000,00
2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	1.645.500,00	1.794.800,00	1.853.900,00	1.939.800,00	7.234.000,00
Total Subfunção	**8.614.145,09**	**9.340.011,74**	**9.853.633,81**	**10.605.436,32**	**38.413.226,96**
0365 - Educação Infantil					
2061 - O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar.	145.412,80	159.279,95	174.720,11	195.096,12	674.508,98

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0012 - Educação					
0365 - Educação Infantil					
2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	903.554,00	966.143,87	1.007.495,29	1.057.127,55	3.934.320,71
2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.	3.202.848,64	3.491.621,79	3.793.528,21	4.150.231,05	14.638.229,69
Total Subfunção	**4.251.815,44**	**4.617.045,61**	**4.975.743,61**	**5.402.454,72**	**19.247.059,38**
Total Função	**12.865.960,53**	**13.957.057,35**	**14.829.377,42**	**16.007.891,04**	**57.660.286,34**
0013 - Cultura					
0392 - Difusão Cultural					
2059 - A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população.	122.800,00	132.000,00	142.200,00	155.400,00	552.400,00
Total Subfunção	**122.800,00**	**132.000,00**	**142.200,00**	**155.400,00**	**552.400,00**
Total Função	**122.800,00**	**132.000,00**	**142.200,00**	**155.400,00**	**552.400,00**
0015 - Urbanismo					
0451 - Infra-Estrutura Urbana					
2031 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.	225.000,00	237.500,00	249.050,00	262.072,50	973.622,50
2032 - A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.	107.800,00	114.000,00	118.700,00	125.400,00	465.900,00

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0015 - Urbanismo					
0451 - Infra-Estrutura Urbana					
2092 - A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública.	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Total Subfunção	**417.800,00**	**440.750,00**	**461.462,50**	**485.870,63**	**1.805.883,13**
0452 - Servicos Urbanos					
2085 - A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável.	628.580,41	722.080,41	850.580,41	1.001.580,41	3.202.821,64
2086 - A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo.	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
2088 - A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
2091 - A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.	1.002.000,00	1.095.000,00	1.322.000,00	1.579.000,00	4.998.000,00
2093 - A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
Total Subfunção	**1.802.580,41**	**1.999.780,41**	**2.364.165,41**	**2.781.244,66**	**8.947.770,89**
Total Função	**2.220.380,41**	**2.440.530,41**	**2.825.627,91**	**3.267.115,29**	**10.753.654,02**

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0016 - Habitação					
0481 - Habitação Rural					
2095 - A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.	73.800,00	78.000,00	84.600,00	88.400,00	324.800,00
Total Subfunção	**73.800,00**	**78.000,00**	**84.600,00**	**88.400,00**	**324.800,00**
0482 - Habitacao Urbana					
2094 - A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.	131.800,00	139.250,00	146.962,50	154.950,63	572.963,13
Total Subfunção	**131.800,00**	**139.250,00**	**146.962,50**	**154.950,63**	**572.963,13**
Total Função	**205.600,00**	**217.250,00**	**231.562,50**	**243.350,63**	**897.763,13**
0018 - Gestão Ambiental					
0541 - Preservação e Conservação Ambiental					
2008 - Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente. Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema. Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais. Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras. Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.	82.000,00	85.600,00	88.400,00	91.000,00	347.000,00
2011 - A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.	640.500,00	668.995,00	673.112,50	691.438,14	2.674.045,64
Total Subfunção	**722.500,00**	**754.595,00**	**761.512,50**	**782.438,14**	**3.021.045,64**
Total Função	**722.500,00**	**754.595,00**	**761.512,50**	**782.438,14**	**3.021.045,64**

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0020 - Agricultura					
0608 - Promoção da Produção Agropecuária					
2026 - A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	545.500,00	574.695,00	605.507,50	636.952,88	2.362.655,38
2027 - Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias. Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo. Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município. Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos. Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor. Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos. Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.	240.000,00	246.000,00	252.000,00	263.000,00	1.001.000,00
2029 - O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
2048 - O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.	892.000,00	955.500,00	1.072.500,00	1.189.500,00	4.109.500,00
Total Subfunção	**1.749.500,00**	**1.851.795,00**	**2.010.407,50**	**2.173.452,88**	**7.785.155,38**
Total Função	**1.749.500,00**	**1.851.795,00**	**2.010.407,50**	**2.173.452,88**	**7.785.155,38**
0026 - Transporte					
0782 - Transporte Rodoviário					
2053 - O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.	3.967.000,00	4.949.960,00	5.629.519,12	6.411.637,66	20.958.116,78

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0026 - Transporte					
0782 - Transporte Rodoviário					
2080 - Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
2083 - Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.	79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38	340.499,88
2084 - I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município; III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência; IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos; V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
2087 - A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
2089 - A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.	163.000,00	170.750,00	182.762,50	196.550,63	713.063,13

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0026 - Transporte					
0782 - Transporte Rodoviário					
2090 - A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.	74.000,00	79.500,00	82.000,00	84.500,00	320.000,00
Total Subfunção	**4.470.000,00**	**5.477.060,00**	**6.181.349,12**	**6.990.359,18**	**23.118.768,30**
Total Função	**4.470.000,00**	**5.477.060,00**	**6.181.349,12**	**6.990.359,18**	**23.118.768,30**
0027 - Desporto e Lazer					
0812 - Desporto Comunitário					
1008 - A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2064 - O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.	461.000,00	542.500,00	638.375,00	700.643,75	2.342.518,75
2065 - A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.	114.800,00	120.900,00	127.195,00	133.694,76	496.589,76
Total Subfunção	**625.800,00**	**713.400,00**	**815.570,00**	**884.338,51**	**3.039.108,51**
Total Função	**625.800,00**	**713.400,00**	**815.570,00**	**884.338,51**	**3.039.108,51**
0099 - Reserva de Contingência					
0999 - Reserva de contingência					
2099 - A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00	1.913.062,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0099 - Reserva de Contingência					
0999 - Reserva de contingência					
Total Subfunção	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**	**1.913.062,00**
Total Função	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**	**1.913.062,00**
Total geral	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Órgão 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação: 1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — Tipo: Projeto Orçamentário

Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Subtotal:	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Órgão 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — Tipo: Atividade

Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	940.000,00	990.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00	4.060.000,00
Subtotal:	**940.000,00**	**990.000,00**	**1.040.000,00**	**1.090.000,00**	**4.060.000,00**

Órgão 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS — Tipo: Atividade

Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	4.380.000,00
Subtotal:	**1.020.000,00**	**1.070.000,00**	**1.120.000,00**	**1.170.000,00**	**4.380.000,00**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 1 - GABINETE DO PREFEITO
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Tipo: Atividade

A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 1 - GABINETE DO PREFEITO
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Tipo: Atividade

A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	310.000,00	325.250,00	342.112,50	360.618,13	1.337.980,63
Subtotal:	**310.000,00**	**325.250,00**	**342.112,50**	**360.618,13**	**1.337.980,63**

Unidade 2 - CHEFIA DE GABINETE
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE — Tipo: Atividade

O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	156.800,00	165.400,00	174.320,00	183.576,01	680.096,01
Subtotal:	**156.800,00**	**165.400,00**	**174.320,00**	**183.576,01**	**680.096,01**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 3 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVDIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA — Tipo: Atividade

A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	93.800,00	100.000,00	106.400,00	113.010,01	413.210,01
Subtotal:	**93.800,00**	**100.000,00**	**106.400,00**	**113.010,01**	**413.210,01**

Unidade 5 - ASSESSORIA JURÍDICA
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA — Tipo: Atividade

As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	139.800,00	148.250,00	158.820,00	168.076,01	614.946,01
Subtotal:	**139.800,00**	**148.250,00**	**158.820,00**	**168.076,01**	**614.946,01**

Órgão 3 - GABINTE DO VICE PREFEITO
Unidade 1 - GABINTE DO VICE PREFEITO
Programa 0016 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO — Tipo: Atividade

O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38	640.285,88
Subtotal:	**140.000,00**	**158.250,00**	**167.017,50**	**175.018,38**	**640.285,88**

Órgão 4 - PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL
Programa 0025 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	138.800,00	147.350,00	155.717,50	164.418,38	606.285,88
Subtotal:	**138.800,00**	**147.350,00**	**155.717,50**	**164.418,38**	**606.285,88**

Órgão 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa 0017 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO — Tipo: Atividade

O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.667.800,00	2.997.050,00	3.473.646,03	3.916.899,86	13.055.395,89
01501 - Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	335.000,00	365.150,00	386.617,50	391.555,89	1.478.323,39
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	235.400,00	256.586,00	258.937,25	271.554,21	1.022.477,46
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00	36.000,00	37.500,00	40.000,00	148.500,00
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
Subtotal:	**3.393.200,00**	**3.776.586,00**	**4.278.750,78**	**4.743.162,46**	**16.191.699,24**

Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE PATRIMONIO E FROTAS — Tipo: Atividade

A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - VEÍCULO	Unidade	130,0000	130,0000	130,0000	130,0000	520,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	113.000,00	117.000,00	121.000,00	125.000,00	476.000,00
Subtotal:	**113.000,00**	**117.000,00**	**121.000,00**	**125.000,00**	**476.000,00**

Órgão 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa 0017 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — Tipo: Atividade

A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	103.000,00	106.000,00	109.000,00	113.000,00	431.000,00
Subtotal:	**103.000,00**	**106.000,00**	**109.000,00**	**113.000,00**	**431.000,00**

Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE DOC. OFICIAIS — Tipo: Atividade

A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	103.000,00	106.000,00	109.000,00	113.000,00	431.000,00
Subtotal:	**103.000,00**	**106.000,00**	**109.000,00**	**113.000,00**	**431.000,00**

Órgão 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa 0017 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ação: 2050 - DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA — Tipo: Atividade

A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Subtotal:	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**

Unidade 6 - MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa 0037 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Órgão 7 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade 1 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Programa 0030 - RECURSOS HUMANOS

Público Alvo: o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DP. DE RECURSOS HUMANOS — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
17 - SERVIDORES ATENDIDOS	Pessoas	248,0000	248,0000	248,0000	248,0000	992,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	217.461,15	228.344,21	239.636,42	251.463,24	936.905,02
Subtotal:	**217.461,15**	**228.344,21**	**239.636,42**	**251.463,24**	**936.905,02**

Ação: 2017 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE CONTROLE E PROCESOS DO RH — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
17 - SERVIDORES ATENDIDOS	Pessoas	248,0000	248,0000	248,0000	248,0000	992,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	81.300,00	85.375,00	89.643,75	94.115,94	350.434,69
Subtotal:	**81.300,00**	**85.375,00**	**89.643,75**	**94.115,94**	**350.434,69**

Órgão 8 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA
Programa 0027 - CONTROLADORIA

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	133.800,00	141.250,00	148.962,50	156.950,63	580.963,13
Subtotal:	**133.800,00**	**141.250,00**	**148.962,50**	**156.950,63**	**580.963,13**

Órgão 9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Programa 0029 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	191.000,00	200.800,00	210.875,00	221.343,75	824.018,75
Subtotal:	**191.000,00**	**200.800,00**	**210.875,00**	**221.343,75**	**824.018,75**

Órgão 9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade 2 - DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
Programa 0029 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação: 2020 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E CONTRATOS — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13
Subtotal:	**97.000,00**	**101.850,00**	**106.942,50**	**112.289,63**	**418.082,13**

Órgão 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa 0024 - FINANÇAS

Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.294.500,00	3.103.663,81	2.985.700,00	2.904.300,00	12.288.163,81
Subtotal:	**3.294.500,00**	**3.103.663,81**	**2.985.700,00**	**2.904.300,00**	**12.288.163,81**

Órgão 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa 0037 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	14,0000	14,0000	14,0000	14,0000	56,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.386.997,17	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73	6.044.952,96
Subtotal:	**1.386.997,17**	**1.436.473,53**	**1.546.640,53**	**1.674.841,73**	**6.044.952,96**

Unidade 2 - DIVISÃO DE CADASTROS

Programa 0024 - FINANÇAS

Ação: 2096 - MANUTENÇÃO DOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	53.000,00	56.700,00	59.300,00	62.400,00	231.400,00
Subtotal:	**53.000,00**	**56.700,00**	**59.300,00**	**62.400,00**	**231.400,00**

Unidade 3 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa 0024 - FINANÇAS

Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Órgão 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 3 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0024 - FINANÇAS

Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	230.600,00	242.000,00	252.400,00	264.800,00	989.800,00
Subtotal:	**230.600,00**	**242.000,00**	**252.400,00**	**264.800,00**	**989.800,00**

Órgão 11 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Unidade 1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Programa 0022 - CONTABILIDADE

Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP. DE CONTABILIDADE — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	282.500,00	296.700,00	311.375,00	326.653,75	1.217.228,75
Subtotal:	**282.500,00**	**296.700,00**	**311.375,00**	**326.653,75**	**1.217.228,75**

Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Órgão 11 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Unidade 1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Programa 0022 - CONTABILIDADE

Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	52.800,00	55.500,00	58.700,00	61.900,00	228.900,00
Subtotal:	**52.800,00**	**55.500,00**	**58.700,00**	**61.900,00**	**228.900,00**

Órgão 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 1 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2026 - MANUT. DAS ATIV. DP. DE AGRIC, PECUARIA E MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos.
Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	390,0000	390,0000	390,0000	390,0000	1.560,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	545.000,00	574.150,00	604.907,50	636.302,88	2.360.360,38
01810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Subtotal:	**545.500,00**	**574.695,00**	**605.507,50**	**636.952,88**	**2.362.655,38**

Órgão 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 2 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA — Tipo: Atividade

Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias.
Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo.
Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município.
Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos.
Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor.
Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos.
Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	150,0000	150,0000	150,0000	150,0000	600,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	240.000,00	246.000,00	252.000,00	263.000,00	1.001.000,00
Subtotal:	**240.000,00**	**246.000,00**	**252.000,00**	**263.000,00**	**1.001.000,00**

Unidade 3 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Programa 0015 - MEIO AMBIENTE

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente.
Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema.
Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais.
Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras.
Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	650,0000	650,0000	650,0000	650,0000	2.600,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	82.000,00	85.600,00	88.400,00	91.000,00	347.000,00
Subtotal:	**82.000,00**	**85.600,00**	**88.400,00**	**91.000,00**	**347.000,00**

Órgão 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 3 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Programa 0015 - MEIO AMBIENTE

Ação: 2011 - MANUT. DAS ATIV. DE POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS — Tipo: Atividade

A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	950,0000	950,0000	950,0000	950,0000	3.800,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	270.000,00	296.450,00	299.012,50	315.788,14	1.181.250,64
01808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	20.500,00	22.545,00	24.100,00	25.650,00	92.795,00
Subtotal:	**640.500,00**	**668.995,00**	**673.112,50**	**691.438,14**	**2.674.045,64**

Unidade 4 - DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2029 - MANUT. DAS ATIV. DA DIV. DE CAD. E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO — Tipo: Atividade

O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - CONTRIBUINTES ATENDIDOS	Pessoas	650,0000	650,0000	650,0000	650,0000	2.600,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
Subtotal:	**72.000,00**	**75.600,00**	**80.400,00**	**84.000,00**	**312.000,00**

Órgão 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 5 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2048 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR — Tipo: Atividade

O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	240,0000	240,0000	240,0000	240,0000	960,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	892.000,00	955.500,00	1.072.500,00	1.189.500,00	4.109.500,00
Subtotal:	**892.000,00**	**955.500,00**	**1.072.500,00**	**1.189.500,00**	**4.109.500,00**

Órgão 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Programa 0028 - ENGENHARIA MUNICIPAL

Público Alvo: a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Ação: 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	225.000,00	237.500,00	249.050,00	262.072,50	973.622,50
Subtotal:	**225.000,00**	**237.500,00**	**249.050,00**	**262.072,50**	**973.622,50**

Órgão 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Programa 0028 - ENGENHARIA MUNICIPAL

Público Alvo: a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Ação: 2032 - PROJETOS TÉCNICOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	107.800,00	114.000,00	118.700,00	125.400,00	465.900,00
Subtotal:	**107.800,00**	**114.000,00**	**118.700,00**	**125.400,00**	**465.900,00**

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Programa 0005 - SAÚDE

Público Alvo: Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Ação: 1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE — Tipo: Projeto Orçamentário

Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e Medidas	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**140.000,00**

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Programa 0005 - SAÚDE

Público Alvo: Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE — Tipo: Atividade

As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.919.610,50	5.244.500,00	5.524.000,00	5.784.000,00	21.472.110,50
01500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00	25.450,00
04996 - Gestão do SUS	20.100,00	21.909,00	22.160,25	23.268,26	87.437,51
Subtotal:	**5.084.710,50**	**5.411.859,00**	**5.693.160,25**	**5.955.268,26**	**22.144.998,01**

Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0006 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Público Alvo: A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FEDERAL — Tipo: Atividade

A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0006 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Público Alvo: A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FEDERAL — Tipo: Atividade

A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04950 - Atenção Básica Federal	970.000,00	1.061.000,00	1.066.000,00	1.118.000,00	4.215.000,00
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	152.000,00	165.680,00	167.675,00	176.043,75	661.398,75
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	819.133,00	887.693,31	953.487,99	1.010.000,00	3.670.314,30
Subtotal:	**1.941.133,00**	**2.114.373,31**	**2.187.162,99**	**2.304.043,75**	**8.546.713,05**

Ação: 2100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTADUAL — Tipo: Atividade

A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04951 - Atenção Básica Estadual	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00	3.041.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**709.000,00**	**812.000,00**	**920.000,00**	**3.041.000,00**

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0007 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo:
Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL Tipo: Atividade

A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63	393.796,13
Subtotal:	**90.500,00**	**98.645,00**	**99.822,50**	**104.828,63**	**393.796,13**

Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS Tipo: Atividade

Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0007 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo:
Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS — Tipo: Atividade

Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.936.686,21	3.337.023,89	3.675.000,00	3.996.198,72	13.944.908,82
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.070.425,73	2.380.284,70	2.722.495,36	3.170.145,85	10.343.351,64
04941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00	66.350,00
04950 - Atenção Básica Federal	600.000,00	650.300,00	667.750,00	703.437,50	2.621.487,50
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
Subtotal:	**5.632.111,94**	**6.394.858,59**	**7.094.245,36**	**7.900.782,07**	**27.021.997,96**

Ação: 2102 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL — Tipo: Atividade

A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00	466.635,00
Subtotal:	**101.500,00**	**111.635,00**	**121.700,00**	**131.800,00**	**466.635,00**

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Público Alvo: A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Ação: 2047 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADUAL Tipo: Atividade

A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75	222.798,75
Subtotal:	**50.500,00**	**55.245,00**	**56.675,00**	**60.378,75**	**222.798,75**

Ação: 2103 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL Tipo: Atividade

A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04986 - Assistência Farmacêutica - Federal	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00	48.295,00
Subtotal:	**10.500,00**	**11.545,00**	**12.600,00**	**13.650,00**	**48.295,00**

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Público Alvo: O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Ação: 2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADUAL Tipo: Atividade

A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04975 - Vigilância em Saúde - Estadual	500,00	545,00	600,00	700,00	2.345,00
Subtotal:	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**700,00**	**2.345,00**

Ação: 2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FEDERAL Tipo: Atividade

A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
13 - PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04976 - Vigilância em Saúde - Federal	85.500,00	93.195,00	94.312,50	99.098,13	372.105,63
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	100.989,00	106.038,45	119.742,31	149.088,72	475.858,48
Subtotal:	**186.489,00**	**199.233,45**	**214.054,81**	**248.186,85**	**847.964,11**

Órgão 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Programa 0004 - VIAÇÃO

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Tipo: Atividade

O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	7.200.000,0000	7.200.000,0000	7.200.000,0000	7.200.000,0000	28.800.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.398.000,00	4.325.000,00	4.945.300,37	5.663.500,00	18.331.800,37
01501 - Receitas de Alienações de Ativos	112.000,00	133.080,00	154.000,00	175.000,00	574.080,00
01504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	435.000,00	467.700,00	502.918,75	540.687,66	1.946.306,41
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	20.500,00	22.545,00	25.600,00	30.650,00	99.295,00
01608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	6.635,00
Subtotal:	**3.967.000,00**	**4.949.960,00**	**5.629.519,12**	**6.411.637,66**	**20.958.116,78**

Ação: 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PINHAIS — Tipo: Atividade

Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	7.200.000,0000	7.200.000,0000	7.200.000,0000	7.200.000,0000	28.800.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Órgão 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Programa 0004 - VIAÇÃO

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação: 2083 - SERVIÇOS OPERACIONAIS NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Tipo: Atividade

Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	7.200.000,0000	7.200.000,0000	7.200.000,0000	7.200.000,0000	28.800.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38	340.499,88
Subtotal:	**79.000,00**	**82.950,00**	**87.097,50**	**91.452,38**	**340.499,88**

Ação: 2084 - LOGÍSTICA E SUPORTE ÀS EQUIPES DE TRABALHO Tipo: Atividade

I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município;
III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência;
IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos;
V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	7.200.000,0000	7.200.000,0000	7.200.000,0000	7.200.000,0000	28.800.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 2 - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
Programa 0011 - CULTURA E TURISMO

Público Alvo: Visa democratizar o acesso à cultura e ao lazer para os residentes, fomentar a produção artística local, e integrar a cultura e o turismo com outras áreas, como educação e meio ambiente, para um desenvolvimento integral.

Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO — Tipo: Atividade

A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	122.800,00	132.000,00	142.200,00	155.400,00	552.400,00
Subtotal:	**122.800,00**	**132.000,00**	**142.200,00**	**155.400,00**	**552.400,00**

Unidade 3 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Público Alvo: comunidade escolar

Ação: 2061 - MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL — Tipo: Atividade

O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	201,0000	201,0000	201,0000	201,0000	804,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	80.000,00	85.000,00	92.000,00	105.000,00	362.000,00
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	65.412,80	74.279,95	82.720,11	90.096,12	312.508,98
Subtotal:	**145.412,80**	**159.279,95**	**174.720,11**	**195.096,12**	**674.508,98**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 3 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0021 - EDUCAÇÃO

Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	201,0000	201,0000	201,0000	201,0000	804,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	360.000,00	378.000,00	400.000,00	428.000,00	1.566.000,00
01101 - FUNDEB 70%	1.960.000,00	2.136.250,00	2.329.562,70	2.538.897,81	8.964.710,51
01102 - FUNDEB 30%	10.100,00	11.009,00	11.135,25	11.692,01	43.936,26
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	765.254,91	844.575,26	934.805,44	1.046.107,76	3.590.743,37
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	62.693,73	68.699,53	64.536,82	70.331,07	266.261,15
01107 - Salário Educação	44.800,00	53.088,00	53.488,00	55.202,40	206.578,40
Subtotal:	**3.202.848,64**	**3.491.621,79**	**3.793.528,21**	**4.150.231,05**	**14.638.229,69**

Unidade 4 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Programa 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR

Público Alvo: O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Tipo: Atividade

O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	201,0000	201,0000	201,0000	201,0000	804,0000
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	390,0000	390,0000	390,0000	390,0000	1.560,0000

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade 4 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR

Público Alvo: O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Tipo: Atividade

O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	250.500,00	324.800,00	358.400,00	402.000,00	1.335.700,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	650.000,00	676.000,00	682.500,00	689.000,00	2.697.500,00
01107 - Salário Educação	208.000,00	208.000,00	221.000,00	227.500,00	864.500,00
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO	97.000,00	106.000,00	107.000,00	112.000,00	422.000,00
01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	440.000,00	480.000,00	485.000,00	509.300,00	1.914.300,00
Subtotal:	**1.645.500,00**	**1.794.800,00**	**1.853.900,00**	**1.939.800,00**	**7.234.000,00**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	201,0000	201,0000	201,0000	201,0000	804,0000
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	390,0000	390,0000	390,0000	390,0000	1.560,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	152.000,00	175.200,00	201.600,00	228.000,00	756.800,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	350.000,00	364.000,00	367.500,00	371.000,00	1.452.500,00
01107 - Salário Educação	112.000,00	112.000,00	119.000,00	122.500,00	465.500,00
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO	52.683,50	57.155,02	58.103,06	61.388,21	229.329,79
01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	236.870,50	257.788,85	261.292,23	274.239,34	1.030.190,92
Subtotal:	**903.554,00**	**966.143,87**	**1.007.495,29**	**1.057.127,55**	**3.934.320,71**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 5 - DIVISÃO DE ESPORTES
Programa 0014 - ESPORTES E LAZER

Público Alvo: O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação: 1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE — Tipo: Projeto Orçamentário

A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - VEÍCULO	Unidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE — Tipo: Atividade

O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	461.000,00	542.500,00	638.375,00	700.643,75	2.342.518,75
Subtotal:	**461.000,00**	**542.500,00**	**638.375,00**	**700.643,75**	**2.342.518,75**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 5 - DIVISÃO DE ESPORTES
Programa 0014 - ESPORTES E LAZER

Público Alvo: O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação: 2065 - TREINAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO — Tipo: Atividade

A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	114.800,00	120.900,00	127.195,00	133.694,76	496.589,76
Subtotal:	**114.800,00**	**120.900,00**	**127.195,00**	**133.694,76**	**496.589,76**

Unidade 6 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Programa 0012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Público Alvo: comunidade escolar

Ação: 2060 - MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	390,0000	390,0000	390,0000	390,0000	1.560,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	122.000,00	137.000,00	154.000,00	167.000,00	580.000,00
Subtotal:	**272.000,00**	**287.000,00**	**304.000,00**	**317.000,00**	**1.180.000,00**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 6 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Programa 0021 - EDUCAÇÃO

Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
4 - ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	390,0000	390,0000	390,0000	390,0000	1.560,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	655.000,00	671.500,00	557.500,00	590.000,00	2.474.000,00
01101 - FUNDEB 70%	3.641.000,00	3.968.000,00	4.324.200,00	4.714.000,00	16.647.200,00
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.762.245,09	1.929.099,74	2.111.271,81	2.305.131,22	8.107.747,86
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	133.200,00	145.900,00	137.100,00	149.200,00	565.400,00
01105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00	45.900,00
01107 - Salário Educação	95.200,00	112.812,00	113.662,00	117.305,10	438.979,10
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
Subtotal:	**6.696.645,09**	**7.258.211,74**	**7.695.733,81**	**8.348.636,32**	**29.999.226,96**

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES — Tipo: Atividade

Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	800,0000	910,0000	1.070,0000	1.120,0000	3.900,0000

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES Tipo: Atividade

Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	104.105,00	108.400,00	112.970,00	117.718,51	443.193,51
Subtotal:	**104.105,00**	**108.400,00**	**112.970,00**	**117.718,51**	**443.193,51**

Ação: 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.090,0000	1.250,0000	1.440,0000	1.520,0000	5.300,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	108.000,00	113.400,00	119.070,00	125.023,50	465.493,50
Subtotal:	**108.000,00**	**113.400,00**	**119.070,00**	**125.023,50**	**465.493,50**

Ação: 2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS Tipo: Atividade

O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - IDOSOS ATENDIDOS	Pessoas	250,0000	280,0000	300,0000	320,0000	1.150,0000

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS Tipo: Atividade

O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	156.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**36.000,00**	**42.000,00**	**48.000,00**	**156.000,00**

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.287.000,00	1.344.500,00	1.424.000,00	1.521.575,00	5.577.075,00
09001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	14.407,89	15.704,60	15.974,69	16.748,42	62.835,60
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Subtotal:	**1.301.907,89**	**1.360.749,60**	**1.440.574,69**	**1.538.973,42**	**5.642.205,60**

Ação: 2067 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.411,0000	1.411,0000	1.411,0000	1.411,0000	5.644,0000

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2067 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	666,0000	666,0000	666,0000	666,0000	2.664,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	318.000,00	337.000,00	357.000,00	433.000,00	1.445.000,00
Subtotal:	**318.000,00**	**337.000,00**	**357.000,00**	**433.000,00**	**1.445.000,00**

Ação: 2071 - MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA JURÍDICA SOCIAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.090,0000	1.250,0000	1.440,0000	1.520,0000	5.300,0000

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2071 - MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA JURÍDICA SOCIAL Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	87.750,00	91.537,50	97.364,38	361.651,88
Subtotal:	**85.000,00**	**87.750,00**	**91.537,50**	**97.364,38**	**361.651,88**

Ação: 2082 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.090,0000	1.250,0000	1.440,0000	1.520,0000	5.300,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES Tipo: Atividade

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1.916,0000	1.916,0000	1.916,0000	1.916,0000	7.664,0000

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES — Tipo: Atividade

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Unidade 2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Programa 0018 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Público Alvo: O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Tipo: Atividade

A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	330.000,00	362.700,00	395.000,00	427.000,00	1.514.700,00
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	110.000,00	115.900,00	127.000,00	138.000,00	490.900,00
Subtotal:	**440.000,00**	**478.600,00**	**522.000,00**	**565.000,00**	**2.005.600,00**

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Programa 0019 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público Alvo: A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

Ação: 2075 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — Tipo: Atividade

A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
09353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual	52.000,00	56.680,00	57.330,00	60.196,50	226.206,50
09354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50	52.201,50
Subtotal:	**64.000,00**	**69.760,00**	**70.560,00**	**74.088,00**	**278.408,00**

Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2079 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SOCIAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
09360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	10.500,00	11.545,00	12.650,00	13.700,00	48.395,00
09365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual	500,00	545,00	650,00	700,00	2.395,00
09401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	60.000,00	65.450,00	71.000,00	76.500,00	272.950,00
Subtotal:	**71.000,00**	**77.540,00**	**84.300,00**	**90.900,00**	**323.740,00**

Órgão 18 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Programa 0036 - AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação: 2094 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA — Tipo: Atividade

A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	131.800,00	139.250,00	146.962,50	154.950,63	572.963,13
Subtotal:	**131.800,00**	**139.250,00**	**146.962,50**	**154.950,63**	**572.963,13**

Ação: 2095 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA — Tipo: Atividade

A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	73.800,00	78.000,00	84.600,00	88.400,00	324.800,00
Subtotal:	**73.800,00**	**78.000,00**	**84.600,00**	**88.400,00**	**324.800,00**

Órgão 19 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Programa 0033 - OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação: 2085 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO Tipo: Atividade

A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	937,0000	937,0000	937,0000	937,0000	3.748,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	628.580,41	722.080,41	850.580,41	1.001.580,41	3.202.821,64
Subtotal:	**628.580,41**	**722.080,41**	**850.580,41**	**1.001.580,41**	**3.202.821,64**

Ação: 2086 - GERENCIAMENTO DE DISTRITOS E LOCALIDADES RURAIS Tipo: Atividade

A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	937,0000	937,0000	937,0000	937,0000	3.748,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Ação: 2087 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS Tipo: Atividade

A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	937,0000	937,0000	937,0000	937,0000	3.748,0000

Órgão 19 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Programa 0033 - OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação: 2087 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Ação: 2088 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO — Tipo: Atividade

A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	937,0000	937,0000	937,0000	937,0000	3.748,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Órgão 20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Programa 0034 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Público Alvo: o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Ação: 2089 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA — Tipo: Atividade

A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	130,0000	130,0000	130,0000	130,0000	520,0000

Órgão 20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Programa 0034 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Público Alvo: o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Ação: 2089 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA Tipo: Atividade

A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	163.000,00	170.750,00	182.762,50	196.550,63	713.063,13
Subtotal:	**163.000,00**	**170.750,00**	**182.762,50**	**196.550,63**	**713.063,13**

Ação: 2090 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Tipo: Atividade

A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	130,0000	130,0000	130,0000	130,0000	520,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	74.000,00	79.500,00	82.000,00	84.500,00	320.000,00
Subtotal:	**74.000,00**	**79.500,00**	**82.000,00**	**84.500,00**	**320.000,00**

Órgão 21 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Programa 0035 - SERVIÇOS URBANO

Ação: 2091 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	4.872,0000	19.488,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.002.000,00	1.095.000,00	1.322.000,00	1.579.000,00	4.998.000,00
Subtotal:	**1.002.000,00**	**1.095.000,00**	**1.322.000,00**	**1.579.000,00**	**4.998.000,00**

Ação: 2092 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e Medidas	19,0000	19,0000	19,0000	19,0000	76,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Subtotal:	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**

Ação: 2093 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS — Tipo: Atividade

A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - OUTROS PRODUTOS	Outras Unidades e Medidas	151,0000	151,0000	151,0000	151,0000	604,0000

Órgão 21 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Programa 0035 - SERVIÇOS URBANO

Ação: 2093 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS — Tipo: Atividade

A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
Subtotal:	**74.000,00**	**77.700,00**	**81.585,00**	**85.664,25**	**318.949,25**

Órgão 22 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO
Programa 0029 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação: 2022 - ALMOXARIFADO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000	88,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	138.000,00	147.250,00	160.120,00	169.176,01	614.546,01
Subtotal:	**138.000,00**	**147.250,00**	**160.120,00**	**169.176,01**	**614.546,01**

Órgão 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo: a reserva de contingência é um instrumento de segurança financeira para proteger o município contra eventos inesperados e garantir a estabilidade dos serviços à população.

Ação: 2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Tipo: Atividade

A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - APOIO ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00	1.913.062,00
Subtotal:	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**	**1.913.062,00**
Total Geral Previsto:	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

III - Justificativa do Programa

O legislativo municipal visa representar a população, exercendo a função de elaborar leis que atendam aos interesses da coletividade e fiscalizar as ações do poder executivo.

IV - Diretrizes do Programa

promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

V- Público Alvo do Programa

o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1003	1	P	Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	40.000,00
	1	P			2027	4.872,0000	40.000,00

1	P	2028	4.872,0000	40.000,00
1	P	2029	4.872,0000	40.000,00
		Total:	**19.488,0000**	**160.000,00**

VI - Descrição da Ação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	40.000,00	0,00	40.000,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
				Total:	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**

I - Classificação

Órgao:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

III - Justificativa do Programa

O legislativo municipal visa representar a população, exercendo a função de elaborar leis que atendam aos interesses da coletividade e fiscalizar as ações do poder executivo.

IV - Diretrizes do Programa

promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

V- Público Alvo do Programa

o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2001	2	A	Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	940.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	990.000,00

2	A	2028	4.872,0000	1.040.000,00
2	A	2029	4.872,0000	1.090.000,00
		Total:	**19.488,0000**	**4.060.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**2.640.000,00**	**0,00**	**2.640.000,00**
				2026	600.000,00	0,00	600.000,00
				2027	640.000,00	0,00	640.000,00
				2028	680.000,00	0,00	680.000,00
				2029	720.000,00	0,00	720.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
				2026	120.000,00	0,00	120.000,00
				2027	130.000,00	0,00	130.000,00
				2028	140.000,00	0,00	140.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2026	1.000,00	0,00	1.000,00
				2027	1.000,00	0,00	1.000,00
				2028	1.000,00	0,00	1.000,00
				2029	1.000,00	0,00	1.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2026	1.000,00	0,00	1.000,00
				2027	1.000,00	0,00	1.000,00
				2028	1.000,00	0,00	1.000,00
				2029	1.000,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	60.000,00	0,00	60.000,00
				2028	60.000,00	0,00	60.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	40.000,00	0,00	40.000,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**152.000,00**	**0,00**	**152.000,00**
				2026	38.000,00	0,00	38.000,00
				2027	38.000,00	0,00	38.000,00
				2028	38.000,00	0,00	38.000,00
				2029	38.000,00	0,00	38.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
				Total:	**4.060.000,00**	**0,00**	**4.060.000,00**

I - Classificação

Órgao:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

III - Justificativa do Programa

O legislativo municipal visa representar a população, exercendo a função de elaborar leis que atendam aos interesses da coletividade e fiscalizar as ações do poder executivo.

IV - Diretrizes do Programa

promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

V- Público Alvo do Programa

o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2002	2	A	Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	1.020.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	1.070.000,00

2	A	2028	4.872,0000	1.120.000,00
2	A	2029	4.872,0000	1.170.000,00
		Total:	**19.488,0000**	**4.380.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.360.000,00**	**0,00**	**3.360.000,00**
				2026	780.000,00	0,00	780.000,00
				2027	820.000,00	0,00	820.000,00
				2028	860.000,00	0,00	860.000,00
				2029	900.000,00	0,00	900.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**820.000,00**	**0,00**	**820.000,00**
				2026	190.000,00	0,00	190.000,00
				2027	200.000,00	0,00	200.000,00
				2028	210.000,00	0,00	210.000,00
				2029	220.000,00	0,00	220.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total:	**4.380.000,00**	**0,00**	**4.380.000,00**

I - Classificação

Órgao:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	001	GABINETE DO PREFEITO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	GABINETE DO PREFEITO

II - Objetivos do Programa

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

III - Justificativa do Programa

O gabinete do prefeito municipal visa assessorar diretamente o chefe do executivo na formulação de políticas, na tomada de decisões e na articulação com os demais órgãos da administração e a sociedade.

IV - Diretrizes do Programa

recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

V- Público Alvo do Programa

o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2003	2	A	A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	310.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	325.250,00
	2	A			2028	4.872,0000	342.112,50
	2	A			2029	4.872,0000	360.618,13
					Total:	**19.488,0000**	**1.337.980,63**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**862.025,00**	**0,00**	**862.025,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	210.000,00	0,00	210.000,00
				2028	220.500,00	0,00	220.500,00
				2029	231.525,00	0,00	231.525,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**193.955,63**	**0,00**	**193.955,63**
				2026	45.000,00	0,00	45.000,00
				2027	47.250,00	0,00	47.250,00
				2028	49.612,50	0,00	49.612,50
				2029	52.093,13	0,00	52.093,13
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**199.000,00**	**0,00**	**199.000,00**
				2026	45.000,00	0,00	45.000,00
				2027	48.000,00	0,00	48.000,00
				2028	51.000,00	0,00	51.000,00
				2029	55.000,00	0,00	55.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	11.000,00	0,00	11.000,00
				2029	12.000,00	0,00	12.000,00
				Total:	**1.337.980,63**	**0,00**	**1.337.980,63**

I - Classificação

Órgao:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	002	CHEFIA DE GABINETE
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	GABINETE DO PREFEITO

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

O gabinete do prefeito municipal visa assessorar diretamente o chefe do executivo na formulação de políticas, na tomada de decisões e na articulação com os demais órgãos da administração e a sociedade.

IV - Diretrizes do Programa

recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

V- Público Alvo do Programa

o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2004	2	A	O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	156.800,00
	2	A			2027	4.872,0000	165.400,00
	2	A			2028	4.872,0000	174.320,00
	2	A			2029	4.872,0000	183.576,01
					Total:	**19.488,0000**	**680.096,01**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**99.132,88**	**0,00**	**99.132,88**
				2026	23.000,00	0,00	23.000,00
				2027	24.150,00	0,00	24.150,00
				2028	25.357,50	0,00	25.357,50
				2029	26.625,38	0,00	26.625,38
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
				Total:	**680.096,01**	**0,00**	**680.096,01**

I - Classificação

Órgao:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	003	ASSESSORIA DE IMPRENSA
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0131	Comunicação Social
Programa:	0002	GABINETE DO PREFEITO

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

O gabinete do prefeito municipal visa assessorar diretamente o chefe do executivo na formulação de políticas, na tomada de decisões e na articulação com os demais órgãos da administração e a sociedade.

IV - Diretrizes do Programa

recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

V- Público Alvo do Programa

o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2005	2	A	A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	93.800,00
	2	A			2027	4.872,0000	100.000,00
	2	A			2028	4.872,0000	106.400,00
	2	A			2029	4.872,0000	113.010,01
					Total:	**19.488,0000**	**413.210,01**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVDIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.158,13**	**0,00**	**280.158,13**
				2026	65.000,00	0,00	65.000,00
				2027	68.250,00	0,00	68.250,00
				2028	71.662,50	0,00	71.662,50
				2029	75.245,63	0,00	75.245,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**64.651,88**	**0,00**	**64.651,88**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.537,50	0,00	16.537,50
				2029	17.364,38	0,00	17.364,38
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
				Total:	**413.210,01**	**0,00**	**413.210,01**

I - Classificação

Órgao:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	005	ASSESSORIA JURÍDICA
Função:	0003	Essencial à Justiça
Subfunção:	0092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0002	GABINETE DO PREFEITO

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

O gabinete do prefeito municipal visa assessorar diretamente o chefe do executivo na formulação de políticas, na tomada de decisões e na articulação com os demais órgãos da administração e a sociedade.

IV - Diretrizes do Programa

recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

V- Público Alvo do Programa

o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2007	2	A	As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	139.800,00
	2	A			2027	4.872,0000	148.250,00
	2	A			2028	4.872,0000	158.820,00
	2	A			2029	4.872,0000	168.076,01
					Total:	**19.488,0000**	**614.946,01**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**96.982,88**	**0,00**	**96.982,88**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.000,00	0,00	23.000,00
				2028	25.357,50	0,00	25.357,50
				2029	26.625,38	0,00	26.625,38
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.500,00	0,00	2.500,00
				2029	2.500,00	0,00	2.500,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	4.000,00	0,00	4.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**614.946,01**	**0,00**	**614.946,01**

I - Classificação

Órgao:	03	GABINTE DO VICE PREFEITO
Unidade:	001	GABINTE DO VICE PREFEITO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0016	GABINETE DO VICE PREFEITO

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário do Gabinete do Vice-Prefeito são apoiar a gestão municipal por meio de assessoria, articulação e coordenação de ações estratégicas. Busca garantir a eficiência na execução de projetos e promover a interlocução com órgãos públicos e a sociedade. O programa também visa otimizar recursos, assegurar transparência na administração e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às prioridades municipais.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2009	2	A	O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	140.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	158.250,00
	2	A			2028	4.872,0000	167.017,50
	2	A			2029	4.872,0000	175.018,38
					Total:	**19.488,0000**	**640.285,88**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**442.563,13**	**0,00**	**442.563,13**
				2026	95.000,00	0,00	95.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**91.722,75**	**0,00**	**91.722,75**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	22.000,00	0,00	22.000,00
				2028	24.255,00	0,00	24.255,00
				2029	25.467,75	0,00	25.467,75
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**640.285,88**	**0,00**	**640.285,88**

I - Classificação

Órgao:	04	PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL
Função:	0002	Judiciária
Subfunção:	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa:	0025	PROCURADORIA MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração, emitindo pareceres e orientações legais. Busca garantir a legalidade e a constitucionalidade dos atos administrativos, prevenindo litígios e responsabilizações. Visa recuperar créditos e bens pertencentes ao município, bem como defender o patrimônio público. Almeja promover a conciliação e a mediação em conflitos, buscando soluções eficientes e céleres.

III - Justificativa do Programa

A Procuradoria Municipal visa defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município, representando-o em todas as instâncias.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da Procuradoria do Município orientam a defesa dos interesses jurídicos da administração pública, garantindo legalidade, segurança e eficiência nos atos municipais. Atuam na consultoria e assessoramento jurídico, controle da constitucionalidade, representação judicial e extrajudicial, e prevenção de litígios. Visam assegurar a conformidade legal das ações do governo municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a justiça administrativa com ética e responsabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2010	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	1,0000	138.800,00
	2	A			2027	1,0000	147.350,00
	2	A			2028	1,0000	155.717,50
	2	A			2029	1,0000	164.418,38
					Total:	**4,0000**	**606.285,88**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**94.822,75**	**0,00**	**94.822,75**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.100,00	0,00	23.100,00
				2028	24.255,00	0,00	24.255,00
				2029	25.467,75	0,00	25.467,75
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.500,00	0,00	4.500,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**606.285,88**	**0,00**	**606.285,88**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2012	2	A	O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	3.393.200,00
	2	A			2027	4.872,0000	3.776.586,00
	2	A			2028	4.872,0000	4.278.750,78
	2	A			2029	4.872,0000	4.743.162,46
					Total:	**19.488,0000**	**16.191.699,24**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**216.000,00**	**0,00**	**216.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	53.000,00	0,00	53.000,00
				2028	55.000,00	0,00	55.000,00
				2029	58.000,00	0,00	58.000,00
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.290.000,00**	**0,00**	**1.290.000,00**
				2026	300.000,00	0,00	300.000,00
				2027	315.000,00	0,00	315.000,00
				2028	330.000,00	0,00	330.000,00
				2029	345.000,00	0,00	345.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**254.000,00**	**0,00**	**254.000,00**
				2026	62.000,00	0,00	62.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	64.000,00	0,00	64.000,00
				2029	65.000,00	0,00	65.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.000,00	0,00	23.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00
3339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**763.697,61**	**0,00**	**763.697,61**
				2026	173.800,00	0,00	173.800,00
				2027	185.050,00	0,00	185.050,00
				2028	197.052,50	0,00	197.052,50
				2029	207.795,11	0,00	207.795,11
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.344.343,53**	**0,00**	**3.344.343,53**
				2026	600.000,00	0,00	600.000,00
				2027	700.000,00	0,00	700.000,00
				2028	994.343,53	0,00	994.343,53
				2029	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01507	COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		**0,00**	**232.000,00**	**232.000,00**
				2026	0,00	55.000,00	55.000,00
				2027	0,00	57.000,00	57.000,00
				2028	0,00	59.000,00	59.000,00
				2029	0,00	61.000,00	61.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	10520	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		**0,00**	**87.002,50**	**87.002,50**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	21.800,00	21.800,00
				2028	0,00	22.050,00	22.050,00
				2029	0,00	23.152,50	23.152,50
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.000,00	0,00	15.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	15.000,00	0,00	15.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	60.000,00	0,00	60.000,00
				2028	60.000,00	0,00	60.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.920.604,75**	**0,00**	**3.920.604,75**
				2026	750.000,00	0,00	750.000,00
				2027	880.000,00	0,00	880.000,00
				2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2029	1.290.604,75	0,00	1.290.604,75
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507	COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		**0,00**	**1.246.323,39**	**1.246.323,39**
				2026	0,00	280.000,00	280.000,00
				2027	0,00	308.150,00	308.150,00
				2028	0,00	327.617,50	327.617,50
				2029	0,00	330.555,89	330.555,89

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		**1.022.477,46**	**0,00**	**1.022.477,46**
				2026	235.400,00	0,00	235.400,00
				2027	256.586,00	0,00	256.586,00
				2028	258.937,25	0,00	258.937,25
				2029	271.554,21	0,00	271.554,21
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511	Taxas - Prestação de Serviços		**148.500,00**	**0,00**	**148.500,00**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	36.000,00	0,00	36.000,00
				2028	37.500,00	0,00	37.500,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.395.000,00**	**0,00**	**1.395.000,00**
				2026	340.000,00	0,00	340.000,00
				2027	345.000,00	0,00	345.000,00
				2028	350.000,00	0,00	350.000,00
				2029	360.000,00	0,00	360.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**181.000,00**	**0,00**	**181.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	47.000,00	0,00	47.000,00
				2029	52.000,00	0,00	52.000,00
33390910000000000000	Sentenças judiciais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	70.000,00	0,00	70.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**106.750,00**	**0,00**	**106.750,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	26.000,00	0,00	26.000,00
				2028	27.250,00	0,00	27.250,00
				2029	28.500,00	0,00	28.500,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449051000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**420.000,00**	**0,00**	**420.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	110.000,00	0,00	110.000,00
				2029	110.000,00	0,00	110.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	120.000,00	0,00	120.000,00
				2028	150.000,00	0,00	150.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01501	Receitas de Alienações de Ativos		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
				2026	0,00	100.000,00	100.000,00
				2027	0,00	100.000,00	100.000,00
				2028	0,00	100.000,00	100.000,00
				2029	0,00	100.000,00	100.000,00
				Total:	**14.226.373,35**	**1.965.325,89**	**16.191.699,24**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2013	2	A	A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais.	VEÍCULO/Unidade	2026	130,0000	113.000,00
	2	A			2027	130,0000	117.000,00
	2	A			2028	130,0000	121.000,00
	2	A			2029	130,0000	125.000,00
					Total:	**520,0000**	**476.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE PATRIMONIO E FROTAS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**395.000,00**	**0,00**	**395.000,00**
				2026	95.000,00	0,00	95.000,00
				2027	97.000,00	0,00	97.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	103.000,00	0,00	103.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**
				2026	18.000,00	0,00	18.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	21.000,00	0,00	21.000,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00
				Total:	**476.000,00**	**0,00**	**476.000,00**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0126	Tecnologia da Informação
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2014	2	A	A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	103.000,00
	2	A			2027	22,0000	106.000,00
	2	A			2028	22,0000	109.000,00
	2	A			2029	22,0000	113.000,00
					Total:	**88,0000**	**431.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**365.000,00**	**0,00**	**365.000,00**
				2026	88.000,00	0,00	88.000,00
				2027	90.000,00	0,00	90.000,00
				2028	92.000,00	0,00	92.000,00
				2029	95.000,00	0,00	95.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
				Total:	**431.000,00**	**0,00**	**431.000,00**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2015	2	A	A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	103.000,00
	2	A			2027	22,0000	106.000,00
	2	A			2028	22,0000	109.000,00
	2	A			2029	22,0000	113.000,00
					Total:	**88,0000**	**431.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE DOC. OFICIAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**365.000,00**	**0,00**	**365.000,00**
				2026	88.000,00	0,00	88.000,00
				2027	90.000,00	0,00	90.000,00
				2028	92.000,00	0,00	92.000,00
				2029	95.000,00	0,00	95.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
				Total:	**431.000,00**	**0,00**	**431.000,00**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0011	Trabalho
Subfunção:	0334	Fomento ao Trabalho
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2050	2	A	A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	85.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	89.250,00
	2	A			2028	4.872,0000	93.712,50
	2	A			2029	4.872,0000	98.398,13
					Total:	**19.488,0000**	**366.360,63**

VI - Descrição da Ação

DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**301.708,75**	**0,00**	**301.708,75**
				2026	70.000,00	0,00	70.000,00
				2027	73.500,00	0,00	73.500,00
				2028	77.175,00	0,00	77.175,00
				2029	81.033,75	0,00	81.033,75
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**64.651,88**	**0,00**	**64.651,88**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.537,50	0,00	16.537,50
				2029	17.364,38	0,00	17.364,38
				Total:	**366.360,63**	**0,00**	**366.360,63**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	006	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0037	MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

As emendas individuais do legislativo municipal visam direcionar recursos públicos do orçamento para atender demandas específicas da comunidade representada por cada vereador.

IV - Diretrizes do Programa

complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

V- Público Alvo do Programa

as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2106	2	A	A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.		2026	0,0000	0,00
	2	A			2027	0,0000	0,00
	2	A			2028	0,0000	0,00
	2	A			2029	0,0000	0,00
					Total:	**0,0000**	**0,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
		Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**

I - Classificação

Órgao:	07	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0030	RECURSOS HUMANOS

II - Objetivos do Programa

Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

III - Justificativa do Programa

O RH municipal visa gerir o capital humano, atraindo, desenvolvendo e retendo talentos para o serviço público.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes de recursos humanos do município visam assegurar a gestão eficiente e ética dos servidores públicos, priorizando a valorização, capacitação e desenvolvimento contínuo. Buscam garantir a transparência nos processos seletivos, promover a equidade nas oportunidades de carreira e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista. A gestão de pessoas foca na melhoria do atendimento público, na motivação dos colaboradores e na eficiência dos serviços prestados à população, com respeito à diversidade e à inclusão.

V- Público Alvo do Programa

o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2016	2	A	A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.	SERVIDORES ATENDIDOS/Pessoas	2026	248,0000	217.461,15
	2	A			2027	248,0000	228.344,21
	2	A			2028	248,0000	239.636,42
	2	A			2029	248,0000	251.463,24
					Total:	**992,0000**	**936.905,02**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DP. DE RECURSOS HUMANOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**725.458,69**	**0,00**	**725.458,69**
				2026	168.315,00	0,00	168.315,00
				2027	176.730,75	0,00	176.730,75
				2028	185.567,29	0,00	185.567,29
				2029	194.845,65	0,00	194.845,65
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**152.346,33**	**0,00**	**152.346,33**
				2026	35.346,15	0,00	35.346,15
				2027	37.113,46	0,00	37.113,46
				2028	38.969,13	0,00	38.969,13
				2029	40.917,59	0,00	40.917,59
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
				2026	6.000,00	0,00	6.000,00
				2027	6.500,00	0,00	6.500,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	7.500,00	0,00	7.500,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**32.100,00**	**0,00**	**32.100,00**
				2026	7.800,00	0,00	7.800,00
				2027	8.000,00	0,00	8.000,00
				2028	8.100,00	0,00	8.100,00
				2029	8.200,00	0,00	8.200,00
				Total:	**936.905,02**	**0,00**	**936.905,02**

I - Classificação

Órgao:	07	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0030	RECURSOS HUMANOS

II - Objetivos do Programa

Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

III - Justificativa do Programa

O RH municipal visa gerir o capital humano, atraindo, desenvolvendo e retendo talentos para o serviço público.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes de recursos humanos do município visam assegurar a gestão eficiente e ética dos servidores públicos, priorizando a valorização, capacitação e desenvolvimento contínuo. Buscam garantir a transparência nos processos seletivos, promover a equidade nas oportunidades de carreira e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista. A gestão de pessoas foca na melhoria do atendimento público, na motivação dos colaboradores e na eficiência dos serviços prestados à população, com respeito à diversidade e à inclusão.

V- Público Alvo do Programa

o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2017	2	A	A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais.	SERVIDORES ATENDIDOS/Pessoas	2026	248,0000	81.300,00
	2	A			2027	248,0000	85.375,00
	2	A			2028	248,0000	89.643,75
	2	A			2029	248,0000	94.115,94
					Total:	**992,0000**	**350.434,69**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE CONTROLE E PROCESOS DO RH

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.158,13**	**0,00**	**280.158,13**
				2026	65.000,00	0,00	65.000,00
				2027	68.250,00	0,00	68.250,00
				2028	71.662,50	0,00	71.662,50
				2029	75.245,63	0,00	75.245,63
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**53.876,56**	**0,00**	**53.876,56**
				2026	12.500,00	0,00	12.500,00
				2027	13.125,00	0,00	13.125,00
				2028	13.781,25	0,00	13.781,25
				2029	14.470,31	0,00	14.470,31
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**350.434,69**	**0,00**	**350.434,69**

I - Classificação

Órgao:	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0124	Controle Interno
Programa:	0027	CONTROLADORIA

II - Objetivos do Programa

Objetiva fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais. Busca verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas e políticas públicas. Visa prevenir e combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos, promovendo a transparência e a accountability. Almeja orientar e capacitar os gestores sobre as normas e procedimentos dentro da legalidade.

III - Justificativa do Programa

A Controladoria Municipal visa garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da gestão pública.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da Controladoria do Município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública. Atuando na fiscalização, auditoria, controle interno e avaliação de resultados, buscam prevenir irregularidades, garantir o bom uso dos recursos públicos e promover a melhoria contínua dos serviços. Baseiam-se na integridade, responsabilidade e combate à corrupção, fortalecendo a governança e a confiança da sociedade na administração municipal.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	133.800,00
	2	A			2027	22,0000	141.250,00
	2	A			2028	22,0000	148.962,50
	2	A			2029	22,0000	156.950,63
					Total:	**88,0000**	**580.963,13**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**78.000,00**	**0,00**	**78.000,00**
				2026	18.000,00	0,00	18.000,00
				2027	19.000,00	0,00	19.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	21.000,00	0,00	21.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.500,00	0,00	5.500,00
				2028	6.000,00	0,00	6.000,00
				2029	6.500,00	0,00	6.500,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.500,00	0,00	2.500,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.500,00	0,00	3.500,00
				Total:	**580.963,13**	**0,00**	**580.963,13**

I - Classificação

Órgao:	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0029	LICITAÇÕES E COMPRAS

II - Objetivos do Programa

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de licitações e compras municipal visa adquirir bens e serviços de forma transparente, eficiente e econômica, garantindo a melhor proposta para o erário.

IV - Diretrizes do Programa

agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

V- Público Alvo do Programa

busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2019	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	191.000,00
	2	A			2027	22,0000	200.800,00
	2	A			2028	22,0000	210.875,00
	2	A			2029	22,0000	221.343,75
					Total:	**88,0000**	**824.018,75**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**646.518,75**	**0,00**	**646.518,75**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	157.500,00	0,00	157.500,00
				2028	165.375,00	0,00	165.375,00
				2029	173.643,75	0,00	173.643,75
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.000,00	0,00	23.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**45.500,00**	**0,00**	**45.500,00**
				2026	11.000,00	0,00	11.000,00
				2027	11.300,00	0,00	11.300,00
				2028	11.500,00	0,00	11.500,00
				2029	11.700,00	0,00	11.700,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.000,00	0,00	3.000,00
				Total:	**824.018,75**	**0,00**	**824.018,75**

I - Classificação

Órgao:	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade:	002	DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0029	LICITAÇÕES E COMPRAS

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

O departamento de licitações e compras municipal visa adquirir bens e serviços de forma transparente, eficiente e econômica, garantindo a melhor proposta para o erário.

IV - Diretrizes do Programa

agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

V- Público Alvo do Programa

busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2020	2	A	A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	97.000,00
	2	A			2027	22,0000	101.850,00
	2	A			2028	22,0000	106.942,50
	2	A			2029	22,0000	112.289,63
					Total:	**88,0000**	**418.082,13**

VI - Descrição da Ação

GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E CONTRATOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**344.810,00**	**0,00**	**344.810,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	84.000,00	0,00	84.000,00
				2028	88.200,00	0,00	88.200,00
				2029	92.610,00	0,00	92.610,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**73.272,13**	**0,00**	**73.272,13**
				2026	17.000,00	0,00	17.000,00
				2027	17.850,00	0,00	17.850,00
				2028	18.742,50	0,00	18.742,50
				2029	19.679,63	0,00	19.679,63
				Total:	**418.082,13**	**0,00**	**418.082,13**

I - Classificação

Órgao:	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0123	Administração Financeira
Programa:	0024	FINANÇAS

II - Objetivos do Programa

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2021	2	A	A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	3.294.500,00
	2	A			2027	22,0000	3.103.663,81
	2	A			2028	22,0000	2.985.700,00
	2	A			2029	22,0000	2.904.300,00
					Total:	**88,0000**	**12.288.163,81**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**653.000,00**	**0,00**	**653.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	160.000,00	0,00	160.000,00
				2028	168.000,00	0,00	168.000,00
				2029	175.000,00	0,00	175.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.000,00	0,00	23.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00
3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.050.000,00**	**0,00**	**3.050.000,00**
				2026	950.000,00	0,00	950.000,00
				2027	800.000,00	0,00	800.000,00
				2028	700.000,00	0,00	700.000,00
				2029	600.000,00	0,00	600.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**18.600,00**	**0,00**	**18.600,00**
				2026	4.500,00	0,00	4.500,00
				2027	4.600,00	0,00	4.600,00
				2028	4.700,00	0,00	4.700,00
				2029	4.800,00	0,00	4.800,00
3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
				2026	360.000,00	0,00	360.000,00
				2027	370.000,00	0,00	370.000,00
				2028	380.000,00	0,00	380.000,00
				2029	390.000,00	0,00	390.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.500,00	0,00	3.500,00
				2028	4.000,00	0,00	4.000,00
				2029	4.500,00	0,00	4.500,00
3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**6.937.563,81**	**0,00**	**6.937.563,81**
				2026	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
				2027	1.737.563,81	0,00	1.737.563,81
				2028	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
				2029	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
				Total:	**12.288.163,81**	**0,00**	**12.288.163,81**

I - Classificação

Órgao:	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0123	Administração Financeira
Programa:	0037	MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

As emendas individuais do legislativo municipal visam direcionar recursos públicos do orçamento para atender demandas específicas da comunidade representada por cada vereador.

IV - Diretrizes do Programa

complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

V- Público Alvo do Programa

as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2106	2	A	A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	14,0000	1.386.997,17
	2	A			2027	14,0000	1.436.473,53
	2	A			2028	14,0000	1.546.640,53
	2	A			2029	14,0000	1.674.841,73
					Total:	**56,0000**	**6.044.952,96**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**6.044.952,96**	**0,00**	**6.044.952,96**
				2026	1.386.997,17	0,00	1.386.997,17
				2027	1.436.473,53	0,00	1.436.473,53
				2028	1.546.640,53	0,00	1.546.640,53
				2029	1.674.841,73	0,00	1.674.841,73
				Total:	**6.044.952,96**	**0,00**	**6.044.952,96**

I - Classificação

Órgao:	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	DIVISÃO DE CADASTROS
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0125	Normatização e Fiscalização
Programa:	0024	FINANÇAS

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2096	2	A	A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.		2026	0,0000	53.000,00
	2	A			2027	0,0000	56.700,00
	2	A			2028	0,0000	59.300,00
	2	A			2029	0,0000	62.400,00
					Total:	**0,0000**	**231.400,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.500,00**	**0,00**	**175.500,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.500,00	0,00	47.500,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.900,00**	**0,00**	**16.900,00**
				2026	4.000,00	0,00	4.000,00
				2027	4.200,00	0,00	4.200,00
				2028	4.300,00	0,00	4.300,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**231.400,00**	**0,00**	**231.400,00**

I - Classificação

Órgao:	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0125	Normatização e Fiscalização
Programa:	0024	FINANÇAS

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.		2026	0,0000	230.600,00
	2	A			2027	0,0000	242.000,00
	2	A			2028	0,0000	252.400,00
	2	A			2029	0,0000	264.800,00
					Total:	**0,0000**	**989.800,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**799.000,00**	**0,00**	**799.000,00**
				2026	185.000,00	0,00	185.000,00
				2027	195.000,00	0,00	195.000,00
				2028	204.000,00	0,00	204.000,00
				2029	215.000,00	0,00	215.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**158.000,00**	**0,00**	**158.000,00**
				2026	38.000,00	0,00	38.000,00
				2027	39.000,00	0,00	39.000,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	41.000,00	0,00	41.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**32.800,00**	**0,00**	**32.800,00**
				2026	7.600,00	0,00	7.600,00
				2027	8.000,00	0,00	8.000,00
				2028	8.400,00	0,00	8.400,00
				2029	8.800,00	0,00	8.800,00
				Total:	**989.800,00**	**0,00**	**989.800,00**

I - Classificação

Órgao:	11	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Unidade:	001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0022	CONTABILIDADE

II - Objetivos do Programa

Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da contabilidade do município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Seguem normas da contabilidade pública, garantindo registros precisos, controle patrimonial e cumprimento das metas fiscais. Suportam a tomada de decisões, prestação de contas e responsabilidade fiscal, promovendo o uso adequado dos recursos em benefício da população e conforme os princípios da administração pública.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	282.500,00
	2	A			2027	22,0000	296.700,00
	2	A			2028	22,0000	311.375,00
	2	A			2029	22,0000	326.653,75
					Total:	**88,0000**	**1.217.228,75**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP. DE CONTABILIDADE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**991.328,75**	**0,00**	**991.328,75**
				2026	230.000,00	0,00	230.000,00
				2027	241.500,00	0,00	241.500,00
				2028	253.575,00	0,00	253.575,00
				2029	266.253,75	0,00	266.253,75
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**154.000,00**	**0,00**	**154.000,00**
				2026	37.000,00	0,00	37.000,00
				2027	38.000,00	0,00	38.000,00
				2028	39.000,00	0,00	39.000,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**34.900,00**	**0,00**	**34.900,00**
				2026	8.500,00	0,00	8.500,00
				2027	8.700,00	0,00	8.700,00
				2028	8.800,00	0,00	8.800,00
				2029	8.900,00	0,00	8.900,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.500,00	0,00	2.500,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.500,00	0,00	3.500,00
				Total:	**1.217.228,75**	**0,00**	**1.217.228,75**

I - Classificação

Órgao:	11	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Unidade:	001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0022	CONTABILIDADE

II - Objetivos do Programa

Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da contabilidade do município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Seguem normas da contabilidade pública, garantindo registros precisos, controle patrimonial e cumprimento das metas fiscais. Suportam a tomada de decisões, prestação de contas e responsabilidade fiscal, promovendo o uso adequado dos recursos em benefício da população e conforme os princípios da administração pública.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2025	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	52.800,00
	2	A			2027	22,0000	55.500,00
	2	A			2028	22,0000	58.700,00
	2	A			2029	22,0000	61.900,00
					Total:	**88,0000**	**228.900,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**173.500,00**	**0,00**	**173.500,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	44.500,00	0,00	44.500,00
				2029	47.000,00	0,00	47.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**228.900,00**	**0,00**	**228.900,00**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	001	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL

II - Objetivos do Programa

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

III - Justificativa do Programa

O departamento de desenvolvimento rural municipal visa promover o crescimento sustentável do setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida da população rural.

IV - Diretrizes do Programa

promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

V- Público Alvo do Programa

Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	2	A	A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	390,0000	545.500,00
	2	A			2027	390,0000	574.695,00
	2	A			2028	390,0000	605.507,50
	2	A			2029	390,0000	636.952,88
					Total:	**1.560,0000**	**2.362.655,38**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DAS ATIV. DP. DE AGRIC, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**862.025,00**	**0,00**	**862.025,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	210.000,00	0,00	210.000,00
				2028	220.500,00	0,00	220.500,00
				2029	231.525,00	0,00	231.525,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**185.335,38**	**0,00**	**185.335,38**
				2026	43.000,00	0,00	43.000,00
				2027	45.150,00	0,00	45.150,00
				2028	47.407,50	0,00	47.407,50
				2029	49.777,88	0,00	49.777,88
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**332.000,00**	**0,00**	**332.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	82.000,00	0,00	82.000,00
				2028	84.000,00	0,00	84.000,00
				2029	86.000,00	0,00	86.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**332.000,00**	**0,00**	**332.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	82.000,00	0,00	82.000,00
				2028	84.000,00	0,00	84.000,00
				2029	86.000,00	0,00	86.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**126.000,00**	**0,00**	**126.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	31.000,00	0,00	31.000,00
				2028	32.000,00	0,00	32.000,00
				2029	33.000,00	0,00	33.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**460.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	110.000,00	0,00	110.000,00
				2028	120.000,00	0,00	120.000,00
				2029	130.000,00	0,00	130.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01810	Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas		**0,00**	**2.295,00**	**2.295,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	545,00	545,00
				2028	0,00	600,00	600,00
				2029	0,00	650,00	650,00
				Total:	**2.360.360,38**	**2.295,00**	**2.362.655,38**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

O departamento de desenvolvimento rural municipal visa promover o crescimento sustentável do setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida da população rural.

IV - Diretrizes do Programa

promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

V- Público Alvo do Programa

Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2027	2	A	Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias. Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo. Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município. Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos. Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor. Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos. Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	150,0000	240.000,00
	2	A			2027	150,0000	246.000,00
	2	A			2028	150,0000	252.000,00
	2	A			2029	150,0000	263.000,00
					Total:	**600,0000**	**1.001.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**755.000,00**	**0,00**	**755.000,00**
				2026	180.000,00	0,00	180.000,00
				2027	185.000,00	0,00	185.000,00
				2028	190.000,00	0,00	190.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**126.000,00**	**0,00**	**126.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	31.000,00	0,00	31.000,00
				2028	32.000,00	0,00	32.000,00
				2029	33.000,00	0,00	33.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
				Total:	**1.001.000,00**	**0,00**	**1.001.000,00**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Função:	0018	Gestão Ambiental
Subfunção:	0541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0015	MEIO AMBIENTE

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

O meio ambiente em nível municipal orientam a gestão ambiental local, de forma a garantir a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Elas devem estar alinhadas à legislação federal (como a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981) e estadual, mas também podem ser adaptadas às características e demandas específicas do município

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2008	2	A	Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente. Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema. Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais. Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras. Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.	CONTRIBUINTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	650,0000	82.000,00
	2	A			2027	650,0000	85.600,00
	2	A			2028	650,0000	88.400,00
	2	A			2029	650,0000	91.000,00
					Total:	**2.600,0000**	**347.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**295.000,00**	**0,00**	**295.000,00**
				2026	70.000,00	0,00	70.000,00
				2027	73.000,00	0,00	73.000,00
				2028	75.000,00	0,00	75.000,00
				2029	77.000,00	0,00	77.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
				2026	12.000,00	0,00	12.000,00
				2027	12.600,00	0,00	12.600,00
				2028	13.400,00	0,00	13.400,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
				Total:	**347.000,00**	**0,00**	**347.000,00**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Função:	0018	Gestão Ambiental
Subfunção:	0541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0015	MEIO AMBIENTE

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

O meio ambiente em nível municipal orientam a gestão ambiental local, de forma a garantir a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Elas devem estar alinhadas à legislação federal (como a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981) e estadual, mas também podem ser adaptadas às características e demandas específicas do município

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2011	2	A	A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.	CONTRIBUINTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	950,0000	640.500,00
	2	A			2027	950,0000	668.995,00
	2	A			2028	950,0000	673.112,50
	2	A			2029	950,0000	691.438,14
					Total:	**3.800,0000**	**2.674.045,64**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DAS ATIV. DE POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
				2026	350.000,00	0,00	350.000,00
				2027	350.000,00	0,00	350.000,00
				2028	350.000,00	0,00	350.000,00
				2029	350.000,00	0,00	350.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511	Taxas - Prestação de Serviços		**1.181.250,64**	**0,00**	**1.181.250,64**
				2026	270.000,00	0,00	270.000,00
				2027	296.450,00	0,00	296.450,00
				2028	299.012,50	0,00	299.012,50
				2029	315.788,14	0,00	315.788,14
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01808	REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE		**0,00**	**92.795,00**	**92.795,00**
				2026	0,00	20.500,00	20.500,00
				2027	0,00	22.545,00	22.545,00
				2028	0,00	24.100,00	24.100,00
				2029	0,00	25.650,00	25.650,00
				Total:	**2.581.250,64**	**92.795,00**	**2.674.045,64**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	004	DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

O departamento de desenvolvimento rural municipal visa promover o crescimento sustentável do setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida da população rural.

IV - Diretrizes do Programa

promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

V- Público Alvo do Programa

Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2029	2	A	O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.	CONTRIBUINTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	650,0000	72.000,00
	2	A			2027	650,0000	75.600,00
	2	A			2028	650,0000	80.400,00
	2	A			2029	650,0000	84.000,00
					Total:	**2.600,0000**	**312.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DAS ATIV. DA DIV. DE CAD. E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
				2026	12.000,00	0,00	12.000,00
				2027	12.600,00	0,00	12.600,00
				2028	13.400,00	0,00	13.400,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
				Total:	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	005	DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

O departamento de desenvolvimento rural municipal visa promover o crescimento sustentável do setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida da população rural.

IV - Diretrizes do Programa

promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

V- Público Alvo do Programa

Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2048	2	A	O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	240,0000	892.000,00
	2	A			2027	240,0000	955.500,00
	2	A			2028	240,0000	1.072.500,00
	2	A			2029	240,0000	1.189.500,00
					Total:	**960,0000**	**4.109.500,00**

VI - Descrição da Ação

GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**670.500,00**	**0,00**	**670.500,00**
				2026	165.000,00	0,00	165.000,00
				2027	167.500,00	0,00	167.500,00
				2028	168.500,00	0,00	168.500,00
				2029	169.500,00	0,00	169.500,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**114.000,00**	**0,00**	**114.000,00**
				2026	27.000,00	0,00	27.000,00
				2027	28.000,00	0,00	28.000,00
				2028	29.000,00	0,00	29.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**2.065.000,00**	**0,00**	**2.065.000,00**
				2026	400.000,00	0,00	400.000,00
				2027	450.000,00	0,00	450.000,00
				2028	555.000,00	0,00	555.000,00
				2029	660.000,00	0,00	660.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	200.000,00	0,00	200.000,00
				2028	200.000,00	0,00	200.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**460.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	110.000,00	0,00	110.000,00
				2028	120.000,00	0,00	120.000,00
				2029	130.000,00	0,00	130.000,00
				Total:	**4.109.500,00**	**0,00**	**4.109.500,00**

I - Classificação

Órgao:	13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0028	ENGENHARIA MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.

III - Justificativa do Programa

A engenharia municipal visa planejar, projetar, executar e fiscalizar obras e serviços de infraestrutura que atendam às necessidades da população.

IV - Diretrizes do Programa

Almeja promover o desenvolvimento ordenado do município, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

V- Público Alvo do Programa

a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2031	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	1,0000	225.000,00
	2	A			2027	1,0000	237.500,00
	2	A			2028	1,0000	249.050,00
	2	A			2029	1,0000	262.072,50
					Total:	**4,0000**	**973.622,50**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**775.822,50**	**0,00**	**775.822,50**
				2026	180.000,00	0,00	180.000,00
				2027	189.000,00	0,00	189.000,00
				2028	198.450,00	0,00	198.450,00
				2029	208.372,50	0,00	208.372,50
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	32.000,00	0,00	32.000,00
				2028	33.000,00	0,00	33.000,00
				2029	35.000,00	0,00	35.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**33.800,00**	**0,00**	**33.800,00**
				2026	8.000,00	0,00	8.000,00
				2027	8.500,00	0,00	8.500,00
				2028	8.600,00	0,00	8.600,00
				2029	8.700,00	0,00	8.700,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
				Total:	**973.622,50**	**0,00**	**973.622,50**

I - Classificação

Órgao:	13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0028	ENGENHARIA MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.

III - Justificativa do Programa

A engenharia municipal visa planejar, projetar, executar e fiscalizar obras e serviços de infraestrutura que atendam às necessidades da população.

IV - Diretrizes do Programa

Almeja promover o desenvolvimento ordenado do município, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

V- Público Alvo do Programa

a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2032	2	A	A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	1,0000	107.800,00
	2	A			2027	1,0000	114.000,00
	2	A			2028	1,0000	118.700,00
	2	A			2029	1,0000	125.400,00
					Total:	**4,0000**	**465.900,00**

VI - Descrição da Ação

PROJETOS TÉCNICOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**368.000,00**	**0,00**	**368.000,00**
				2026	85.000,00	0,00	85.000,00
				2027	90.000,00	0,00	90.000,00
				2028	94.000,00	0,00	94.000,00
				2029	99.000,00	0,00	99.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**81.500,00**	**0,00**	**81.500,00**
				2026	19.000,00	0,00	19.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.500,00	0,00	20.500,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**465.900,00**	**0,00**	**465.900,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0005	SAÚDE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência.
Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes na saúde do município buscam garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento eficiente. Priorizam a atenção primária, a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede de cuidados e a participação comunitária. A gestão é pautada pela transparência, qualidade, e pelo uso racional de recursos, visando à melhoria contínua da saúde pública e ao bem-estar da população.

V- Público Alvo do Programa

Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2034	2	A	As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	5.084.710,50
	2	A			2027	4.872,0000	5.411.859,00
	2	A			2028	4.872,0000	5.693.160,25
	2	A			2029	4.872,0000	5.955.268,26
					Total:	**19.488,0000**	**22.144.998,01**

VI - Descrição da Ação

MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**14.620.000,00**	**0,00**	**14.620.000,00**
				2026	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
				2027	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00
				2028	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
				2029	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**2.260.000,00**	**0,00**	**2.260.000,00**
				2026	550.000,00	0,00	550.000,00
				2027	560.000,00	0,00	560.000,00
				2028	570.000,00	0,00	570.000,00
				2029	580.000,00	0,00	580.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**106.000,00**	**0,00**	**106.000,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	26.000,00	0,00	26.000,00
				2028	27.000,00	0,00	27.000,00
				2029	28.000,00	0,00	28.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	04996	Gestão do SUS		**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
				2026	0,00	2.100,00	2.100,00
				2027	0,00	2.200,00	2.200,00
				2028	0,00	2.300,00	2.300,00
				2029	0,00	2.400,00	2.400,00
3339030000000000000	Material de consumo	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**1.010.000,00**	**0,00**	**1.010.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	270.000,00	0,00	270.000,00
				2029	290.000,00	0,00	290.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	04996	Gestão do SUS		**0,00**	**36.237,51**	**36.237,51**
				2026	0,00	8.000,00	8.000,00
				2027	0,00	9.209,00	9.209,00
				2028	0,00	9.160,25	9.160,25
				2029	0,00	9.868,26	9.868,26
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**
				2026	140.000,00	0,00	140.000,00
				2027	140.000,00	0,00	140.000,00
				2028	140.000,00	0,00	140.000,00
				2029	140.000,00	0,00	140.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**824.000,00**	**0,00**	**824.000,00**
				2026	164.000,00	0,00	164.000,00
				2027	200.000,00	0,00	200.000,00
				2028	220.000,00	0,00	220.000,00
				2029	240.000,00	0,00	240.000,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	27.000,00	0,00	27.000,00
				2028	29.000,00	0,00	29.000,00
				2029	31.000,00	0,00	31.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**1.290.000,00**	**0,00**	**1.290.000,00**
				2026	300.000,00	0,00	300.000,00
				2027	315.000,00	0,00	315.000,00
				2028	330.000,00	0,00	330.000,00
				2029	345.000,00	0,00	345.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04996	Gestão do SUS		**0,00**	**22.200,00**	**22.200,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.500,00	5.500,00
				2028	0,00	5.700,00	5.700,00
				2029	0,00	6.000,00	6.000,00
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**26.610,50**	**0,00**	**26.610,50**
				2026	5.610,50	0,00	5.610,50
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	210.000,00	0,00	210.000,00
				2028	220.000,00	0,00	220.000,00
				2029	230.000,00	0,00	230.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**83.500,00**	**0,00**	**83.500,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.500,00	0,00	20.500,00
				2028	21.000,00	0,00	21.000,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM, 2007		**0,00**	**25.450,00**	**25.450,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.450,00	5.450,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	04996	Gestão do SUS		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
				Total:	**22.032.110,50**	**112.887,51**	**22.144.998,01**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0005	SAÚDE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência.
Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes na saúde do município buscam garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento eficiente. Priorizam a atenção primária, a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede de cuidados e a participação comunitária. A gestão é pautada pela transparência, qualidade, e pelo uso racional de recursos, visando à melhoria contínua da saúde pública e ao bem-estar da população.

V- Público Alvo do Programa

Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1005	1	P	Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.	OUTROS PRODUTOS/Outras Unidades e Medidas	2026	5,0000	50.000,00
	1	P			2027	5,0000	30.000,00
	1	P			2028	5,0000	30.000,00
	1	P			2029	5,0000	30.000,00
					Total:	**20,0000**	**140.000,00**

VI - Descrição da Ação

AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449051000000000000	Obras e instalações	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
				Total:	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.

Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.

Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.

Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.

Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

V- Público Alvo do Programa

Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2046	2	A	Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	5.632.111,94
	2	A			2027	4.872,0000	6.394.858,59
	2	A			2028	4.872,0000	7.094.245,36
	2	A			2029	4.872,0000	7.900.782,07
					Total:	**19.488,0000**	**27.021.997,96**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	155.000,00	0,00	155.000,00
				2028	175.000,00	0,00	175.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**13.119.908,82**	**0,00**	**13.119.908,82**
				2026	2.766.686,21	0,00	2.766.686,21
				2027	3.157.023,89	0,00	3.157.023,89
				2028	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
				2029	3.746.198,72	0,00	3.746.198,72
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**10.343.351,64**	**0,00**	**10.343.351,64**
				2026	2.070.425,73	0,00	2.070.425,73
				2027	2.380.284,70	0,00	2.380.284,70
				2028	2.722.495,36	0,00	2.722.495,36
				2029	3.170.145,85	0,00	3.170.145,85
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	04941	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		**0,00**	**66.350,00**	**66.350,00**
				2026	0,00	15.000,00	15.000,00
				2027	0,00	16.350,00	16.350,00
				2028	0,00	17.000,00	17.000,00
				2029	0,00	18.000,00	18.000,00
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**2.621.487,50**	**2.621.487,50**
				2026	0,00	600.000,00	600.000,00
				2027	0,00	650.300,00	650.300,00
				2028	0,00	667.750,00	667.750,00
				2029	0,00	703.437,50	703.437,50
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	11016	Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)		**0,00**	**22.950,00**	**22.950,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.450,00	5.450,00
				2028	0,00	6.000,00	6.000,00
				2029	0,00	6.500,00	6.500,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	11017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		**0,00**	**22.950,00**	**22.950,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.450,00	5.450,00
				2028	0,00	6.000,00	6.000,00
				2029	0,00	6.500,00	6.500,00
3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**145.000,00**	**0,00**	**145.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	25.000,00	0,00	25.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total:	**24.288.260,46**	**2.733.737,50**	**27.021.997,96**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0006	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da atenção primária na saúde do município visam garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados integrais. Priorizam o atendimento próximo à comunidade, com ações de educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento básico. Buscam a resolução de problemas de saúde de forma eficiente, com uma abordagem integral e humanizada, fortalecendo a rede de cuidados e a coordenação do cuidado.

V- Público Alvo do Programa

A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2036	2	A	A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	1.941.133,00
	2	A			2027	4.872,0000	2.114.373,31
	2	A			2028	4.872,0000	2.187.162,99
	2	A			2029	4.872,0000	2.304.043,75
					Total:	**19.488,0000**	**8.546.713,05**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FEDERAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**2.125.000,00**	**2.125.000,00**
				2026	0,00	500.000,00	500.000,00
				2027	0,00	525.000,00	525.000,00
				2028	0,00	530.000,00	530.000,00
				2029	0,00	570.000,00	570.000,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		**0,00**	**661.398,75**	**661.398,75**
				2026	0,00	152.000,00	152.000,00
				2027	0,00	165.680,00	165.680,00
				2028	0,00	167.675,00	167.675,00
				2029	0,00	176.043,75	176.043,75
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**3.014.441,30**	**3.014.441,30**
				2026	0,00	673.260,00	673.260,00
				2027	0,00	727.693,31	727.693,31
				2028	0,00	783.487,99	783.487,99
				2029	0,00	830.000,00	830.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**465.000,00**	**465.000,00**
				2026	0,00	110.000,00	110.000,00
				2027	0,00	115.000,00	115.000,00
				2028	0,00	115.000,00	115.000,00
				2029	0,00	125.000,00	125.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	11051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**655.873,00**	**655.873,00**
				2026	0,00	145.873,00	145.873,00
				2027	0,00	160.000,00	160.000,00
				2028	0,00	170.000,00	170.000,00
				2029	0,00	180.000,00	180.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**46.000,00**	**46.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	12.000,00	12.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**425.000,00**	**425.000,00**
				2026	0,00	95.000,00	95.000,00
				2027	0,00	110.000,00	110.000,00
				2028	0,00	110.000,00	110.000,00
				2029	0,00	110.000,00	110.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**46.000,00**	**46.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	12.000,00	12.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	7.000,00	7.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	7.000,00	7.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**425.000,00**	**425.000,00**
				2026	0,00	95.000,00	95.000,00
				2027	0,00	110.000,00	110.000,00
				2028	0,00	110.000,00	110.000,00
				2029	0,00	110.000,00	110.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
				2026	0,00	100.000,00	100.000,00
				2027	0,00	120.000,00	120.000,00
				2028	0,00	120.000,00	120.000,00
				2029	0,00	120.000,00	120.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**46.000,00**	**46.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	12.000,00	12.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**151.000,00**	**151.000,00**
				2026	0,00	35.000,00	35.000,00
				2027	0,00	38.000,00	38.000,00
				2028	0,00	38.000,00	38.000,00
				2029	0,00	40.000,00	40.000,00
				Total:	**0,00**	**8.546.713,05**	**8.546.713,05**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0006	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da atenção primária na saúde do município visam garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados integrais. Priorizam o atendimento próximo à comunidade, com ações de educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento básico. Buscam a resolução de problemas de saúde de forma eficiente, com uma abordagem integral e humanizada, fortalecendo a rede de cuidados e a coordenação do cuidado.

V- Público Alvo do Programa

A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2100	2	A	A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	600.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	709.000,00
	2	A			2028	4.872,0000	812.000,00
	2	A			2029	4.872,0000	920.000,00
					Total:	**19.488,0000**	**3.041.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTADUAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339014000000000000	Diárias - civil	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**1.280.000,00**	**1.280.000,00**
				2026	0,00	250.000,00	250.000,00
				2027	0,00	300.000,00	300.000,00
				2028	0,00	350.000,00	350.000,00
				2029	0,00	380.000,00	380.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**19.000,00**	**19.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	4.000,00	4.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**1.427.000,00**	**1.427.000,00**
				2026	0,00	280.000,00	280.000,00
				2027	0,00	330.000,00	330.000,00
				2028	0,00	372.000,00	372.000,00
				2029	0,00	445.000,00	445.000,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**155.000,00**	**155.000,00**
				2026	0,00	25.000,00	25.000,00
				2027	0,00	35.000,00	35.000,00
				2028	0,00	45.000,00	45.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00
				Total:	**0,00**	**3.041.000,00**	**3.041.000,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.

Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.

Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.

Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.

Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

V- Público Alvo do Programa

Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2044	2	A	A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	90.500,00
	2	A			2027	4.872,0000	98.645,00
	2	A			2028	4.872,0000	99.822,50
	2	A			2029	4.872,0000	104.828,63
					Total:	**19.488,0000**	**393.796,13**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	04963	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual		**0,00**	**91.796,13**	**91.796,13**
				2026	0,00	20.500,00	20.500,00
				2027	0,00	23.645,00	23.645,00
				2028	0,00	22.822,50	22.822,50
				2029	0,00	24.828,63	24.828,63
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04963	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual		**0,00**	**302.000,00**	**302.000,00**
				2026	0,00	70.000,00	70.000,00
				2027	0,00	75.000,00	75.000,00
				2028	0,00	77.000,00	77.000,00
				2029	0,00	80.000,00	80.000,00
				Total:	**0,00**	**393.796,13**	**393.796,13**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.

Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.

Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.

Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.

Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

V- Público Alvo do Programa

Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2102	2	A	A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	101.500,00
	2	A			2027	4.872,0000	111.635,00
	2	A			2028	4.872,0000	121.700,00
	2	A			2029	4.872,0000	131.800,00
					Total:	**19.488,0000**	**466.635,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01496	Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal		**0,00**	**86.635,00**	**86.635,00**
				2026	0,00	21.500,00	21.500,00
				2027	0,00	21.635,00	21.635,00
				2028	0,00	21.700,00	21.700,00
				2029	0,00	21.800,00	21.800,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01496	Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal		**0,00**	**380.000,00**	**380.000,00**
				2026	0,00	80.000,00	80.000,00
				2027	0,00	90.000,00	90.000,00
				2028	0,00	100.000,00	100.000,00
				2029	0,00	110.000,00	110.000,00
				Total:	**0,00**	**466.635,00**	**466.635,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

II - Objetivos do Programa

O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência farmacêutica na saúde do município visam garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com qualidade e segurança. Focam na distribuição eficiente, orientação sobre o uso correto de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e promoção do uso racional de medicamentos. Buscam fortalecer a gestão da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, garantindo que os serviços atendam às necessidades da comunidade e contribuam para a melhoria do cuidado e saúde pública.

V- Público Alvo do Programa

A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2047	2	A	A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	50.500,00
	2	A			2027	4.872,0000	55.245,00
	2	A			2028	4.872,0000	56.675,00
	2	A			2029	4.872,0000	60.378,75
					Total:	**19.488,0000**	**222.798,75**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADUAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390140000000000000	Diárias - civil	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
				2026	0,00	2.500,00	2.500,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.500,00	3.500,00
				2029	0,00	4.000,00	4.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
				2026	0,00	13.000,00	13.000,00
				2027	0,00	13.500,00	13.500,00
				2028	0,00	14.000,00	14.000,00
				2029	0,00	14.500,00	14.500,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	6.000,00	6.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**88.798,75**	**88.798,75**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	22.745,00	22.745,00
				2028	0,00	22.175,00	22.175,00
				2029	0,00	23.878,75	23.878,75
				Total:	**0,00**	**222.798,75**	**222.798,75**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

II - Objetivos do Programa

O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência farmacêutica na saúde do município visam garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com qualidade e segurança. Focam na distribuição eficiente, orientação sobre o uso correto de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e promoção do uso racional de medicamentos. Buscam fortalecer a gestão da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, garantindo que os serviços atendam às necessidades da comunidade e contribuam para a melhoria do cuidado e saúde pública.

V- Público Alvo do Programa

A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2103	2	A	A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	10.500,00
	2	A			2027	4.872,0000	11.545,00
	2	A			2028	4.872,0000	12.600,00
	2	A			2029	4.872,0000	13.650,00
					Total:	**19.488,0000**	**48.295,00**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390140000000000000	Diárias - civil	04986	Assistência Farmacêutica - Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	04986	Assistência Farmacêutica - Federal		**0,00**	**28.295,00**	**28.295,00**
				2026	0,00	5.500,00	5.500,00
				2027	0,00	6.545,00	6.545,00
				2028	0,00	7.600,00	7.600,00
				2029	0,00	8.650,00	8.650,00
				Total:	**0,00**	**48.295,00**	**48.295,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

II - Objetivos do Programa

A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da vigilância em saúde do município visam monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, promovendo ações de promoção e proteção à saúde coletiva. Focam na detecção precoce de surtos, controle de epidemias, vigilância sanitária e epidemiológica, além de ações educativas. Buscam garantir condições de saúde para toda a população, por meio de monitoramento constante, articulação com outras áreas e adoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências científicas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2049	2	A	A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	500,00
	2	A			2027	4.872,0000	545,00
	2	A			2028	4.872,0000	600,00
	2	A			2029	4.872,0000	700,00
					Total:	**19.488,0000**	**2.345,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADUAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	04975	Vigilância em Saúde - Estadual		**0,00**	**2.345,00**	**2.345,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	545,00	545,00
				2028	0,00	600,00	600,00
				2029	0,00	700,00	700,00
				Total:	**0,00**	**2.345,00**	**2.345,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

II - Objetivos do Programa

A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da vigilância em saúde do município visam monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, promovendo ações de promoção e proteção à saúde coletiva. Focam na detecção precoce de surtos, controle de epidemias, vigilância sanitária e epidemiológica, além de ações educativas. Buscam garantir condições de saúde para toda a população, por meio de monitoramento constante, articulação com outras áreas e adoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências científicas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2051	2	A	A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.	PACIENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	4.872,0000	186.489,00
	2	A			2027	4.872,0000	199.233,45
	2	A			2028	4.872,0000	214.054,81
	2	A			2029	4.872,0000	248.186,85
					Total:	**19.488,0000**	**847.964,11**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FEDERAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**375.110,07**	**375.110,07**
				2026	0,00	78.547,00	78.547,00
				2027	0,00	82.474,35	82.474,35
				2028	0,00	95.000,00	95.000,00
				2029	0,00	119.088,72	119.088,72
33190130000000000000	Contribuições patronais	11051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**100.748,41**	**100.748,41**
				2026	0,00	22.442,00	22.442,00
				2027	0,00	23.564,10	23.564,10
				2028	0,00	24.742,31	24.742,31
				2029	0,00	30.000,00	30.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**96.598,13**	**96.598,13**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	25.000,00	25.000,00
				2028	0,00	25.000,00	25.000,00
				2029	0,00	26.598,13	26.598,13
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**133.507,50**	**133.507,50**
				2026	0,00	30.000,00	30.000,00
				2027	0,00	32.695,00	32.695,00
				2028	0,00	33.812,50	33.812,50
				2029	0,00	37.000,00	37.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
				2026	0,00	3.000,00	3.000,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.000,00	3.000,00
				2029	0,00	3.000,00	3.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
				2026	0,00	22.500,00	22.500,00
				2027	0,00	22.500,00	22.500,00
				2028	0,00	22.500,00	22.500,00
				2029	0,00	22.500,00	22.500,00
				Total:	**0,00**	**847.964,11**	**847.964,11**

I - Classificação

Órgao:	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	VIAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

III - Justificativa do Programa

O departamento de viação municipal visa planejar, construir, manter e conservar o sistema viário do município (ruas, avenidas, estradas vicinais).

IV - Diretrizes do Programa

executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2053	2	A	O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/Metros Quadrados	2026	7.200.000,0000	3.967.000,00
	2	A			2027	7.200.000,0000	4.949.960,00
	2	A			2028	7.200.000,0000	5.629.519,12
	2	A			2029	7.200.000,0000	6.411.637,66
					Total:	**28.800.000,0000**	**20.958.116,78**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.500.000,00**	**0,00**	**3.500.000,00**
				2026	800.000,00	0,00	800.000,00
				2027	850.000,00	0,00	850.000,00
				2028	900.000,00	0,00	900.000,00
				2029	950.000,00	0,00	950.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**
				2026	130.000,00	0,00	130.000,00
				2027	150.000,00	0,00	150.000,00
				2028	170.000,00	0,00	170.000,00
				2029	180.000,00	0,00	180.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**5.096.300,37**	**0,00**	**5.096.300,37**
				2026	900.000,00	0,00	900.000,00
				2027	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
				2028	1.396.300,37	0,00	1.396.300,37
				2029	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev		**0,00**	**1.046.306,41**	**1.046.306,41**
				2026	0,00	235.000,00	235.000,00
				2027	0,00	267.700,00	267.700,00
				2028	0,00	252.918,75	252.918,75
				2029	0,00	290.687,66	290.687,66
3339030000000000000	Material de consumo	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)		**0,00**	**99.295,00**	**99.295,00**
				2026	0,00	20.500,00	20.500,00
				2027	0,00	22.545,00	22.545,00
				2028	0,00	25.600,00	25.600,00
				2029	0,00	30.650,00	30.650,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	200.000,00	0,00	200.000,00
				2028	200.000,00	0,00	200.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**5.500.000,00**	**0,00**	**5.500.000,00**
				2026	900.000,00	0,00	900.000,00
				2027	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
				2028	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
				2029	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev		**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
				2026	0,00	200.000,00	200.000,00
				2027	0,00	200.000,00	200.000,00
				2028	0,00	250.000,00	250.000,00
				2029	0,00	250.000,00	250.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**262.000,00**	**0,00**	**262.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	65.000,00	0,00	65.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**17.500,00**	**0,00**	**17.500,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.500,00	0,00	5.500,00
34490510000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	400.000,00	0,00	400.000,00
				2029	550.000,00	0,00	550.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
34490510000000000000	Obras e instalações	01608	OPERAÇÃO DE CRÉDITO		**0,00**	**6.635,00**	**6.635,00**
				2026	0,00	1.500,00	1.500,00
				2027	0,00	1.635,00	1.635,00
				2028	0,00	1.700,00	1.700,00
				2029	0,00	1.800,00	1.800,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	300.000,00	0,00	300.000,00
				2029	350.000,00	0,00	350.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01501	Receitas de Alienações de Ativos		**0,00**	**574.080,00**	**574.080,00**
				2026	0,00	112.000,00	112.000,00
				2027	0,00	133.080,00	133.080,00
				2028	0,00	154.000,00	154.000,00
				2029	0,00	175.000,00	175.000,00
				Total:	**18.331.800,37**	**2.626.316,41**	**20.958.116,78**

I - Classificação

Órgao:	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	VIAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

III - Justificativa do Programa

O departamento de viação municipal visa planejar, construir, manter e conservar o sistema viário do município (ruas, avenidas, estradas vicinais).

IV - Diretrizes do Programa

executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2080	2	A	Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/Metros Quadrados	2026	7.200.000,0000	70.000,00
	2	A			2027	7.200.000,0000	70.000,00
	2	A			2028	7.200.000,0000	70.000,00
	2	A			2029	7.200.000,0000	70.000,00
					Total:	**28.800.000,0000**	**280.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PINHAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33173700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
34471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**

I - Classificação

Órgao:	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	VIAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

III - Justificativa do Programa

O departamento de viação municipal visa planejar, construir, manter e conservar o sistema viário do município (ruas, avenidas, estradas vicinais).

IV - Diretrizes do Programa

executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2083	2	A	Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/Metros Quadrados	2026	7.200.000,0000	79.000,00
	2	A			2027	7.200.000,0000	82.950,00
	2	A			2028	7.200.000,0000	87.097,50
	2	A			2029	7.200.000,0000	91.452,38
					Total:	**28.800.000,0000**	**340.499,88**

VI - Descrição da Ação

SERVIÇOS OPERACIONAIS NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.158,13**	**0,00**	**280.158,13**
				2026	65.000,00	0,00	65.000,00
				2027	68.250,00	0,00	68.250,00
				2028	71.662,50	0,00	71.662,50
				2029	75.245,63	0,00	75.245,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**60.341,75**	**0,00**	**60.341,75**
				2026	14.000,00	0,00	14.000,00
				2027	14.700,00	0,00	14.700,00
				2028	15.435,00	0,00	15.435,00
				2029	16.206,75	0,00	16.206,75
				Total:	**340.499,88**	**0,00**	**340.499,88**

I - Classificação

Órgao:	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	VIAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

III - Justificativa do Programa

O departamento de viação municipal visa planejar, construir, manter e conservar o sistema viário do município (ruas, avenidas, estradas vicinais).

IV - Diretrizes do Programa

executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2084	2	A	I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município; III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência; IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos; V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/Metros Quadrados	2026	7.200.000,0000	68.000,00
	2	A			2027	7.200.000,0000	71.400,00
	2	A			2028	7.200.000,0000	74.970,00
	2	A			2029	7.200.000,0000	78.718,51
					Total:	**28.800.000,0000**	**293.088,51**

VI - Descrição da Ação

LOGÍSTICA E SUPORTE ÀS EQUIPES DE TRABALHO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
				Total:	**293.088,51**	**0,00**	**293.088,51**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	002	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
Função:	0013	Cultura
Subfunção:	0392	Difusão Cultural
Programa:	0011	CULTURA E TURISMO

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Cultura e Turismo visa promover o desenvolvimento cultural e turístico, valorizando a diversidade, identidade e patrimônio local. Busca incentivar atividades culturais, preservação do patrimônio histórico e artístico, além de fomentar o turismo sustentável. O objetivo é estimular a economia local, fortalecer a identidade regional e ampliar o acesso à cultura para toda a população, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município ou região.

III - Justificativa do Programa

almeja enriquecer a vida dos cidadãos e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico através da cultura e do turismo.

IV - Diretrizes do Programa

A cultura e o turismo municipal visam valorizar e promover o patrimônio cultural local (material e imaterial), fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento da comunidade.

V- Público Alvo do Programa

Visa democratizar o acesso à cultura e ao lazer para os residentes, fomentar a produção artística local, e integrar a cultura e o turismo com outras áreas, como educação e meio ambiente, para um desenvolvimento integral.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2059	2	A	A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	122.800,00
	2	A			2027	4.872,0000	132.000,00
	2	A			2028	4.872,0000	142.200,00
	2	A			2029	4.872,0000	155.400,00
					Total:	**19.488,0000**	**552.400,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.500,00**	**0,00**	**175.500,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.500,00	0,00	47.500,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.000,00	0,00	3.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	32.000,00	0,00	32.000,00
				2028	35.000,00	0,00	35.000,00
				2029	38.000,00	0,00	38.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**97.000,00**	**0,00**	**97.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	22.000,00	0,00	22.000,00
				2028	25.000,00	0,00	25.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**49.500,00**	**0,00**	**49.500,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.500,00	0,00	11.500,00
				2028	13.000,00	0,00	13.000,00
				2029	15.000,00	0,00	15.000,00
				Total:	**552.400,00**	**0,00**	**552.400,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	003	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0021	EDUCAÇÃO

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2105	2	A	A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.	ALUNOS ATENDIDOS/Pessoas	2026	201,0000	3.202.848,64
	2	A			2027	201,0000	3.491.621,79
	2	A			2028	201,0000	3.793.528,21
	2	A			2029	201,0000	4.150.231,05
					Total:	**804,0000**	**14.638.229,69**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01101	FUNDEB 70%		**0,00**	**7.348.147,81**	**7.348.147,81**
				2026	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
				2027	0,00	1.751.250,00	1.751.250,00
				2028	0,00	1.909.000,00	1.909.000,00
				2029	0,00	2.080.897,81	2.080.897,81
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**3.045.823,67**	**0,00**	**3.045.823,67**
				2026	660.000,00	0,00	660.000,00
				2027	721.859,20	0,00	721.859,20
				2028	792.208,00	0,00	792.208,00
				2029	871.756,47	0,00	871.756,47
33190130000000000000	Contribuições patronais	01101	FUNDEB 70%		**0,00**	**1.616.562,70**	**1.616.562,70**
				2026	0,00	353.000,00	353.000,00
				2027	0,00	385.000,00	385.000,00
				2028	0,00	420.562,70	420.562,70
				2029	0,00	458.000,00	458.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01102	FUNDEB 30%		**0,00**	**43.936,26**	**43.936,26**
				2026	0,00	10.100,00	10.100,00
				2027	0,00	11.009,00	11.009,00
				2028	0,00	11.135,25	11.135,25
				2029	0,00	11.692,01	11.692,01
33190130000000000000	Contribuições patronais	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**544.919,70**	**0,00**	**544.919,70**
				2026	105.254,91	0,00	105.254,91
				2027	122.716,06	0,00	122.716,06
				2028	142.597,44	0,00	142.597,44
				2029	174.351,29	0,00	174.351,29
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**187.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**147.561,15**	**0,00**	**147.561,15**
				2026	32.093,73	0,00	32.093,73
				2027	35.299,53	0,00	35.299,53
				2028	38.436,82	0,00	38.436,82
				2029	41.731,07	0,00	41.731,07

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01107	Salário Educação		**0,00**	**81.778,40**	**81.778,40**
				2026	0,00	16.000,00	16.000,00
				2027	0,00	21.088,00	21.088,00
				2028	0,00	21.488,00	21.488,00
				2029	0,00	23.202,40	23.202,40
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	80.000,00	0,00	80.000,00
				2028	80.000,00	0,00	80.000,00
				2029	80.000,00	0,00	80.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**440.000,00**	**0,00**	**440.000,00**
				2026	110.000,00	0,00	110.000,00
				2027	110.000,00	0,00	110.000,00
				2028	110.000,00	0,00	110.000,00
				2029	110.000,00	0,00	110.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**187.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**118.700,00**	**0,00**	**118.700,00**
				2026	30.600,00	0,00	30.600,00
				2027	33.400,00	0,00	33.400,00
				2028	26.100,00	0,00	26.100,00
				2029	28.600,00	0,00	28.600,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107	Salário Educação		**0,00**	**124.800,00**	**124.800,00**
				2026	0,00	28.800,00	28.800,00
				2027	0,00	32.000,00	32.000,00
				2028	0,00	32.000,00	32.000,00
				2029	0,00	32.000,00	32.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**335.000,00**	**0,00**	**335.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	82.000,00	0,00	82.000,00
				2028	85.000,00	0,00	85.000,00
				2029	88.000,00	0,00	88.000,00
3449051000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
				Total:	**5.423.004,52**	**9.215.225,17**	**14.638.229,69**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

III - Justificativa do Programa

melhorar a saúde e o bem-estar da comunidade escolar através da alimentação.

IV - Diretrizes do Programa

A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

V- Público Alvo do Programa

comunidade escolar

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2061	2	A	O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar.	ALUNOS ATENDIDOS/Pessoas	2026	201,0000	145.412,80
	2	A			2027	201,0000	159.279,95
	2	A			2028	201,0000	174.720,11
	2	A			2029	201,0000	195.096,12
					Total:	**804,0000**	**674.508,98**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**362.000,00**	**0,00**	**362.000,00**
			2026	80.000,00	0,00	80.000,00
			2027	85.000,00	0,00	85.000,00
			2028	92.000,00	0,00	92.000,00
			2029	105.000,00	0,00	105.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01110	MDE / MERENDA ESCOLAR		**0,00**	**312.508,98**	**312.508,98**
			2026	0,00	65.412,80	65.412,80
			2027	0,00	74.279,95	74.279,95
			2028	0,00	82.720,11	82.720,11
			2029	0,00	90.096,12	90.096,12
			Total:	**362.000,00**	**312.508,98**	**674.508,98**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

III - Justificativa do Programa

almeja facilitar o acesso à educação e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos do município

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

V- Público Alvo do Programa

O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2063	2	A	O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	ALUNOS ATENDIDOS/Pessoas	2026	390,0000	1.645.500,00
	2	A			2027	390,0000	1.794.800,00
	2	A			2028	390,0000	1.853.900,00
	2	A			2029	390,0000	1.939.800,00
					Total:	**1.560,0000**	**7.234.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**333.200,00**	**0,00**	**333.200,00**
				2026	68.000,00	0,00	68.000,00
				2027	74.800,00	0,00	74.800,00
				2028	88.400,00	0,00	88.400,00
				2029	102.000,00	0,00	102.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.002.500,00**	**0,00**	**1.002.500,00**
				2026	182.500,00	0,00	182.500,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	270.000,00	0,00	270.000,00
				2029	300.000,00	0,00	300.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**2.697.500,00**	**0,00**	**2.697.500,00**
				2026	650.000,00	0,00	650.000,00
				2027	676.000,00	0,00	676.000,00
				2028	682.500,00	0,00	682.500,00
				2029	689.000,00	0,00	689.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107	Salário Educação		**0,00**	**864.500,00**	**864.500,00**
				2026	0,00	208.000,00	208.000,00
				2027	0,00	208.000,00	208.000,00
				2028	0,00	221.000,00	221.000,00
				2029	0,00	227.500,00	227.500,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01123	PNAT / EDUCAÇÃO		**0,00**	**422.000,00**	**422.000,00**
				2026	0,00	97.000,00	97.000,00
				2027	0,00	106.000,00	106.000,00
				2028	0,00	107.000,00	107.000,00
				2029	0,00	112.000,00	112.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01130	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		**0,00**	**1.914.300,00**	**1.914.300,00**
				2026	0,00	440.000,00	440.000,00
				2027	0,00	480.000,00	480.000,00
				2028	0,00	485.000,00	485.000,00
				2029	0,00	509.300,00	509.300,00
				Total:	**4.033.200,00**	**3.200.800,00**	**7.234.000,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

III - Justificativa do Programa

almeja facilitar o acesso à educação e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos do município

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

V- Público Alvo do Programa

O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2063	2	A	O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	ALUNOS ATENDIDOS/Pessoas	2026	201,0000	903.554,00
	2	A			2027	201,0000	966.143,87
	2	A			2028	201,0000	1.007.495,29
	2	A			2029	201,0000	1.057.127,55
					Total:	**804,0000**	**3.934.320,71**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**156.800,00**	**0,00**	**156.800,00**
				2026	32.000,00	0,00	32.000,00
				2027	35.200,00	0,00	35.200,00
				2028	41.600,00	0,00	41.600,00
				2029	48.000,00	0,00	48.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
				2026	120.000,00	0,00	120.000,00
				2027	140.000,00	0,00	140.000,00
				2028	160.000,00	0,00	160.000,00
				2029	180.000,00	0,00	180.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**1.452.500,00**	**0,00**	**1.452.500,00**
				2026	350.000,00	0,00	350.000,00
				2027	364.000,00	0,00	364.000,00
				2028	367.500,00	0,00	367.500,00
				2029	371.000,00	0,00	371.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107	Salário Educação		**0,00**	**465.500,00**	**465.500,00**
				2026	0,00	112.000,00	112.000,00
				2027	0,00	112.000,00	112.000,00
				2028	0,00	119.000,00	119.000,00
				2029	0,00	122.500,00	122.500,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01123	PNAT / EDUCAÇÃO		**0,00**	**229.329,79**	**229.329,79**
				2026	0,00	52.683,50	52.683,50
				2027	0,00	57.155,02	57.155,02
				2028	0,00	58.103,06	58.103,06
				2029	0,00	61.388,21	61.388,21
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01130	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		**0,00**	**1.030.190,92**	**1.030.190,92**
				2026	0,00	236.870,50	236.870,50
				2027	0,00	257.788,85	257.788,85
				2028	0,00	261.292,23	261.292,23
				2029	0,00	274.239,34	274.239,34
				Total:	**2.209.300,00**	**1.725.020,71**	**3.934.320,71**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	005	DIVISÃO DE ESPORTES
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0014	ESPORTES E LAZER

II - Objetivos do Programa

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

III - Justificativa do Programa

busca transformar o município em um ambiente mais ativo e saudável.

IV - Diretrizes do Programa

O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1008	1	P	A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.	VEÍCULO/Unidade	2026	1,0000	50.000,00
	1	P			2027	1,0000	50.000,00
	1	P			2028	1,0000	50.000,00
	1	P			2029	1,0000	50.000,00
					Total:	**4,0000**	**200.000,00**

VI - Descrição da Ação

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	005	DIVISÃO DE ESPORTES
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0014	ESPORTES E LAZER

II - Objetivos do Programa

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

III - Justificativa do Programa

busca transformar o município em um ambiente mais ativo e saudável.

IV - Diretrizes do Programa

O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2064	2	A	O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	461.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	542.500,00
	2	A			2028	4.872,0000	638.375,00
	2	A			2029	4.872,0000	700.643,75
					Total:	**19.488,0000**	**2.342.518,75**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**646.518,75**	**0,00**	**646.518,75**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	157.500,00	0,00	157.500,00
				2028	165.375,00	0,00	165.375,00
				2029	173.643,75	0,00	173.643,75
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	32.000,00	0,00	32.000,00
				2028	38.000,00	0,00	38.000,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	35.000,00	0,00	35.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	60.000,00	0,00	60.000,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	80.000,00	0,00	80.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**465.000,00**	**0,00**	**465.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	105.000,00	0,00	105.000,00
				2028	130.000,00	0,00	130.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
				2026	11.000,00	0,00	11.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	13.000,00	0,00	13.000,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
3449051000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	120.000,00	0,00	120.000,00
				2028	150.000,00	0,00	150.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**2.342.518,75**	**0,00**	**2.342.518,75**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	005	DIVISÃO DE ESPORTES
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0014	ESPORTES E LAZER

II - Objetivos do Programa

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

III - Justificativa do Programa

busca transformar o município em um ambiente mais ativo e saudável.

IV - Diretrizes do Programa

O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2065	2	A	A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	114.800,00
	2	A			2027	4.872,0000	120.900,00
	2	A			2028	4.872,0000	127.195,00
	2	A			2029	4.872,0000	133.694,76
					Total:	**19.488,0000**	**496.589,76**

VI - Descrição da Ação

TREINAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.158,13**	**0,00**	**280.158,13**
				2026	65.000,00	0,00	65.000,00
				2027	68.250,00	0,00	68.250,00
				2028	71.662,50	0,00	71.662,50
				2029	75.245,63	0,00	75.245,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	6.000,00	0,00	6.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**496.589,76**	**0,00**	**496.589,76**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	006	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0021	EDUCAÇÃO

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2058	2	A	A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.	ALUNOS ATENDIDOS/Pessoas	2026	390,0000	6.696.645,09
	2	A			2027	390,0000	7.258.211,74
	2	A			2028	390,0000	7.695.733,81
	2	A			2029	390,0000	8.348.636,32
					Total:	**1.560,0000**	**29.999.226,96**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01101	FUNDEB 70%		**0,00**	**13.647.200,00**	**13.647.200,00**
				2026	0,00	2.985.000,00	2.985.000,00
				2027	0,00	3.253.000,00	3.253.000,00
				2028	0,00	3.545.200,00	3.545.200,00
				2029	0,00	3.864.000,00	3.864.000,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**6.949.793,47**	**0,00**	**6.949.793,47**
				2026	1.538.578,40	0,00	1.538.578,40
				2027	1.668.328,10	0,00	1.668.328,10
				2028	1.808.252,25	0,00	1.808.252,25
				2029	1.934.634,72	0,00	1.934.634,72
33190130000000000000	Contribuições patronais	01101	FUNDEB 70%		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
				2026	0,00	656.000,00	656.000,00
				2027	0,00	715.000,00	715.000,00
				2028	0,00	779.000,00	779.000,00
				2029	0,00	850.000,00	850.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**1.157.954,39**	**0,00**	**1.157.954,39**
				2026	223.666,69	0,00	223.666,69
				2027	260.771,64	0,00	260.771,64
				2028	303.019,56	0,00	303.019,56
				2029	370.496,50	0,00	370.496,50
33350430000000000000	Subvenções sociais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.500,00**	**0,00**	**237.500,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	55.000,00	0,00	55.000,00
				2028	62.500,00	0,00	62.500,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**312.800,00**	**0,00**	**312.800,00**
				2026	68.000,00	0,00	68.000,00
				2027	74.800,00	0,00	74.800,00
				2028	81.600,00	0,00	81.600,00
				2029	88.400,00	0,00	88.400,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01107	Salário Educação		**0,00**	**173.779,10**	**173.779,10**
				2026	0,00	34.000,00	34.000,00
				2027	0,00	44.812,00	44.812,00
				2028	0,00	45.662,00	45.662,00
				2029	0,00	49.305,10	49.305,10
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	150.000,00	0,00	150.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	15.000,00	0,00	15.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**960.000,00**	**0,00**	**960.000,00**
				2026	240.000,00	0,00	240.000,00
				2027	240.000,00	0,00	240.000,00
				2028	240.000,00	0,00	240.000,00
				2029	240.000,00	0,00	240.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**272.500,00**	**0,00**	**272.500,00**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	62.500,00	0,00	62.500,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	85.000,00	0,00	85.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**252.600,00**	**0,00**	**252.600,00**
				2026	65.200,00	0,00	65.200,00
				2027	71.100,00	0,00	71.100,00
				2028	55.500,00	0,00	55.500,00
				2029	60.800,00	0,00	60.800,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107	Salário Educação		**0,00**	**265.200,00**	**265.200,00**
				2026	0,00	61.200,00	61.200,00
				2027	0,00	68.000,00	68.000,00
				2028	0,00	68.000,00	68.000,00
				2029	0,00	68.000,00	68.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		**0,00**	**1.720.000,00**	**1.720.000,00**
				2026	0,00	400.000,00	400.000,00
				2027	0,00	420.000,00	420.000,00
				2028	0,00	440.000,00	440.000,00
				2029	0,00	460.000,00	460.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**497.000,00**	**0,00**	**497.000,00**
				2026	120.000,00	0,00	120.000,00
				2027	122.000,00	0,00	122.000,00
				2028	125.000,00	0,00	125.000,00
				2029	130.000,00	0,00	130.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01105	Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros		**0,00**	**45.900,00**	**45.900,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.900,00	10.900,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	13.000,00	13.000,00
				Total:	**11.147.147,86**	**18.852.079,10**	**29.999.226,96**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	006	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

melhorar a saúde e o bem-estar da comunidade escolar através da alimentação.

IV - Diretrizes do Programa

A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

V- Público Alvo do Programa

comunidade escolar

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2060	2	A	O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância.	ALUNOS ATENDIDOS/Pessoas	2026	390,0000	272.000,00
	2	A			2027	390,0000	287.000,00
	2	A			2028	390,0000	304.000,00
	2	A			2029	390,0000	317.000,00
					Total:	**1.560,0000**	**1.180.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa	Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	150.000,00	0,00	150.000,00
			2028	150.000,00	0,00	150.000,00
			2029	150.000,00	0,00	150.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01110	MDE / MERENDA ESCOLAR		**0,00**	**580.000,00**	**580.000,00**
			2026	0,00	122.000,00	122.000,00
			2027	0,00	137.000,00	137.000,00
			2028	0,00	154.000,00	154.000,00
			2029	0,00	167.000,00	167.000,00
			Total:	**600.000,00**	**580.000,00**	**1.180.000,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2071	2	A	A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	1.090,0000	85.000,00
	2	A			2027	1.250,0000	87.750,00
	2	A			2028	1.440,0000	91.537,50
	2	A			2029	1.520,0000	97.364,38
					Total:	**5.300,0000**	**361.651,88**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA JURÍDICA SOCIAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**297.000,00**	**0,00**	**297.000,00**
				2026	70.000,00	0,00	70.000,00
				2027	72.000,00	0,00	72.000,00
				2028	75.000,00	0,00	75.000,00
				2029	80.000,00	0,00	80.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**64.651,88**	**0,00**	**64.651,88**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.537,50	0,00	16.537,50
				2029	17.364,38	0,00	17.364,38
				Total:	**361.651,88**	**0,00**	**361.651,88**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2055	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	1.090,0000	108.000,00
	2	A			2027	1.250,0000	113.400,00
	2	A			2028	1.440,0000	119.070,00
	2	A			2029	1.520,0000	125.023,50
					Total:	**5.300,0000**	**465.493,50**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**387.911,25**	**0,00**	**387.911,25**
				2026	90.000,00	0,00	90.000,00
				2027	94.500,00	0,00	94.500,00
				2028	99.225,00	0,00	99.225,00
				2029	104.186,25	0,00	104.186,25
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**77.582,25**	**0,00**	**77.582,25**
				2026	18.000,00	0,00	18.000,00
				2027	18.900,00	0,00	18.900,00
				2028	19.845,00	0,00	19.845,00
				2029	20.837,25	0,00	20.837,25
				Total:	**465.493,50**	**0,00**	**465.493,50**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2067	2	A	A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	1.411,0000	68.000,00
	2	A			2027	1.411,0000	71.400,00
	2	A			2028	1.411,0000	74.970,00
	2	A			2029	1.411,0000	78.718,51
					Total:	**5.644,0000**	**293.088,51**

VI - Descrição da Ação

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
				Total:	**293.088,51**	**0,00**	**293.088,51**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2082	2	A	A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	1.090,0000	68.000,00
	2	A			2027	1.250,0000	71.400,00
	2	A			2028	1.440,0000	74.970,00
	2	A			2029	1.520,0000	78.718,51
					Total:	**5.300,0000**	**293.088,51**

VI - Descrição da Ação

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
				Total:	**293.088,51**	**0,00**	**293.088,51**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2054	2	A	Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.	ADOLESCENTES ATENDIDOS/Pessoas	2026	800,0000	104.105,00
	2	A			2027	910,0000	108.400,00
	2	A			2028	1.070,0000	112.970,00
	2	A			2029	1.120,0000	117.718,51
					Total:	**3.900,0000**	**443.193,51**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**30.105,00**	**0,00**	**30.105,00**
				2026	6.105,00	0,00	6.105,00
				2027	7.000,00	0,00	7.000,00
				2028	8.000,00	0,00	8.000,00
				2029	9.000,00	0,00	9.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
				Total:	**443.193,51**	**0,00**	**443.193,51**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2066	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	1.301.907,89
	2	A			2027	4.872,0000	1.360.749,60
	2	A			2028	4.872,0000	1.440.574,69
	2	A			2029	4.872,0000	1.538.973,42
					Total:	**19.488,0000**	**5.642.205,60**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**2.586.075,00**	**0,00**	**2.586.075,00**
				2026	600.000,00	0,00	600.000,00
				2027	630.000,00	0,00	630.000,00
				2028	661.500,00	0,00	661.500,00
				2029	694.575,00	0,00	694.575,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**557.000,00**	**0,00**	**557.000,00**
				2026	130.000,00	0,00	130.000,00
				2027	135.000,00	0,00	135.000,00
				2028	142.000,00	0,00	142.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**102.500,00**	**0,00**	**102.500,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.500,00	0,00	23.500,00
				2028	27.000,00	0,00	27.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**197.000,00**	**0,00**	**197.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	45.000,00	0,00	45.000,00
				2028	52.000,00	0,00	52.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	09001	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		**0,00**	**30.200,00**	**30.200,00**
				2026	0,00	7.000,00	7.000,00
				2027	0,00	7.500,00	7.500,00
				2028	0,00	7.700,00	7.700,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**89.500,00**	**0,00**	**89.500,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	21.500,00	0,00	21.500,00
				2028	23.000,00	0,00	23.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	200.000,00	0,00	200.000,00
				2028	200.000,00	0,00	200.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	7.000,00	0,00	7.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	15.000,00	0,00	15.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**951.000,00**	**0,00**	**951.000,00**
				2026	210.000,00	0,00	210.000,00
				2027	220.000,00	0,00	220.000,00
				2028	243.000,00	0,00	243.000,00
				2029	278.000,00	0,00	278.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09001	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		**0,00**	**32.635,60**	**32.635,60**
				2026	0,00	7.407,89	7.407,89
				2027	0,00	8.204,60	8.204,60
				2028	0,00	8.274,69	8.274,69
				2029	0,00	8.748,42	8.748,42
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**169.500,00**	**0,00**	**169.500,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	41.500,00	0,00	41.500,00
				2028	43.000,00	0,00	43.000,00
				2029	45.000,00	0,00	45.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**67.500,00**	**0,00**	**67.500,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.500,00	0,00	17.500,00
				2029	19.000,00	0,00	19.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10062	Transferências Voluntárias Públicas Federais		**0,00**	**2.295,00**	**2.295,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	545,00	545,00
				2028	0,00	600,00	600,00
				2029	0,00	650,00	650,00
				Total:	**5.577.075,00**	**65.130,60**	**5.642.205,60**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2069	6	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	666,0000	318.000,00
	6	A			2027	666,0000	337.000,00
	6	A			2028	666,0000	357.000,00
	6	A			2029	666,0000	433.000,00
					Total:	**2.664,0000**	**1.445.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**980.000,00**	**0,00**	**980.000,00**
				2026	220.000,00	0,00	220.000,00
				2027	230.000,00	0,00	230.000,00
				2028	240.000,00	0,00	240.000,00
				2029	290.000,00	0,00	290.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**205.000,00**	**0,00**	**205.000,00**
				2026	45.000,00	0,00	45.000,00
				2027	48.000,00	0,00	48.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	62.000,00	0,00	62.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	35.000,00	0,00	35.000,00
				2028	42.000,00	0,00	42.000,00
				2029	55.000,00	0,00	55.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.000,00	0,00	3.000,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**1.445.000,00**	**0,00**	**1.445.000,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0241	Assistência a Pessoa Idosa
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2056	2	A	O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.	IDOSOS ATENDIDOS/Pessoas	2026	250,0000	30.000,00
	2	A			2027	280,0000	36.000,00
	2	A			2028	300,0000	42.000,00
	2	A			2029	320,0000	48.000,00
					Total:	**1.150,0000**	**156.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	25.000,00	0,00	25.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	35.000,00	0,00	35.000,00
				Total:	**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2107	2	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	1.916,0000	68.000,00
	2	A			2027	1.916,0000	71.400,00
	2	A			2028	1.916,0000	74.970,00
	2	A			2029	1.916,0000	78.718,51
					Total:	**7.664,0000**	**293.088,51**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
				Total:	**293.088,51**	**0,00**	**293.088,51**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0018	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

A Proteção Social Básica (PSB) municipal visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através de serviços, programas e projetos socioassistenciais.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da Proteção Social Básica do município visam prevenir riscos sociais e promover a inclusão, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Focam na orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços como o Cadastro Único, atendimento psicossocial e programas de convivência. Buscam garantir o acesso a direitos, estimular a autonomia e a participação social, de acordo com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2073	2	A	A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	440.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	478.600,00
	2	A			2028	4.872,0000	522.000,00
	2	A			2029	4.872,0000	565.000,00
					Total:	**19.488,0000**	**2.005.600,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**430.000,00**	**430.000,00**
				2026	0,00	100.000,00	100.000,00
				2027	0,00	105.000,00	105.000,00
				2028	0,00	110.000,00	110.000,00
				2029	0,00	115.000,00	115.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**90.700,00**	**90.700,00**
				2026	0,00	21.000,00	21.000,00
				2027	0,00	22.700,00	22.700,00
				2028	0,00	23.000,00	23.000,00
				2029	0,00	24.000,00	24.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
				2026	0,00	15.000,00	15.000,00
				2027	0,00	15.000,00	15.000,00
				2028	0,00	15.000,00	15.000,00
				2029	0,00	15.000,00	15.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**46.500,00**	**46.500,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.500,00	10.500,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	14.000,00	14.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**234.000,00**	**234.000,00**
				2026	0,00	34.000,00	34.000,00
				2027	0,00	50.000,00	50.000,00
				2028	0,00	67.000,00	67.000,00
				2029	0,00	83.000,00	83.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**97.500,00**	**97.500,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	22.000,00	22.000,00
				2028	0,00	26.500,00	26.500,00
				2029	0,00	29.000,00	29.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**260.000,00**	**260.000,00**
				2026	0,00	50.000,00	50.000,00
				2027	0,00	60.000,00	60.000,00
				2028	0,00	70.000,00	70.000,00
				2029	0,00	80.000,00	80.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**89.500,00**	**89.500,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	21.000,00	21.000,00
				2028	0,00	22.500,00	22.500,00
				2029	0,00	26.000,00	26.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				2026	0,00	50.000,00	50.000,00
				2027	0,00	50.000,00	50.000,00
				2028	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**97.400,00**	**97.400,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	22.400,00	22.400,00
				2028	0,00	26.000,00	26.000,00
				2029	0,00	29.000,00	29.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
				2026	0,00	45.000,00	45.000,00
				2027	0,00	45.000,00	45.000,00
				2028	0,00	45.000,00	45.000,00
				2029	0,00	45.000,00	45.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
				Total:	**0,00**	**2.005.600,00**	**2.005.600,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0019	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da Proteção Social Especial do município visam atender indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como violência, abuso, abandono e trabalho infantil. Baseiam-se na integralidade, respeito à dignidade e fortalecimento de vínculos. Organizam-se em média e alta complexidade, com serviços especializados, visando restaurar direitos, promover autonomia e prevenir agravamentos, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

V- Público Alvo do Programa

A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2075	2	A	A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	64.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	69.760,00
	2	A			2028	4.872,0000	70.560,00
	2	A			2029	4.872,0000	74.088,00
					Total:	**19.488,0000**	**278.408,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339014000000000000	Diárias - civil	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	09354	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal		**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.000,00	3.000,00
				2029	0,00	3.000,00	3.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**58.206,50**	**58.206,50**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	14.680,00	14.680,00
				2028	0,00	15.330,00	15.330,00
				2029	0,00	18.196,50	18.196,50
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	09354	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal		**0,00**	**21.201,50**	**21.201,50**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.080,00	5.080,00
				2028	0,00	5.230,00	5.230,00
				2029	0,00	5.891,50	5.891,50
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
				2026	0,00	15.000,00	15.000,00
				2027	0,00	15.000,00	15.000,00
				2028	0,00	15.000,00	15.000,00
				2029	0,00	15.000,00	15.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09354	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
				Total:	**0,00**	**278.408,00**	**278.408,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2079	2	A	A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	71.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	77.540,00
	2	A			2028	4.872,0000	84.300,00
	2	A			2029	4.872,0000	90.900,00
					Total:	**19.488,0000**	**323.740,00**

VI - Descrição da Ação

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SOCIAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339014000000000000	Diárias - civil	09360	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	09365	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual		**0,00**	**2.395,00**	**2.395,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	545,00	545,00
				2028	0,00	650,00	650,00
				2029	0,00	700,00	700,00
3339014000000000000	Diárias - civil	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	6.000,00	6.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	09360	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal		**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	6.000,00	6.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**104.950,00**	**104.950,00**
				2026	0,00	24.000,00	24.000,00
				2027	0,00	25.450,00	25.450,00
				2028	0,00	27.000,00	27.000,00
				2029	0,00	28.500,00	28.500,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09360	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal		**0,00**	**14.395,00**	**14.395,00**
				2026	0,00	3.500,00	3.500,00
				2027	0,00	3.545,00	3.545,00
				2028	0,00	3.650,00	3.650,00
				2029	0,00	3.700,00	3.700,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**74.000,00**	**74.000,00**
				2026	0,00	16.000,00	16.000,00
				2027	0,00	17.000,00	17.000,00
				2028	0,00	19.000,00	19.000,00
				2029	0,00	22.000,00	22.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	13.000,00	13.000,00
				2029	0,00	13.000,00	13.000,00
				Total:	**0,00**	**323.740,00**	**323.740,00**

I - Classificação

Órgao:	18	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Função:	0016	Habitação
Subfunção:	0482	Habitacao Urbana
Programa:	0036	AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da agrimensura e regularização fundiária do município visam garantir a adequada demarcação, identificação e legalização de imóveis urbanos e rurais. Focam na organização do uso do solo, no cumprimento das normativas ambientais e urbanísticas, e na promoção da segurança jurídica para os proprietários e ocupantes. Buscam integrar as áreas de planejamento territorial, promover o acesso à documentação fundiária regularizada e solucionar conflitos de posse, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento ordenado.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2094	2	A	A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	1,0000	131.800,00
	2	A			2027	1,0000	139.250,00
	2	A			2028	1,0000	146.962,50
	2	A			2029	1,0000	154.950,63
					Total:	**4,0000**	**572.963,13**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**78.000,00**	**0,00**	**78.000,00**
				2026	18.000,00	0,00	18.000,00
				2027	19.000,00	0,00	19.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	21.000,00	0,00	21.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**572.963,13**	**0,00**	**572.963,13**

I - Classificação

Órgao:	18	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Função:	0016	Habitação
Subfunção:	0481	Habitação Rural
Programa:	0036	AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da agrimensura e regularização fundiária do município visam garantir a adequada demarcação, identificação e legalização de imóveis urbanos e rurais. Focam na organização do uso do solo, no cumprimento das normativas ambientais e urbanísticas, e na promoção da segurança jurídica para os proprietários e ocupantes. Buscam integrar as áreas de planejamento territorial, promover o acesso à documentação fundiária regularizada e solucionar conflitos de posse, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento ordenado.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2095	2	A	A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	1,0000	73.800,00
	2	A			2027	1,0000	78.000,00
	2	A			2028	1,0000	84.600,00
	2	A			2029	1,0000	88.400,00
					Total:	**4,0000**	**324.800,00**

VI - Descrição da Ação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**48.400,00**	**0,00**	**48.400,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	13.400,00	0,00	13.400,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**324.800,00**	**0,00**	**324.800,00**

I - Classificação

Órgao:	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0033	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

II - Objetivos do Programa

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de obras e serviços rurais do distrito municipal visa promover o desenvolvimento e o bem-estar da população rural, garantindo infraestrutura básica e serviços essenciais.

IV - Diretrizes do Programa

visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2085	2	A	A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	937,0000	628.580,41
	2	A			2027	937,0000	722.080,41
	2	A			2028	937,0000	850.580,41
	2	A			2029	937,0000	1.001.580,41
					Total:	**3.748,0000**	**3.202.821,64**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**688.000,00**	**0,00**	**688.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	170.000,00	0,00	170.000,00
				2028	180.000,00	0,00	180.000,00
				2029	188.000,00	0,00	188.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**149.500,00**	**0,00**	**149.500,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	37.500,00	0,00	37.500,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	42.000,00	0,00	42.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.440.000,00**	**0,00**	**1.440.000,00**
				2026	250.000,00	0,00	250.000,00
				2027	300.000,00	0,00	300.000,00
				2028	390.000,00	0,00	390.000,00
				2029	500.000,00	0,00	500.000,00
3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**206.321,64**	**0,00**	**206.321,64**
				2026	51.580,41	0,00	51.580,41
				2027	51.580,41	0,00	51.580,41
				2028	51.580,41	0,00	51.580,41
				2029	51.580,41	0,00	51.580,41
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	115.000,00	0,00	115.000,00
				2028	140.000,00	0,00	140.000,00
				2029	170.000,00	0,00	170.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
3449051000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**3.202.821,64**	**0,00**	**3.202.821,64**

I - Classificação

Órgao:	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0033	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

II - Objetivos do Programa

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de obras e serviços rurais do distrito municipal visa promover o desenvolvimento e o bem-estar da população rural, garantindo infraestrutura básica e serviços essenciais.

IV - Diretrizes do Programa

visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2086	2	A	A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	937,0000	49.000,00
	2	A			2027	937,0000	52.500,00
	2	A			2028	937,0000	55.000,00
	2	A			2029	937,0000	57.500,00
					Total:	**3.748,0000**	**214.000,00**

VI - Descrição da Ação

GERENCIAMENTO DE DISTRITOS E LOCALIDADES RURAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.000,00	0,00	47.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
				Total:	**214.000,00**	**0,00**	**214.000,00**

I - Classificação

Órgao:	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0033	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

II - Objetivos do Programa

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de obras e serviços rurais do distrito municipal visa promover o desenvolvimento e o bem-estar da população rural, garantindo infraestrutura básica e serviços essenciais.

IV - Diretrizes do Programa

visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2087	2	A	A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	937,0000	49.000,00
	2	A			2027	937,0000	52.500,00
	2	A			2028	937,0000	55.000,00
	2	A			2029	937,0000	57.500,00
					Total:	**3.748,0000**	**214.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.000,00	0,00	47.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
				Total:	**214.000,00**	**0,00**	**214.000,00**

I - Classificação

Órgao:	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0033	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

II - Objetivos do Programa

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de obras e serviços rurais do distrito municipal visa promover o desenvolvimento e o bem-estar da população rural, garantindo infraestrutura básica e serviços essenciais.

IV - Diretrizes do Programa

visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2088	2	A	A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	937,0000	49.000,00
	2	A			2027	937,0000	52.500,00
	2	A			2028	937,0000	55.000,00
	2	A			2029	937,0000	57.500,00
					Total:	**3.748,0000**	**214.000,00**

VI - Descrição da Ação

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.000,00	0,00	47.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
				Total:	**214.000,00**	**0,00**	**214.000,00**

I - Classificação

Órgao:	20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0034	MANUTENÇÃO DA FROTA

II - Objetivos do Programa

Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de manutenção da frota municipal visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência dos veículos e equipamentos da prefeitura.

IV - Diretrizes do Programa

Visa garantir a segurança dos condutores e da população, mantendo os veículos em condições ideais de uso. Almeja controlar o histórico de manutenção de cada veículo e equipamento, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2089	2	A	A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	130,0000	163.000,00
	2	A			2027	130,0000	170.750,00
	2	A			2028	130,0000	182.762,50
	2	A			2029	130,0000	196.550,63
					Total:	**520,0000**	**713.063,13**

VI - Descrição da Ação

GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**91.000,00**	**0,00**	**91.000,00**
				2026	18.000,00	0,00	18.000,00
				2027	19.000,00	0,00	19.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**83.500,00**	**0,00**	**83.500,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.500,00	0,00	20.500,00
				2028	21.000,00	0,00	21.000,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**713.063,13**	**0,00**	**713.063,13**

I - Classificação

Órgao:	20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0034	MANUTENÇÃO DA FROTA

II - Objetivos do Programa

Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de manutenção da frota municipal visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência dos veículos e equipamentos da prefeitura.

IV - Diretrizes do Programa

Visa garantir a segurança dos condutores e da população, mantendo os veículos em condições ideais de uso. Almeja controlar o histórico de manutenção de cada veículo e equipamento, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2090	2	A	A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	130,0000	74.000,00
	2	A			2027	130,0000	79.500,00
	2	A			2028	130,0000	82.000,00
	2	A			2029	130,0000	84.500,00
					Total:	**520,0000**	**320.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**261.000,00**	**0,00**	**261.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	65.000,00	0,00	65.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	69.000,00	0,00	69.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**
				2026	14.000,00	0,00	14.000,00
				2027	14.500,00	0,00	14.500,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	15.500,00	0,00	15.500,00
				Total:	**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**

I - Classificação

Órgao:	21	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0035	SERVIÇOS URBANO

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

III - Justificativa do Programa

O departamento de serviços urbanos municipal visa manter e melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida nas áreas urbanas.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2091	2	A	A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.	PESSOAS ATENDIDAS/Pessoas	2026	4.872,0000	1.002.000,00
	2	A			2027	4.872,0000	1.095.000,00
	2	A			2028	4.872,0000	1.322.000,00
	2	A			2029	4.872,0000	1.579.000,00
					Total:	**19.488,0000**	**4.998.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.700.000,00**	**0,00**	**1.700.000,00**
				2026	350.000,00	0,00	350.000,00
				2027	380.000,00	0,00	380.000,00
				2028	450.000,00	0,00	450.000,00
				2029	520.000,00	0,00	520.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	65.000,00	0,00	65.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	115.000,00	0,00	115.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.305.000,00**	**0,00**	**1.305.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	355.000,00	0,00	355.000,00
				2029	500.000,00	0,00	500.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
				2026	250.000,00	0,00	250.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	250.000,00	0,00	250.000,00
				2029	250.000,00	0,00	250.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**470.000,00**	**0,00**	**470.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	105.000,00	0,00	105.000,00
				2028	120.000,00	0,00	120.000,00
				2029	145.000,00	0,00	145.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	25.000,00	0,00	25.000,00
				2028	27.000,00	0,00	27.000,00
				2029	29.000,00	0,00	29.000,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
				Total:	**4.998.000,00**	**0,00**	**4.998.000,00**

I - Classificação

Órgao:	21	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0035	SERVIÇOS URBANO

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

III - Justificativa do Programa

O departamento de serviços urbanos municipal visa manter e melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida nas áreas urbanas.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2092	2	A	A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública.	OUTROS PRODUTOS/Outras Unidades e Medidas	2026	19,0000	85.000,00
	2	A			2027	19,0000	89.250,00
	2	A			2028	19,0000	93.712,50
	2	A			2029	19,0000	98.398,13
					Total:	**76,0000**	**366.360,63**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**301.708,75**	**0,00**	**301.708,75**
				2026	70.000,00	0,00	70.000,00
				2027	73.500,00	0,00	73.500,00
				2028	77.175,00	0,00	77.175,00
				2029	81.033,75	0,00	81.033,75
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**64.651,88**	**0,00**	**64.651,88**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.537,50	0,00	16.537,50
				2029	17.364,38	0,00	17.364,38
				Total:	**366.360,63**	**0,00**	**366.360,63**

I - Classificação

Órgao:	21	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0035	SERVIÇOS URBANO

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

III - Justificativa do Programa

O departamento de serviços urbanos municipal visa manter e melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida nas áreas urbanas.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2093	2	A	A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.	OUTROS PRODUTOS/Outras Unidades e Medidas	2026	151,0000	74.000,00
	2	A			2027	151,0000	77.700,00
	2	A			2028	151,0000	81.585,00
	2	A			2029	151,0000	85.664,25
					Total:	**604,0000**	**318.949,25**

VI - Descrição da Ação

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**258.607,50**	**0,00**	**258.607,50**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	66.150,00	0,00	66.150,00
				2029	69.457,50	0,00	69.457,50
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**60.341,75**	**0,00**	**60.341,75**
				2026	14.000,00	0,00	14.000,00
				2027	14.700,00	0,00	14.700,00
				2028	15.435,00	0,00	15.435,00
				2029	16.206,75	0,00	16.206,75
				Total:	**318.949,25**	**0,00**	**318.949,25**

I - Classificação

Órgao:	22	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0029	LICITAÇÕES E COMPRAS

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

O departamento de licitações e compras municipal visa adquirir bens e serviços de forma transparente, eficiente e econômica, garantindo a melhor proposta para o erário.

IV - Diretrizes do Programa

agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

V- Público Alvo do Programa

busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	A	A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	22,0000	138.000,00
	2	A			2027	22,0000	147.250,00
	2	A			2028	22,0000	160.120,00
	2	A			2029	22,0000	169.176,01
					Total:	**88,0000**	**614.546,01**

VI - Descrição da Ação

ALMOXARIFADO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**89.982,88**	**0,00**	**89.982,88**
				2026	18.000,00	0,00	18.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	25.357,50	0,00	25.357,50
				2029	26.625,38	0,00	26.625,38
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00
				Total:	**614.546,01**	**0,00**	**614.546,01**

I - Classificação

Órgao:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade:	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	0099	Reserva de Contingência
Subfunção:	0999	Reserva de contingência
Programa:	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

II - Objetivos do Programa

Objetiva assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em situações adversas. Busca proporcionar flexibilidade orçamentária para lidar com despesas inesperadas sem comprometer o funcionamento regular da administração.

III - Justificativa do Programa

A reserva de contingência municipal visa garantir recursos financeiros para imprevistos e emergências, como calamidades, pandemias ou frustrações de receita.

IV - Diretrizes do Programa

minimiza os impactos negativos de eventos imprevisíveis na economia e na sociedade local. fortalece a capacidade de resposta do município diante de crises.

V- Público Alvo do Programa

a reserva de contingência é um instrumento de segurança financeira para proteger o município contra eventos inesperados e garantir a estabilidade dos serviços à população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2099	2	A	A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.	APOIO ADMINISTRATIVO/Outras Unidades e Medidas	2026	1,0000	422.515,00
	2	A			2027	1,0000	459.672,00
	2	A			2028	1,0000	494.925,00
	2	A			2029	1,0000	535.950,00
					Total:	**4,0000**	**1.913.062,00**

VI - Descrição da Ação

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
39999990000000000000	Reserva de contingência	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.913.062,00**	**0,00**	**1.913.062,00**
				2026	422.515,00	0,00	422.515,00
				2027	459.672,00	0,00	459.672,00
				2028	494.925,00	0,00	494.925,00
				2029	535.950,00	0,00	535.950,00
				Total:	**1.913.062,00**	**0,00**	**1.913.062,00**

Total			
Ano	**Ordinários**	**Vinculados**	**Total**
2026	40.053.174,90	12.761.196,69	52.814.371,59
2027	43.532.378,08	13.926.563,18	57.458.941,26
2028	46.951.911,69	14.913.709,84	61.865.621,53
2029	50.933.722,31	16.059.947,20	66.993.669,51
Total Geral:	**181.471.186,98**	**57.661.416,91**	**239.132.603,89**